

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

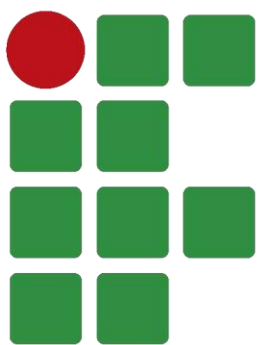
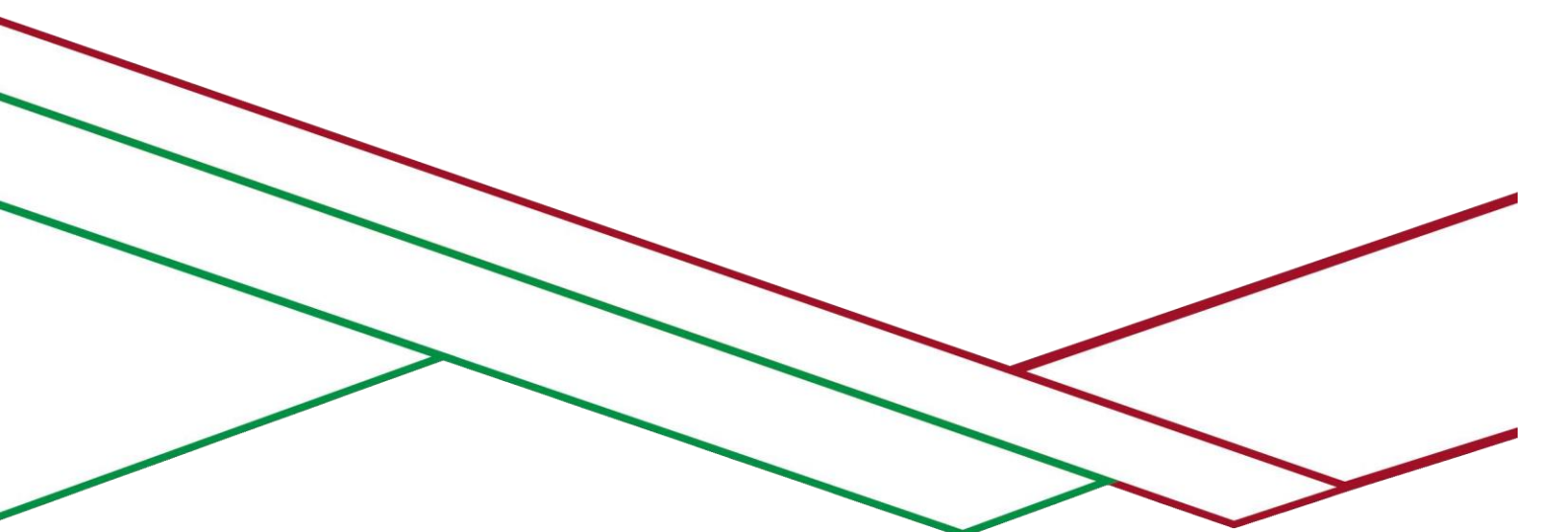
Expediente

Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

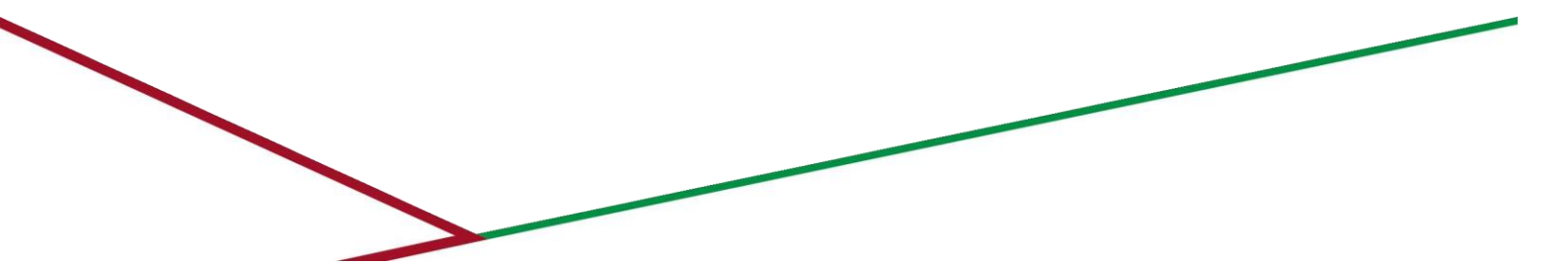
Nº 03/2024 – Publicação em: 10 de abril de 2024

Ed.

01/03/2024 até 31/03/2024



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte





Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 360/2024 - RE/IFRN

1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000379.2024-88, de 29 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 04 de março de 2024, ao servidor ALIKSON SUEL COSTA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 2790426, ocupante do cargo de Analista de de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 11 de junho de 2015 e 10 de junho de 2020, para participar do curso intitulado "Banco de Dados", oferecido pela instituição Educa Mundo.

II – ESTABELEECER como término da vigência desta Portaria o dia 1º de junho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/03/2024 09:17:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 679524
Código de Autenticação: b2252498e1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 361/2024 - RE/IFRN

1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.000396.2024-95, de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 16 de março de 2024, da Classe “D-IV-03” para a Classe “D-IV-04”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 16 de março de 2022 a 15 de março de 2024, ao servidor PAULO VITOR SILVA, Matrícula Siape nº 2691107, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Parnamirim, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, com redação alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, e da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, publicada na edição extra do DOU de 29 de julho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/03/2024 09:18:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 679609
Código de Autenticação: b04a1c66a4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 362/2024 - RE/IFRN

1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000704.2024-11, de 19 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 2 de maio de 2024, à servidora GABRIELA BARBOSA BRUNO, Matrícula Siape nº 2208857, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante e em exercício na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 18 de março de 2015 a 17 de março de 2020, para participar dos cursos intitulados: "Inovações em Tecnologia Educacional", "Gerenciamento de Projetos na Prática" e "Estratégias de Metodologias Ativas", oferecido pela Escola Virtual.Gov.

II – ESTABELEECER como término da vigência desta Portaria o dia 22 de maio de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/03/2024 09:23:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 679658

Código de Autenticação: 0eeb893e6d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 363/2024 - RE/IFRN

1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23139.001062.2023-73, de 7 de maio de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2024, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) da docente RUTE CAROLINA DA CUNHA BENIGNO, Matrícula Siape nº 3237835, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
1936024	Rummenigge Medeiros de Araújo
3010594	Elaine Totoli de Oliveira
1281704	Leandro Ferrarezi Valiante

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/03/2024 09:23:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 679721

Código de Autenticação: 6f91359a0c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 364/2024 - RE/IFRN

1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23093.001673.2023-95 , de 13 de julho de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2024, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) da docente MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DO NASCIMENTO CARLOS LEITE, Matrícula Siape nº 2694617, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
1038299	Rafael Braga de Souza
2396763	Rudyere Nascimento Silva
2822851	Salomão Sávio Batista

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/03/2024 11:13:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 679749

Código de Autenticação: 87fe29f405





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 365/2024 - RE/IFRN

1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23134.000626.2024-81, de 28 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2024, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente GABRIEL GARCIA DA COSTA, Matrícula Siape nº 1141957, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
1895370	Abigail Noadia Barbalho da Silva
3075147	Luciano Kiwamen
1936001	Rodrigo Ruiz Brasil

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/03/2024 11:13:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 679767
Código de Autenticação: 227f50b9ad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 366/2024 - RE/IFRN

1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23037.000749.2023-30, de 21 de maio de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2024, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente SAMURAY DO NASCIMENTO FERNANDES, Matrícula Siape nº 2129037, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
1995978	Aulus de Carvalho
2365345	Erick Matheus da Silveira Brito
2377314	Gustavo Fontoura de Souza

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/03/2024 11:13:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 679775
Código de Autenticação: de296833e9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 367/2024 - RE/IFRN

1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23057.004361.2023-70, de 16 de junho de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2024, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente EDUARDO SINEDINO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 277179, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
1311169	Dayse Oliveira de Souza
1446408	Irapuan Medeiros de Lucena
3301309	Thiago Andrade da Silva

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/03/2024 11:13:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 679792
Código de Autenticação: a814c98005





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 368/2024 - RE/IFRN

1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000877.2024-21, de 26 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 4 de março de 2024, ao servidor ADRIANO CARVALHO XAVIER DE OLIVEIRA MARQUES ALVES, Matrícula Siape nº 1880552, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 8 de agosto de 2016 e 7 de agosto de 2021, para participar do curso intitulado "Blockchain", oferecido pela instituição Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação.

II – ESTABELEECER como término da vigência desta Portaria o dia 31 de março de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/03/2024 11:14:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 679820

Código de Autenticação: df12915424





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 369/2024 - RE/IFRN

1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.000599.2022-18, de 19 de abril de 2022,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora ETIENNE ANDRADE DE MEDEIROS DANTAS, Matrícula Siape nº 1578059, para integrar a Investigação Preliminar Sumária, visando apurar os fatos descritos no Processo 23425.000599.2022-18.

II - ATUALIZAR a composição da comissão de Investigação Preliminar Sumária, com as servidoras TATHYANE TORRES DA SILVA DUARTE, Matrícula Siape n.º 1890980 e ETIENNE ANDRADE DE MEDEIROS DANTAS, Matrícula Siape nº 1578059, com vistas à apuração dos fatos descritos no processo mencionado no item I.

III – ESTABELEECER a data de 14 de maio de 2024 para a conclusão dos trabalhos.

IV – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - RE, em 01/03/2024 11:14:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 679977

Código de Autenticação: c166b859e0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 370/2024 - RE/IFRN

1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002742.2022-38, de 29 de junho de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FRANCILENE SANTOS DA SILVA, Matrícula Siape nº 2114967, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Cidade Alta e em exercício na Reitoria, para atuar como Gestora Substituta do Contrato nº 171/2022 - PROAD/IFRN, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA - EIRELI.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/03/2024 11:14:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 680058
Código de Autenticação: 4ebfa7aa32





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 371/2024 - RE/IFRN

1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002740.2022-49, de 29 de junho de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora FRANCILENE SANTOS DA SILVA, Matrícula Siape nº 2114967, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Cidade Alta e em exercício na Reitoria, para atuar como Gestora Substituta do Contrato nº 170/2022 - PROAD/IFRN, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA - EIRELI.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/03/2024 11:14:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 680085
Código de Autenticação: 81e6f73efc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 372/2024 - RE/IFRN

1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000874.2024-97, de 23 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 25 de março de 2024, ao servidor MARCOS PEREIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1885434, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 24 de agosto de 2016 a 23 de agosto de 2021, para participar do curso intitulado: "Mapeamento e Gestão de Processos na Administração Pública", oferecido pela Educamundo.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 23 de abril de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/03/2024 17:59:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 680279
Código de Autenticação: d0e91a504f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 373/2024 - RE/IFRN

1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003171.2020-97, de 13 de outubro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FRANCILENE SANTOS DA SILVA, Matrícula Siape nº 2114967, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Cidade Alta e em exercício na Reitoria, para atuar como Gestora Substituta do Contrato nº 006/2022 - PROAD/IFRN, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA - EIRELI.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/03/2024 17:59:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 680098
Código de Autenticação: 52d90d5545





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 374/2024 - RE/IFRN

4 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003109.2022-67, de 21 de junho de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a contar de 1º de março de 2024, os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Própria de Revisão dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrados à Educação de Jovens e Adultos, no âmbito deste Instituto Federal, conforme a seguir:

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Equipe Técnico Pedagógica
1673381	Rita de Cássia Rocha	
1722650	Maria Aparecida da Silva Fernandes	Projeto EJA-EPT
1434683	Cássia de Fátima Matos dos Santos	
708818	Maria Alexandra Ribeiro Pinto	Diretoria Acadêmica
1213852	Fabrcia Abrantes Figueiredo da Rocha	
1322112	Paulo de Tarso Silva Braga	Coordenação de Curso
1811354	Bernardo Bezerra de Araújo Júnior	
1941298	Marlene Medeiros	
1401336	Valdir Carvalho de Santana Filho	Docente/NCE Tecnológico
1249005	Kaique Yuri Márcio Araújo	
1285568	Walney Gomes da Silva	
1226945	Éricson Norberto Alves Santos	
2665422	Luiz Henrique Felício do Nascimento	Docente/NCE Ensino Médio, Ciências Humanas e Sociais
1865191	Eivaldo de Souza	
3209254	Francisco Humberlan Arruda de Oliveira	Docente/NCE Ensino Médio, Linguagens
1646298	Sandra Cristinne Xavier da Câmara	
1722190	Paulo Roberto Nunes Fernandes	Docente/NCE Ensino Médio, Ciências da Natureza
2720820	Glauco Eduardo Rocha	
1639770	Severino Carlos Gomes	Docente/NCE Ensino Médio, Matemática
1723883	José Vilani de Farias	
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	NAPNE
20201045100011	Juliana Cristiule Medeiros Pinheiro	Estudante
20201045100010	Francisco Canindé Costa	Estudante
20192021020032	Janaina Bezerra Victor dos Santos	Estudante
20192021020039	Edney Flávia Batista Almeida	Estudante

II - ESTABELECEr as seguintes atribuições para a Comissão Própria dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrados na modalidade EJA:

- auxiliar a Comissão Central realização de estudos e de fóruns de discussão relativos aos cursos PROEJA;

- auxiliar a Comissão Central na elaboração da minuta de diretrizes para os cursos PROEJA;
- auxiliar a Comissão Central na elaboração e/ou sistematização de estudos e diagnósticos relativos aos cursos PROEJA; e
- auxiliar a Comissão Central na revisão da Organização Didática do IFRN com relação aos cursos PROEJA.

III –REVOGAR a Portaria nº 1253/2022 - RE/IFRN, de 22 de julho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/03/2024 10:58:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 680557

Código de Autenticação: 6b7cfd8cfa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 375/2024 - RE/IFRN

4 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23421.000862.2024-62, de 23 de fevereiro de 2024, e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no item VIII, do Art. 66 e Art. 74, do Regimento Geral deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 68-CONSUP/IFRN, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023,

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor de Processos Acadêmicos (COGEP), órgão responsável pelo aprimoramento contínuo dos processos acadêmicos institucionais, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1571804	Frederico Augusto Fernandes Silveira	Diretoria de Administração Acadêmica	Presidente
1673735	Calenice Cavalcanti da Penha Mendonça	Auditoria e Censos Educacionais	Membro
1672960	Francisco Emiliano Gurgel de Melo	Rotina e Processos Acadêmicos	Membro
1890515	Mackson Douglas Melo de Freitas	Sistemas de Administração Acadêmica	Membro
1729994	Adriano Israel Bezerra Lopes	Secretaria Acadêmica do <i>Campus</i> Ceará-Mirim	Membro
1583893	André Luis Santos Pinheiro	Secretaria Acadêmica do <i>Campus</i> Currais Novos	Membro
1834586	João Victor de Menezes Domingos	Secretaria Acadêmica do <i>Campus</i> Avançado Natal-Zona Leste	Membro
1836779	Juliana Correia Lima de Queiroz Sobral	Secretaria Acadêmica do <i>Campus</i> Natal-Central	Membro
2036690	Nathaly Santana Leal de Souza	Secretaria Acadêmica do <i>Campus</i> Canguaretama	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/03/2024 11:02:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 680550

Código de Autenticação: beb25da439





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 376/2024 - RE/IFRN

4 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23037.001857.2022-49, de 21 de dezembro de 2022 ,

R E S O L V E :

DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Ipanguaçu, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 823/2023 - RE/IFRN, de 16 de maio de 2023 .

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1408278	Valdemiro Severiano Filho	Coordenador do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas	Diretoria Acadêmica	822/2023 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/03/2024 11:04:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 680453

Código de Autenticação: bd322ad242





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 377/2024 - RE/IFRN

4 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000661.2024-65, de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com efeitos a partir de 10 de março de 2024, do posicionamento no Nível de Capacitação II para o posicionamento no Nível de Capacitação III, do Nível de Classificação "E", ao servidor CLÁUDIO MARTINS GONÇALVES, Matrícula Siape nº 1869078, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Parnamirim e em exercício na Reitoria, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do Art. 10 e no Anexo III da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular nº 006/2005/MEC/SE/SAA/CGGP, de 30/03/2005; na Nota Técnica nº 004/2005/CGGP/SAA/MEC, de 09/06/05; e, ainda, com base no Decreto nº 5.824/2006, tendo em vista a apresentação dos certificados de conclusão dos cursos, conforme a seguir:

Nome do Curso	Instituição ofertante	Carga horária	Carga horária excedente
Comissões de Heteroidentificação para Processos Seletivos - turma 2023/2024	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	30	-
Apoio educacional de estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	120	-
Gestão da Inovação no Setor Público (Turma SET/2023)	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	20	-
Somatório da carga horária dos cursos		170	
Carga horária excedente na Portaria nº 291/2022 - DG/PAR/RE/IFRN		-	44
Carga horária total			214
Carga horária necessária para progressão atual			150
Total da carga horária excedente		-	64

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/03/2024 11:05:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 680424

Código de Autenticação: c65158c17d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 378/2024 - RE/IFRN

4 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo n° 23421.004017.2021-13, de 29 de novembro de 2021, e

CONSIDERANDO,

ainda, o Art. 56 do Regimento Geral deste Instituto Federal, aprovado pela a provado pela Resolução nº 68-CONSUP/IFRN, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, da composição do Colegiado Acadêmico de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional da Reitoria (CAEPED), deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Representação
1878789	Felipe Augusto de Oliveira Guedes	Membro Suplente	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	Membro Suplente	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
1885907	Carolina Helena de Gois Dantas	Secretária	Assessoria Administrativa
1722957	Samira Fernandes Delgado	Membro Titular	Pró-Reitoria de Extensão
2208857	Gabriela Barbosa Bruno	Membro Suplente	Pró-Reitoria de Extensão

II - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor o Colegiado mencionado no item I.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Representação
1724066	Márcio Silva Bezerra	Membro Suplente	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
1467404	Tito Matias Ferreira Júnior	Membro Suplente	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
2208857	Gabriela Barbosa Bruno	Membro Titular	Pró-Reitoria de Extensão
1722957	Samira Fernandes Delgado	Membro Suplente	Pró-Reitoria de Extensão

III - ATUALIZAR a composição do Colegiado Acadêmico de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional da Reitoria (CAEPED), conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Representação
1340584	Carlos André de Oliveira	Presidente/Titular	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
1724066	Márcio Silva Bezerra	Membro Suplente	
1672892	Rejane Bezerra Barros	Membro Titular	Pró-Reitoria de Ensino
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	Membro Suplente	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
1030675	João Teixeira de Carvalho Neto	Membro Titular	
1467404	Tito Matias Ferreira Júnior	Membro Suplente	
2208857	Gabriela Barbosa Bruno	Membro Titular	Pró-Reitoria de Extensão

IV - REVOGAR a Portaria nº 2034/2023-RE/IFRN, de 27 de novembro de 2023 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/03/2024 13:20:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 680444

Código de Autenticação: bcb3957764





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 379/2024 - RE/IFRN

4 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004017.2021-13, de 29 de novembro de 2021; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Art. 56 do Regimento Geral deste Instituto Federal, aprovado pela a provado pela Resolução nº 68-CONSUP/IFRN, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora RAQUEL PRISCYLA DA SILVA COSTA, Matrícula Siape nº 2027733, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada Reitoria, para exercer o encargo de Secretária do Colegiado Acadêmico de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional da Reitoria (CAEPED).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/03/2024 14:17:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 680745

Código de Autenticação: 5e1824bb8f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 380/2024 - RE/IFRN

4 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004823.2023-53 , de 9 de outubro de 2023,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição da Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 264/2023-PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN, cujo objeto é o gerenciamento de cooperação técnica nas áreas de tecnologia da informação e gestão pública, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2885430	Inácio de Loiola Souza Silva	Fiscal Técnico Titular
2077349	José Diego Saraiva da Silva	Fiscal Técnico Substituto
1979677	Lucas Silva Pereira	Gestor do Contrato

II - REVOGAR , com efeito a partir desta data, as Portarias de nº 2089/2023-RE/IFRN, de 1º de dezembro de 2023 e 295/2024- RE/IFRN, de 23 de fevereiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/03/2024 14:17:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 680722

Código de Autenticação: efd40db6eb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 381/2024 - RE/IFRN

4 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001056.2024-10, de 4 de março de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 10 de março de 2024, da Classe “E-02” para a Classe “E-03”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 10 de setembro de 2022 a 9 de março de 2024, ao servidor CLÁUDIO MARTINS GONÇALVES, Matrícula Siap nº 1869078, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Parnamirim e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/03/2024 14:19:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 680717
Código de Autenticação: 861556701b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 382/2024 - RE/IFRN

4 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001057.2024-56, de 4 de março de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 12 de março de 2024, da Classe “E-06” para a Classe “E-07”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 12 de setembro de 2022 a 11 de março de 2024, ao servidor ALIKSON SUEL COSTA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 2790426, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/03/2024 14:21:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 680710
Código de Autenticação: 8ab42354de





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 383/2024 - RE/IFRN

4 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001058.2024-09, de 4 de março de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 20 de março de 2024, da Classe “E-09” para a Classe “E-10”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 20 de setembro de 2022 a 19 de março de 2024, ao servidor VON KLAUS DANTAS BEZERRA, Matrícula Siape nº 1815377, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/03/2024 14:22:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 680703
Código de Autenticação: a78a99030c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 384/2024 - RE/IFRN

4 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001054.2024-12, de 2 de março de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR contar de 1º de março de 2024, a Comissão Própria de Revisão dos Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequentes deste Instituto Federal, sob coordenação da Comissão Central de Revisão das Ofertas Educacionais e da primeira servidora, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Representação
2873892	Jordana Tavares de Lira	Equipe Técnico Pedagógica
2302097	Hércules Alencar de Medeiros	
3008921	João Gomes da Rocha	Diretoria Acadêmica
1101103	Alexandre Lucio Dantas	
1669407	João Marcos Teixeira Lacerda	Coordenação de Curso
1674588	Wagner Lopes Torquato	
1575458	Patrícia Daliany Araújo do Amaral	Docente/NCE Tecnológico
1918220	Leonardo Gomes de Paiva Amorim	

II - ESTABELECER as seguintes atribuições para a Comissão Própria dos Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequentes:

- auxiliar a Comissão Central na realização de estudos e de fóruns de discussão relativos aos cursos técnicos de subsequentes;
- auxiliar a Comissão Central na elaboração da minuta de diretrizes para os cursos técnicos subsequentes;
- auxiliar a Comissão Central na elaboração e/ou sistematização de estudos e diagnósticos relativos aos cursos técnicos subsequentes; e
- auxiliar a Comissão Central na revisão da Organização Didática deste Instituto Federal com relação aos cursos técnicos subsequentes.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/03/2024 14:25:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 680575

Código de Autenticação: 59dff6216





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 385/2024 - RE/IFRN

4 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.001857.2022-49, de 21 de dezembro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 376/2024-RE/IFRN, de 4 de março de 2024,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Ipangaçu e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1282469	Juliana Moreira da Costa	Coordenador do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas	Diretoria Acadêmica	822/2023-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/03/2024 14:25:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 680455
Código de Autenticação: 0c966c9fcb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 386/2024 - RE/IFRN

4 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.003206.2022-95, 30 de novembro de 2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público – CISSP deste Instituto Federal - *Campus* Avançado Lajes, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
3162321	Felipe Lacerda Souza de Alencar	Presidente
2211511	André Luiz Rodrigues Bezerra	Membro
1413277	Ticiano Oliveira Fernandes	Membro

II - DETERMINAR que esta comissão terá como função: criar ações voltadas à promoção da saúde e à humanização do trabalho, em especial a melhoria das condições de trabalho, prevenção de acidentes, de agravos à saúde e de doenças relacionadas ao trabalho no âmbito do *Campus* Avançado Lajes.

III - RECONHECER E CONVALIDAR , para todos os efeitos legais, os atos praticados pelos membros da Comissão de Interna de Saúde do Servidor Público – CISSP, instituída pela Portaria nº 303/2022-DG/LAJ/RE/IFRN-RE/IFRN, de 5 de dezembro de 2022.

IV - REVOGAR as Portarias nºs 303/2022- DG/LAJ/RE/IFRN, de 5 de dezembro de 2022, e 43/2024-DG/LAJ/RE/IFRN, de 29 de fevereiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/03/2024 17:44:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 681013

Código de Autenticação: 80795b6a28





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 387/2024 - RE/IFRN

5 de março de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001066.2024-47, de 4 de março de 2024;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2052491	Lívia Cristina dos Santos Silva	Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Cursos	Diretoria de Avaliação e Regulação do Ensino	254/2024 - RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 05/03/2024 11:24:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 681266
Código de Autenticação: 6e599e2c9b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 388/2024 - RE/IFRN

5 de março de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Processo nº 23421.001076.2024-82, de 4 de março de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 030.503/2024, de 4 de março de 2024,

RESOLVE:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com alteração de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais, sem redução salarial, ao servidor CARLOS EDUARDO PEREIRA DUARTE BARRETO, Matrícula Siape nº 1161547, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Nova Cruz.

II - ESTABELEECER que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho do referido servidor seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

III - DETERMINAR a data de 4 de março de 2027 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 05/03/2024 11:30:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 681237
Código de Autenticação: de949375ad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 389/2024 - RE/IFRN

5 de março de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.009432.2023-21, de 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir desta data, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do Pedagogo-Área, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	Campus Natal-Central	Campus Avançado Natal-Zona Leste

II – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 05/03/2024 11:35:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 681231
Código de Autenticação: 5c8971776a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 390/2024 - RE/IFRN

5 de março de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.000435.2024-15, de 4 de março de 2024,

R E S O L V E:

EXONERAR à servidora FABIANA MELO DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 1876604, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor-Geral - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Canguaretama, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 66/2024-RE/IFRN, 11 de janeiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 05/03/2024 16:31:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 681243
Código de Autenticação: 94de187af9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 391/2024 - RE/IFRN

5 de março de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001066.2024-47, de 4 de março de 2024 ,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO da servidora abaixo relacionada pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada *Campus* Currais Novos, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
2052491	Lívia Cristina dos Santos Silva	Coordenação de Autorização de Funcionamento de Cursos

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 05/03/2024 16:33:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 681285

Código de Autenticação: d8a6d29f04





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 392/2024 - RE/IFRN

5 de março de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23035.002134.2020-15, de 26 de novembro de 2020

R E S O L V E :

DISPENSAR, com efeitos a partir de 3 de outubro de 2021, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Parelhas, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1689/2020 - RE/IFRN, de 2 de dezembro de 2020 .

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2209193	Fábio Álvaro Dantas	Assessor do Núcleo Estruturante	Direção Acadêmica	812/2020 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 05/03/2024 16:33:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 681537
Código de Autenticação: 51e3650624





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 393/2024 - RE/IFRN

6 de março de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.002204.2024-19, de 5 de março de 2024,

RESOLVE:

I – RECONDUZIR, a contar de 8 de fevereiro de 2024, os servidores abaixo nominados, para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos descritos no Processo 23421.002477.2023-79.

Matrícula Siape	Nome Servidor	Função
1969623	Luciana Guedes Santos	Presidente
1390250	Aniele Fernanda Silva de Assis Moraes	Membro
1661977	Gelson Piratiny Oliveira da Silva	Membro

II – ESTABELEECER, a contar de 8 de fevereiro de 2024, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 06/03/2024 09:02:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 681938
Código de Autenticação: c7e19b79dd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 394/2024 - RE/IFRN

6 de março de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003242.2023-02, de 13 de julho de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR a composição da Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 324/2023-PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a Empresa A C ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de implantação e adequações das instalações de prevenção e combate a incêndio das edificações do Centro de Tecnologia Mineral - CT Mineral, deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2265032	Elias Nunes Filho	Fiscal administrativo
1730091	Marcelo Morais de Miranda	Fiscal Técnico Titular
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 06/03/2024 09:04:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 681932

Código de Autenticação: 515003aecf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 395/2024 - RE/IFRN

6 de março de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23035.000276.2021-29, de 8 de fevereiro de 2021

R E S O L V E :

DISPENSAR, com efeitos a partir de 15 de julho de 2021, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Parelhas, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 591/2021 - RE/IFRN, de 3 de maio de 2021 .

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2209193	Fábio Álvaro Dantas	Assessor de Cursos PROEJA/FIC	Direção Acadêmica	591/2021 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 06/03/2024 09:35:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 681927
Código de Autenticação: fccf0e4313





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 396/2024 - RE/IFRN

6 de março de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001069.2024-81, de 4 de março de 2024,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1869078	Cláudio Martins Gonçalves	Diretoria de Avaliação e Regulação do Ensino - DIARE

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 06/03/2024 09:36:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 681914

Código de Autenticação: 9732f265cc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 397/2024 - RE/IFRN

6 de março de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 2 3421.001069.2024-81, de 4 de março de 2024 ,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO da servidora abaixo relacionada pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
3011220	Tatiana Caroline da Silva Gomes de Paula	Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - COEDIH

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 06/03/2024 09:38:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 681916
Código de Autenticação: 81e3edeb42





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 398/2024 - RE/IFRN

6 de março de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001082.2024-30, de 5 de março de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 20 de março de 2024, da Classe “C-05” para a Classe “C-06”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 20 de setembro de 2022 a 19 de março de 2024, à servidora MARIA CLARA GOMES MACIEL, Matrícula Siape nº 2339419, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Currais Novos e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 06/03/2024 09:44:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 681977
Código de Autenticação: 756c0cf241





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 399/2024 - RE/IFRN

6 de março de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001079.2024-16, de 5 de março de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 14 de março de 2024, da Classe “E-09” para a Classe “E-10”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 14 de setembro de 2022 a 13 de março de 2024, ao servidor CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1340584, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Economista, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 06/03/2024 09:46:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 681989
Código de Autenticação: 3ae067fe7d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 400/2024 - RE/IFRN

6 de março de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.000343.2024-45, de 29 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E :

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, a contar de 4 de março de 2024, com remuneração proporcional, do servidor **DIÓGO VALE**, Matrícula Siape nº 1051876, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Ceará-Mirim, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 06/03/2024 13:58:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 682303

Código de Autenticação: 8efed36541





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 401/2024 - RE/IFRN

6 de março de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.000346.2024-63, de 27 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 5 de março de 2024, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2983100	Silvia de Araújo Aranha	Campus Macau	Campus Currais Novos

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 5 de março de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 06/03/2024 14:04:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 682006
Código de Autenticação: 435a11f8ab





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 402/2024 - RE/IFRN

6 de março de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.000254.2024-31, de 26 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Comissão responsável pelo processo de remanejamento de servidores técnico-administrativos deste Instituto Federal com base na Resolução nº 24/2018-CONSUP.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1928287	Keyby Glécio Araújo dos Santos	DIGPE	Presidente
1659674	Erasmó José Pereira de Oliveira	DIGPE	Membro
1962001	Hávila Maria Abreu Barbosa	DIGPE	Membro
48676	Sônia Maria de Moura Damasceno	SINASEFE	Membro
2885430	Inácio de Lóiola Souza Silva	DIGTI	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 06/03/2024 14:10:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 682243

Código de Autenticação: 512844ff3e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 403/2024 - RE/IFRN

6 de março de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001034.2024-41, de 1º de março de 2024; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 129/2024 - RE/IFRN, de 22 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora ANNATERRA TEIXEIRA DE LIMA, Matrícula Siape n.º 2027982 , para exercer, na qualidade de **SUBSTITUTO EVENTUAL**, o cargo de confiança de Assessor Administrativo - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 06/03/2024 14:16:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 682239
Código de Autenticação: 10fb7fceeef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 404/2024 - RE/IFRN

6 de março de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000306.2024-91, de 28 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Santa Cruz.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenação dos Programas e Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- coordenar o projeto e as ações da equipe de trabalho do *campus*;
- presidir a Comissão Permanente de Avaliação de Acompanhamento dos Projetos de Ensino do *campus* (CAAPENN);
- aprovar e coordenar, junto a CAAPEN, os projetos de ensino do *campus*;
- acompanhar, junto a CAAPEN, a execução e conclusão dos projetos de ensino do *campus*; e
- coordenar e acompanhar outras atividades inerentes aos projetos de ensino do *campus*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 06/03/2024 16:36:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 682401

Código de Autenticação: 6a0fab8ead





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 405/2024 - RE/IFRN

7 de março de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.000578.2024-00, de 1º de março de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição da Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 6/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE) – deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Gestor Titular	Reitoria
1944334	Gislene de Araújo Alves	Gestor Substituto	Reitoria
2269037	Adriel Kelvin Dias de Oliveira	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Central
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	Fiscal Técnico Substituto	
1922005	Cecília Brandão Carvalho	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Cidade Alta
1827395	Valmara Pordeus de Oliveira Fernandes	Fiscal Técnico Substituto	
1674099	Tatiana Gomes de Souza Medeiros	Fiscal Técnico Titular	Campus Avançado Natal-Zona Leste
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Fiscal Técnico Substituto	
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Zona Norte
2816037	Adriano Dantas da Fonseca	Fiscal Técnico Substituto	
1919206	Ismara do Carmo Medeiros	Fiscal Técnico Titular	Campus Parnamirim
1815949	Zulmar Jofli dos Santos Junior	Fiscal Técnico Substituto	
2084599	Cristiane de Melo Soares	Fiscal Técnico Titular	Campus São Gonçalo do Amarante
2085678	Aurizete de Macedo	Fiscal Técnico Substituto	
1051876	Diogo Vale	Fiscal Técnico Titular	Campus Ceará-Mirim
2221218	Luana Sobral Hilário	Fiscal Técnico Substituto	
1100462	Marcléia Melo de Souza Queiroz	Fiscal Técnico Titular	Campus Mossoró
2726459	Neuraci Martins da Silva Freire	Fiscal Técnico Substituto	
1240556	Karla Andrea Cândido da Silva	Fiscal Técnico Titular	Campus Macau
2302097	Hércules Alencar Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	
1257880	Walkíria da Silva Monteiro	Fiscal Técnico Titular	

3008921	João Gomes da Rocha	Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus Avançado Jucurutu</i>
1184964	Cássio Clayton Martins Andrade	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Pau dos Ferros</i>
2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita	Fiscal Técnico Substituto	
2267591	Jaylton Édney Maia de Sousa	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Apodi</i>
2332002	Fernanda Lígia Leonardo Marques	Fiscal Técnico Substituto	
2143824	Andrea Lima Pereira	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Canguaretama</i>
2762563	Gracielle Cristine Farias Moura	Fiscal Técnico Substituto	
2114481	Andreza Barbosa de Luna Soares	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Santa Cruz</i>
2330856	Jonas Morais Sobrinho	Fiscal Técnico Substituto	
2268613	Yngrid Beatriz Costa de Lima Melo	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus São Paulo do Potengi</i>
1857818	Julianny de Lima Dantas Simião	Fiscal Técnico Substituto	
3009533	Leônidas de Lima Cândido de Araújo	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Lajes</i>
1394460	Ana Cristina Batista	Fiscal Técnico Substituto	
2037160	Raynilson Iglesias	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Nova Cruz</i>
1999156	Flávia Jamille de Figueiredo Paes Barretto	Fiscal Técnico Substituto	
2155230	Elaine Caroline de Macedo	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Caicó</i>
1694426	Mara Regina Alves da Costa Farias	Fiscal Técnico Substituto	
3007963	Francisca Betânia do Nascimento	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Parelhas</i>
1366288	Suzerica Helena de Moura Mafra	Fiscal Técnico Substituto	
3007642	José Herisson Melo da Silva	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus João Câmara</i>
2177318	Izabel Cunha Régis da Costa	Fiscal Técnico Substituto	
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Currais Novos</i>
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	Fiscal Técnico Substituto	
2251516	Rafael Soares Chaves	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Ipanguaçu</i>
2078085	Andreia Lucena de Góis Nascimento	Fiscal Técnico Substituto	

II - **REVOGAR** a Portaria nº 235/2024 - RE/IFRN, de 9 de fevereiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 07/03/2024 10:48:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 682715
Código de Autenticação: b4eaa5347e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 406/2024 - RE/IFRN

7 de março de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.002200.2024-22, de 5 de março de 2024,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- presidir o Colegiado do Curso no *Campus*;
- coordenar o Núcleo Docente Estruturante do Curso no *Campus*, em caso de curso de graduação;
- participar do Núcleo Central Estruturante ao qual o curso está vinculado;
- planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades pedagógicas do curso em colaboração com a Diretoria Acadêmica e a equipe técnico-pedagógica;
- coordenar a organização e operacionalização do Curso, componentes curriculares, turmas e professores para o período letivo;
- realizar, em conjunto com a Diretoria Acadêmica, o fechamento e abertura de novas turmas do curso ao final de cada período letivo;
- colaborar com a Diretoria Acadêmica na elaboração dos horários de aulas das turmas do curso;
- elaborar e manter atualizado, em conjunto com a equipe técnico-pedagógica, o manual do aluno do curso;
- zelar pela aplicação dos princípios do Projeto Político-Pedagógico e normas da Organização Didática institucionais;
- acompanhar, em conjunto a ETEP, o desempenho pedagógico dos estudantes no processo ensino-aprendizagem no que concerne à avaliação de rendimentos, avaliação do desempenho docente e avaliação do curso;
- realizar reuniões de grupo sistemáticas junto aos docentes do curso;
- coordenar as atividades de discussão e revisão do projeto pedagógico do curso no âmbito da Diretoria Acadêmica;
- supervisionar a execução do projeto pedagógico do curso;
- colaborar na elaboração e na divulgação de informações oficiais e de eventos relativos ao curso em parceria com a Comunicação Social.
- articular o planejamento de eventos técnico-científicos, culturais e esportivos promovidos pelo curso;
- orientar e acompanhar o preenchimento, recolhimento e atualização dos diários de classe das turmas vinculadas ao curso;
- efetuar levantamento, organizar e propor demanda de vagas para o curso;
- representar oficialmente o curso em solenidades oficiais e/ou eventos;
- coordenar a elaboração de processos de autorização de funcionamento, de reconhecimento e de renovação de reconhecimento do curso;
- assinar documentos relativos à vida acadêmica dos estudantes no âmbito do curso;
- articular a participação dos estudantes e docentes vinculados ao curso em processos de avaliação do curso;
- alimentar e manter atualizados os dados dos sistemas de registros acadêmicos institucionais e do MEC relativos ao curso;

Código Verificador; Código de Autenticação;

- potencializar a criação e o desenvolvimento de núcleos produtivos, de pesquisa e extensão no âmbito do curso;
- planejar e acompanhar o desenvolvimento da prática profissional dos estudantes vinculados ao curso;
- coordenar o planejamento e a execução da programação de aulas de campo e visitas técnicas do curso;
- desempenhar outras atividades afins.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 07/03/2024 11:03:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 682665

Código de Autenticação: ea1cc50603





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 407/2024 - RE/IFRN

7 de março de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.000578.2024-00, de 1º de março de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição da Equipe de Fiscalização do Contrato nº 171/2022-PROAD/IFRN, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE) - deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Gestor Titular	Reitoria
1944334	Gislene de Araújo Alves	Gestor Substituto	Reitoria
240556	Karla Andrea Cândido da Silva	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Macau</i>
2302097	Hércules Alencar Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	
1257880	Walkiria da Silva Monteiro	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Jucurutu</i>
3008921	João Gomes da Rocha	Fiscal Técnico Substituto	
1184964	Cássio Clayton Martins Andrade	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Pau dos Ferros</i>
2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita	Fiscal Técnico Substituto	
2267591	Jaylton Édney Maia de Sousa	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Apodi</i>
2332002	Fernanda Lígia Leonardo Marques	Fiscal Técnico Substituto	
2143824	Andrea Lima Pereira	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Canguaretama</i>
2762563	Gracielle Cristine Farias Moura	Fiscal Técnico Substituto	
2114481	Andreza Barbosa de Luna Soares	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Santa Cruz</i>
2330856	Jonas Morais Sobrinho	Fiscal Técnico Substituto	
1857818	Julianny de Lima Dantas Simião	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus São Paulo do Potengi</i>
2048999	Heitor Bruno de Araújo Souza	Fiscal Técnico Substituto	
3009533	Leônidas de Lima Candido de Araújo	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Lajes</i>
1394460	Ana Cristina Batista	Fiscal Técnico Substituto	
2037160	Raynilson Iglesias	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Nova Cruz</i>
1999156	Flávia Jamille de Figueiredo Paes Barretto	Fiscal Técnico Substituto	
2155230	Elaine Caroline de Macedo	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Caicó</i>
1694426	Mara Regina Alves da Costa Farias	Fiscal Técnico Substituto	
3007936	Francisca Betânia do Nascimento	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Parelhas</i>
1366288	Suzerica Helena de Moura Mafra	Fiscal Técnico Substituto	
3007642	José Herisson Melo da Silva	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus João Câmara</i>
2177318	Izabel Cunha Régis da Costa	Fiscal Técnico Substituto	

1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Fiscal Técnico Titular	Campus Currais Novos
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	Fiscal Técnico Substituto	
2251516	Rafael Soares Chaves	Fiscal Técnico Titular	Campus Ipanguaçu
2078085	Andréia Lucena de Góis Nascimento	Fiscal Técnico Substituto	
1051876	Diogo Vale	Fiscal Técnico Titular	Campus Ceará-Mirim
2221218	Luana Sobral Hilário	Fiscal Técnico Substituto	

II - REVOGAR a Portaria nº 236/2024-RE/IFRN, de 9 de fevereiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 07/03/2024 11:23:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 682725

Código de Autenticação: b230b537a2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 408/2024 - RE/IFRN

7 de março de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005863.2023-12, de 8 de dezembro de 2023 ,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 15 de fevereiro de 2024, da servidora abaixo relacionada pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1969623	Luciana Guedes Santos	Coordenação de Monitoramento Institucional e de Cursos (COMIC)

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 07/03/2024 11:27:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 682663
Código de Autenticação: 750b7706ec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 409/2024 - RE/IFRN

7 de março de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001123.2024-98, de 6 de março de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa especializada para realização de Capacitação Institucional Interna (In Company) para até 30 servidores, com foco na aplicação de sanções administrativas a empresas contratadas no âmbito do serviço público, com ênfase na nova lei de licitações, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Integrante Técnico
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Integrante Requisitante
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 07/03/2024 11:29:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 682657
Código de Autenticação: ea7426b220





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 410/2024 - RE/IFRN

7 de março de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000306.2024-91, de 28 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Santa Cruz e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2898794	Adriana Assis de Aquino	Coordenador dos Programa de Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica	404/2024 - RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 07/03/2024 11:33:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 682405
Código de Autenticação: 52ac15d3e7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 411/2024 - RE/IFRN

7 de março de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000580.2024-65, de 8 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores FREDERICO AUGUSTO FERNANDES SILVEIRA, Matrícula Siape nº 1571804, FRANCISCO EMILIANO GURGEL DE MELO, Matrícula Siape nº 1672960 e LUCAS SILVA PEREIRA, Matrícula Siape nº 1979677, para atuarem como responsáveis pelo lançamento de informações no Sistema Gestão Presente, no âmbito do Programa Pé-de-Meia, do Ministério da Educação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 07/03/2024 13:08:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 682756
Código de Autenticação: 3282cd5ecc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 412/2024 - RE/IFRN

7 de março de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.002200.2024-22, de 5 de março de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Natal-Central e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2768026	Clarice Guilherme Barreto	Coordenador do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais	xxx/2024 - RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 07/03/2024 13:11:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 682672

Código de Autenticação: 3a17fd5777





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 413/2024 - RE/IFRN

7 de março de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000495.2024-05, de 5 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE, a contar de 26 de fevereiro de 2024, ao servidor IVES BRUNO DE LIMA SILVA, Matrícula Siape nº 1885644, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, para cursar o Mestrado em Administração, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, conforme especificado a seguir:

Dia	Horário	Total de Horas/Dia
Segunda-feira	07:00 às 18:00	10 horas
Terça-feira	07:00 às 13:00	6 horas
Quarta-feira	07:00 às 13:00	6 horas
Quinta-feira	07:00 às 18:00	10 horas
Sexta-feira	07:00 às 16:00	8 horas
Total de Horas/Semana		40h

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 6 de julho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 07/03/2024 15:30:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683011

Código de Autenticação: 3474f881dc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 414/2024 - RE/IFRN

8 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001068.2024-36, de 4 de março de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JONAS MORAIS SOBRINHO, Matrícula Siape nº 2330856, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Santa Cruz, para exercer o encargo de Secretário *Ad Hoc* da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria nº 183/2024-RE/IFRN, de 31 de janeiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/03/2024 13:19:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683532
Código de Autenticação: 08b0ff7814





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 415/2024 - RE/IFRN

8 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.000518.2024-43, de 22 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no item II desta Portaria, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Parnamirim.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessoria do Curso Superior de Licenciatura em Formação Pedagógica para a Educação Básica, Profissional e Tecnológica	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- assessoria à coordenação do Núcleo Docente Estruturante do Curso no *Campus*;
- planejar, assessorar e acompanhar a execução das atividades pedagógicas do curso em colaboração com a Coordenação do Curso, Diretoria Acadêmica e a equipe técnico-pedagógica;
- colaborar com a organização e operacionalização do Curso, componentes curriculares, turmas e professores para o período letivo;
- realizar, em conjunto com a Coordenação do Curso, Diretoria Acadêmica, o fechamento e abertura de novas turmas do curso ao final de cada período letivo;
- colaborar com a Coordenação de Curso e Diretoria Acadêmica na elaboração dos horários de aulas das turmas do curso;
- assessorar as atividades de discussão e revisão do projeto pedagógico do curso no âmbito da Diretoria Acadêmica;
- assessorar na elaboração de processos de autorização de funcionamento, de reconhecimento e de renovação de reconhecimento do curso;
- assessorar o planejamento e a execução da programação de aulas de campo e visitas técnicas do curso; e
- desempenhar outras atividades afins.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/03/2024 13:19:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683483

Código de Autenticação: ccb674c742





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 416/2024 - RE/IFRN

8 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001162.2024-95, de 7 de março de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) de Espanhol e Francês, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Representação	Membro
1674215	Érica Luana Galvão Torres Gomes	Natal- Central	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1813277	Bruno Rafael Costa Venâncio da Silva	Natal-Cidade Alta	Docente	Titular
1120682	Laysi Araújo da Silva	Santa Cruz	Docente	Titular
1645707	Damião Paulo da Silva Filho	Caicó	Docente	Suplente
1935214	Wigna Eriony Aparecida de Moraes Lustosa	Natal-Zona Norte	Docente	Suplente
1461777	Vitória Régia Silva de Oliveira	Natal-Central	Docente	Suplente

II – ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Bruno Rafael Costa Venâncio da Silva, Matrícula Siape nº 1813277, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

V – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1486/2022-RE/IFRN, de 26 de agosto de 2022 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/03/2024 13:20:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683460

Código de Autenticação: 9d0708adc3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 417/2024 - RE/IFRN

8 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001161.2024-41, de 7 de março de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) dos Cursos Técnicos em Controle Ambiental e em Meio Ambiente; Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental; e do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Função
1011117	Gabriel Demétrius Gomes Lopes Santa Rosa	São Paulo do Potengi	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1729590	Edilza Alves Damascena	Ipanguaçu	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
2243935	Bruno Castro Barbalho	São Paulo do Potengi	Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente	Titular
1668476	Aristides Felipe Santiago Junior	Natal-Central	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Titular
1527562	Emanuel Alves de Sousa	Avançado Natal-Zona Leste	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Titular
1011888	Dayana Melo Torres	Natal-Central	Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental	Titular
1166203	Lorena Albuquerque Adriano da Silva	Mossoró	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Titular
2310440	Daniel Chaves de Lima	Ipanguaçu	Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente	Titular
1544438	Odisseia Carla Pires Gaspareto	Natal-Central	Coordenação do Curso Técnico em Controle Ambiental	Titular
1110378	Wyllys Abel Farkatt Tabosa	Natal-Central	Docente	Titular
1963098	Joyce Elanne Mateus Celestino	Ipanguaçu	Docente	Titular
2375003	Mauro Froes Meyer	Natal-Central	Docente	Titular
1724063	Michele Asley Alencar Lima	Mossoró	Docente	Suplente

II – ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Bruno Castro Barbalho, Matrícula Siape nº 2243935, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

V – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1765/2023-RE/IFRN, de 20 de outubro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/03/2024 13:20:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683421

Código de Autenticação: a113257ea4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 418/2024 - RE/IFRN

8 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001156.2024-38, de 7 de março de 2023,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso de Licenciatura em Física, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
1638644	Luciana Medeiros da Cunha	Natal-Central	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1890861	Alcindo Mariano de Souza	Caicó	Coordenação do Curso	Titular
1918246	Tibério Magno de Lima Alves	Natal-Central	Coordenação do Curso	Titular
2690810	Dener da Silva Albuquerque	João Câmara	Coordenação do Curso	Titular
1066004	Jardel Francisco Bonfim Chagas	Santa Cruz	Coordenação do Curso	Titular
1984807	Thiago de Araújo Sobral Silva	Caicó	Docente	Titular
1351673	Geneci Cavalcanti Moura de Medeiros	João Câmara	Docente	Titular
1668539	Caio Vasconcelos Pinheiro da Costa	Santa Cruz	Docente	Suplente

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Alcindo Mariano de Souza, Matrícula Siape nº 1890861, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1918/2022 - RE/IFRN, de 7 de novembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/03/2024 13:21:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683410

Código de Autenticação: 812b2c4b57





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 419/2024 - RE/IFRN

8 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001111.2024-63, de 6 de março de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Comissão responsável pela revisão do Regimento Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI, aprovado por meio da Resolução nº 38/2021-CONSUP/IFRN, de 3 de setembro de 2021.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1942539	Gilson José Rodrigues Júnior	Presidente
1408278	Valdemiro Severiano Filho	Membro
1986845	Euza Raquel de Sousa	Membro
3235457	Robevânia Cristina Lopes Maracajá	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/03/2024 13:21:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683356

Código de Autenticação: 1335b61326





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 420/2024 - RE/IFRN

8 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001141.2024-70, de 7 de março de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso de Licenciatura em Matemática, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
2726459	Neuraci Martins da Silva Freire	Mossoró	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
3147540	Ériky César Alves da Silva	Ceará-Mirim	Coordenação de Curso	Titular
1729566	Thiago Pardo Severiano	Natal-Central	Coordenação de Curso	Titular
1194984	José Rildo Oliveira Dantas	Mossoró	Coordenação de Curso	Titular
1069448	Francisco Djnnathan da Silva Gonçalves	São Paulo do Potengi	Coordenação de Curso	Titular
1176508	Emanuel Adriano Dantas	Santa Cruz	Coordenação de Curso	Titular
1492304	Sílvia Regina Pereira de Mendonça	Natal-Zona Leste	Coordenação de Curso	Titular
1376739	Rainelly Cunha de Medeiros	Natal-Centra	Docente	Titular
2463846	Sidney Farias Teixeira	Mossoró	Docente	Titular
3011918	Deyvson de França da Silva	Santa Cruz	Docente	Titular
4975606	Juliana Maria Schivani Alves	São Paulo do Potengi	Docente	Suplente

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Emanuel Adriano Dantas, Matrícula Siape nº 1176508, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1915/2022-RE/IFRN, de 7 de novembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/03/2024 13:22:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683349

Código de Autenticação: 21dfe36003





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 421/2024 - RE/IFRN

8 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000931.2024-38, de 27 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I – DAR BAIXA do bem patrimonial deste Instituto Federal constante no processo supracitado, cujo número de inventário encontra-se no quadro abaixo:

Item	Tombo	Descrição	Valor depreciado (R\$)
1	173147	Cadeira, modelo digitador. Marca: Marelli.	61,25
Total			61,25

II – A BAIXA dos materiais acima mencionados importa na quantia de R\$ 61,25 (sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/03/2024 13:25:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683341
Código de Autenticação: 022076f736





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 422/2024 - RE/IFRN

8 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000886.2024-11, de 26 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I – DAR BAIXA dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constantes no processo supracitado, cujos números de inventários encontram-se no quadro abaixo:

Item	Tombo	Descrição	Valor depreciado (R\$)
1	163548	Condicionador de ar, 18.000 BTUs/H. Marca YANG.	157,35
2	263368	Condicionador de ar, 24.000 BTUs/H. Marac LG.	315,71
3	316694	Condicionador de ar tipo Split Hi Wall 30.000 BTUs/H. Marca FUJITSU	1.131,35
Total			1.604,41

II – A BAIXA dos materiais acima mencionados importa na quantia de R\$ 1.604,41 (um mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e um centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/03/2024 13:26:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683340

Código de Autenticação: f6000eaad0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 423/2024 - RE/IFRN

8 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001524.2022-86, de 20 de abril de 2022,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, os seguintes integrantes da composição da Comissão Central responsável pela Revisão das Ofertas Educacionais deste Instituto Federal:

Matrícula	Nome	Representação
2542983	Radyfran Nascimento de Franca	ETEP
1139472	Renata Nayhara de Lima	DIAC

II - ATUALIZAR, conforme a seguir e com efeitos a partir desta data, a composição da Comissão Central responsável pela Revisão das Ofertas Educacionais deste Instituto Federal, sob a coordenação da primeira servidora.

Matrícula	Nome	Representação
128608	Anna Catharina da Costa Dantas	PROEN
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	PROEN/DIPED
1674090	Ana Lúcia Pascoal Diniz	
1672892	Rejane Bezerra Barros	
1674208	Luciana Karine de Souza Sena	
1157577	Mariliane Delmiro Filgueira da Silva	
1551765	Francy Izanny de Brito Barbosa Martins	PROEN/COPPEN + PROEN/DIPED/ASEJAEPT
2027982	Annaterra Teixeira de Lima	PROEN/ASUTEN
1722737	Íria Caline Saraiva Cosme	PROEN/DIARE
1833788	Thiago Medeiros Barros	PROEN/ASITEC
1571804	Frederico Augusto Fernandes Silveira	PROEN/DIAAC
2375965	José Everaldo Pereira	PROEN/CADIS
1944334	Gislene de Araújo Alves	PROEN/COEDIH
1942539	Gilson Jose Rodrigues Junior	NEABI
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	NAPNE
1674106	Amilde Martins da Fonseca	NUGEDI
1970434	Leonardo Guimaraes de Farias	Sinasefe Natal
1986845	Euza Raquel de Sousa	Sinasefe Mossoró
1722957	Samira Fernandes Delgado	PROEX
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	PROPI
1885301	Samuel de Carvalho Lima	ASERI
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	DIGAE
2691107	Paulo Vitor Silva	DG
1835439	Edmilson Barbalho Campos Neto	
2211511	André Luiz Rodrigues Bezerra	

Matrícula	Nome	Representação
1934636	Gustavo Whately	DIAC
1569438	João Francisco de Oliveira Simões	
2461750	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	ETEP
1672910	Maria Raimunda Matos Prado	
1798914	Ticiane Patrícia da Silveira Cunha Coutinho	
1056247	Daniela Fonseca Vieira de Sant Anna	
1544438	Izabelle Virginia Lopes de Paiva	Docente/NCE Tecnológico
2133441	Odisseia Carla Pires Gaspareto	
1115755	Elizabeth Rocha Mendes Bezerra Rodrigues	
1115755	Galba Falcão Aragão	
1659689	Júlio César Teixeira da Silva	
1830990	Alessandro Vinicius Pereira Rolim de Araújo	
3568821	Jacques Cousteau da Silva Borges	
1965403	Augusto Santana Veras de Medeiros	
3504749	Magda Renata Marques Diniz	Docente/NCE Ensino Médio
2531637	José Ferreira da Silva Junior	
2777919	José Carlos Vieira de Souza	
1297952	Francisco Carlos Oliveira de Sousa	
1895370	Abigail Noádia Barbalho da Silva	Docente/NCE Licenciatura
1434525	José Mateus do Nascimento	
2021117401002	José Alexandre Monteiro do Nascimento	Estudante de cursos técnicos
20191012090007	Heron Bezerra Cabral	Estudante de graduação

III – ESTABELECE as seguintes atribuições para a Comissão Central:

- coordenar o processo de elaboração de diretrizes para revisão das ofertas educacionais e as respectivas comissões próprias;
- articular as atividades com as comissões locais dos *Campi*;
- elaborar, em colaboração com a respectiva comissão própria, a proposta preliminar de minuta de diretrizes para os cursos;
- divulgar, em colaboração com comissão local, a proposta preliminar de minuta de diretrizes para os cursos;
- elaborar, em colaboração com a respectiva comissão própria, a minuta final das diretrizes para os cursos;
- elaborar e/ou sistematizar estudos e diagnósticos relativos aos cursos;
- coordenar a realização dos fóruns de discussão relativos aos cursos;
- coordenar a realização dos fóruns para validação das diretrizes dos cursos; e
- coordenar a revisão da Organização Didática do IFRN.

IV – VINCULAR à Comissão Central, para revisão de cada oferta educacional:

1. Comissões próprias, designadas por meio de portarias específicas, com as seguintes atribuições:

- elaborar proposta preliminar da minuta de diretrizes para os cursos;
- sistematizar as contribuições da comunidade acadêmica à proposta preliminar da minuta de diretrizes; e
- auxiliar a Comissão Central na elaboração da minuta final de diretrizes para os cursos.

2. Comissões locais, em cada *campus*, designadas por meio de portarias específicas dos *Campi*, com as seguintes atribuições:

- promover, no âmbito do *campus*, a articulação e o debate das propostas de minuta de diretrizes para os cursos; e
- realizar a sistematização das propostas do *Campus*.

V – REVOGAR a PORTARIA Nº 63/2024 - RE/IFRN, de 10 de janeiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/03/2024 13:27:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 681213

Código de Autenticação: f39a1d528d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 424/2024 - RE/IFRN

8 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001134.2024-78, de 7 de março de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica para a edificação localizada na Rua Gonçalves Ledo, Cidade Alta, Natal/RN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1887600	Márcio Dilermano Bezerra Gomes	Integrante Técnico
1822800	Franclín Róbias da Silva Júnior	Integrante Requisitante
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/03/2024 13:28:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683134

Código de Autenticação: e131075ecd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 425/2024 - RE/IFRN

8 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000789.2024-29, de 21 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) de Química, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
1355612	Aline Raiany Fernandes Soares	Apodi	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
2133441	Elizabeth Rocha Mendes Bezerra Rodrigues	Nova Cruz	Docente	Titular
1011069	Juliane Lira Tavares	Apodi	Docente	Titular
2049249	Jardel Ricardo Pereira de Franca	Ceará-Mirim	Docente	Titular
1809195	Ulisandra Ribeiro de Lima Silva	São Paulo do Potengi	Docente	Suplente
1814120	Francisco das Chagas Beserra da Silva	Natal-Central	Docente	Suplente

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR a servidora Elizabeth Rocha Mendes Bezerra Rodrigues, Matrícula Siape nº 2133441, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 2156/2022 - RE/IFRN, de 27 de dezembro de 2022.

V - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/03/2024 13:28:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683343

Código de Autenticação: d4bc215506





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 426/2024 - RE/IFRN

8 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.000518.2024-43, de 22 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Parnamirim e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2636332	Priscila Tiziana Seabra Marques da Silva	Assessor do Curso Superior de Licenciatura em Formação Pedagógica para a Educação Básica, Profissional e Tecnológica	Diretoria Acadêmica	415/2024 - RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/03/2024 14:44:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683495
Código de Autenticação: d3159729b1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 427/2024 - RE/IFRN

8 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.000812.2024-55, de 8 de março de 2023,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal a seguir discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais do *Campus* Parnamirim.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO			VEÍCULO/PLACA
		NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE	
2691107	Paulo Vitor Silva	02941827614	B	08/06/2033	PARATI 1.6 - NNY8719 RANGER XL 13P - NNZ3920

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/03/2024 15:13:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683767
Código de Autenticação: 70eb236d34





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 428/2024 - RE/IFRN

8 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001169.2024-15, de 8 de março de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 3 de abril de 2024, da Classe “E-08” para a Classe “E-09”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 3 de outubro de 2022 a 2 de abril de 2024, ao servidor ÉRITON DE BARROS FARIAS, Matrícula Siape nº 1931743, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/03/2024 15:15:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683755
Código de Autenticação: 7a8a783ea7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 429/2024 - RE/IFRN

8 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001168.2024-62, de 8 de março de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 16 de março de 2024, da Classe “E-09” para a Classe “E-10”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 16 de setembro de 2022 a 15 de março de 2024, à servidora ISLANY PATRÍCIA DE ARAÚJO COSTA, Matrícula Siape nº 1812178, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Auditor, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/03/2024 15:16:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683761

Código de Autenticação: 567e4894af





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 430/2024 - RE/IFRN

11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23035.000728.2024-15, de 7 de março de 2024

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Parelhas, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 934/2022 - RE/IFRN, de 3 de junho de 2022 .

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2112382	Rafael Peixoto de Moraes Pereira	Assessor de Pesquisa e Inovação	Coordenação de Extensão, Pesquisa e Inovação	926/2022 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/03/2024 09:27:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684040

Código de Autenticação: db0f91d408





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 431/2024 - RE/IFRN

11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001181.2024-11, de 8 de março de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) dos Cursos Técnicos em Biocombustíveis e em Petróleo e Gás, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
1104676	Maria Marta de Medeiros	Mossoró	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
3300909	Artur Paulino da Silva	Apodi	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1517597	Luciana Medeiros Bertini	Apodi	Coordenação do Curso Técnico em Biocombustíveis	Titular
2779344	Klismeryane Costa de Melo	Natal- Central	Coordenação do Curso Técnico em Petróleo e Gás	Titular
1867778	Raimundo Cosme da Silva Filho	Mossoró	Coordenação do Curso Técnico em Petróleo e Gás	Titular
1644978	Diego Angelo de Araújo Gomes	Mossoró	Docente	Titular
1276666	Semuel Ebenezer Dantas Costa	Apodi	Docente	Titular
1628172	Michelle Sinara Gregório Dantas	Natal- Central	Docente	Titular

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR a servidora Luciana Medeiros Bertini, Matrícula Siape nº 1517597, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 211/2023-RE/IFRN, de 31 de janeiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/03/2024 09:44:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684044

Código de Autenticação: 5deb119b12





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 432/2024 - RE/IFRN

11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001179.2024-42, de 8 de março de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) dos Cursos Técnico de Nível Médio em Alimentos e Superior de Tecnologia em Alimentos, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	Currais Novos	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
2994464	Yokky Ywky Dantas de Oliveira	Currais Novos	Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos	Titular
1060171	Ênio Rafael de Medeiros Santos	Currais Novos	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos	Titular
1723542	Adriana Melo Leite	Pau dos Ferros	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos	Titular
1944318	Adalva Lopes Machado	Pau dos Ferros	Docente	Titular
1804774	Kátia Regina Souza	Currais Novos	Docente	Titular
1668686	Uliana Karina Lopes de Medeiros	Currais Novos	Docente	Titular

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Ênio Rafael de Medeiros Santos, Matrícula Siape nº 1060171, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1887/2022-RE/IFRN, de 3 de novembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/03/2024 09:46:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684047

Código de Autenticação: 958a91e8b3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 433/2024 - RE/IFRN

11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001180.2024-77, de 8 de março de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) dos Cursos Técnicos em Apicultura e Agroecologia, e do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita	Ipanguaçu	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
1560957	Diego Resende de Queiros Porto	Ipanguaçu	Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia	Titular
1811354	Bernardo Bezerra de Araújo Júnior	Ipanguaçu	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia	Titular
2025925	Antônio Abreu da Silveira Neto	Pau dos Ferros	Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Apicultura	Titular
1205052	Rômulo Magno Oliveira de Freitas	Pau dos Ferros	Docente	Titular

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Antônio Abreu da Silveira Neto, Matrícula Siape nº 2025925, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1819/2023 - RE/IFRN, de 27 de outubro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/03/2024 09:46:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684052

Código de Autenticação: cefe8340bb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 434/2024 - RE/IFRN

11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000569.2024-03 , de 8 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR a composição da Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 054/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a Empresa ATEKTEM SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação das instalações físicas e mobiliárias pertencentes a Reitoria, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Fiscal Administrativo Titular
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Fiscal Administrativo Substituto
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/03/2024 09:46:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684056
Código de Autenticação: ed9f603115





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 435/2024 - RE/IFRN

11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000758.2024-21, de 11 de março de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso de Língua Inglesa (Educação Básica), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
1806721	Zoélia Camila Moura Bessa	Ceará-Mirim	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
1892298	Sabrina Guedes Miranda Dantas	Apodi	Docente	Titular
2576904	Nilo Guimarães Gouveia	Natal-Central	Docente	Titular
2898794	Adriana Assis de Aquino	Santa Cruz	Docente	Titular
1396253	Rose Anne Catão Córdula Ouriques Dias	Natal-Cidade Alta	Docente	Suplente
1492646	Maria Kassimati Milanez	São Paulo do Potengi	Docente	Suplente

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR a servidora Adriana Assis de Aquino, Matrícula Siape nº 2898794, para o encargo de coordenadora do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 146/2023-RE/IFRN, de 24 de janeiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/03/2024 10:58:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684104

Código de Autenticação: 2661a0d722





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 436/2024 - RE/IFRN

11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000756.2024-32, de 11 de março de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Superior de Licenciatura em Educação do Campo, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
2762563	Gracielle Cristine Farias Moura	Canguaretama	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1004959	Márcio Monteiro Maia	Canguaretama	Coordenação do curso	Titular
1817097	Giovana Gomes Albino	Canguaretama	Docente	Titular
1779431	Alysson Espedito de Melo	Canguaretama	Docente	Titular
3011571	Gizele Justino Diniz Martins	Canguaretama	Docente	Titular
1315417	Ana Mônica de Britto Costa	Canguaretama	Docente	Suplente
1859025	Bruno Balbino Aires da Costa	Canguaretama	Docente	Suplente
1488316	Ivickson Ricardo de Miranda Cavalcanti	Canguaretama	Docente	Suplente

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Márcio Monteiro Maia, Matrícula Siape nº 1004959, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

III – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

IV - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 200/2023 - RE/IFRN, de 31 de janeiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/03/2024 10:58:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684118

Código de Autenticação: d115cfa227





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 437/2024 - RE/IFRN

11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000750.2024-65, de 11 de março de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) do curso Superior de Tecnologia em Energias Renováveis, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Representação	Membro
2177318	Izabel Cunha Régis da Costa	João Câmara	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1119281	Luiz Guilherme Vieira Meira de Souza	João Câmara	Coordenação do Curso	Titular
1819315	Odailson Cavalcante de Oliveira	João Câmara	Docente	Titular
1237366	Bruno Xavier da Costa	João Câmara	Docente	Titular
1136678	Samya Lorena de Medeiros Confessor	João Câmara	Docente	Titular

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Luiz Guilherme Vieira Meira de Souza, Matrícula Siape nº 1119281, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1830/2023-RE/IFRN, de 30 de outubro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/03/2024 10:59:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684173

Código de Autenticação: 4f76fa8c24





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 438/2024 - RE/IFRN

11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000749.2024-31, de 11 de março de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Eletrotécnica, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
2177318	Izabel Cunha Régis da Costa	João Câmara	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1104119	Dagma Rego de Queiroz	Mossoró	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
2165372	Juliano Costa Leal da Silva	Mossoró	Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica	Titular
1812228	Giancarlos Costa Barbosa	Caicó	Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica	Titular
1248069	Neemias Silva de Souza	Natal-Central	Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica	Titular
1039069	Érika Spencer de Albuquerque	João Câmara	Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica	Titular
2825845	Dennys Lopes Alves	João Câmara	Docente	Titular
2266125	Gileno José de Vasconcelos Villar	Natal-Central	Docente	Titular
2145527	Jonas Damasceno Batista de Araújo	Caicó	Docente	Titular

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Gileno José de Vasconcelos Villar, Matrícula Siape nº 2266125, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1722/2023 - RE/IFRN, de 11 de outubro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/03/2024 10:59:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684187

Código de Autenticação: 14370d92b9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 439/2024 - RE/IFRN

11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000160.2024-89, de 11 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto nos Arts. 82 a 84, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR , com efeitos a partir de 11 de março de 2024, os servidores THIAGO FERNANDO DE ARAÚJO SILVA, Matrícula Siape nº 1942281, e FRANCISCO EDJARLILSON DE MORAIS, Matrícula Siape nº 1886686, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Disciplinar para Servidores Temporários, visando apurar os fatos descritos no Processo 23134.001319.2023-37.

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 11 de março de 2024, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de ePAD, para fins de transparência das atividades correccionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/03/2024 14:09:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684137
Código de Autenticação: 9bd1da579b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 440/2024 - RE/IFRN

11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000754.2024-43, de 11 de março de 2021,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) de História, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Unidade	Representação	Membro
1674106	Amilde Martins da Fonseca	Reitoria	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1857665	Arthur Luís de Oliveira Torquato	Campus Macau	Docente	Titular
2014362	Pablo Eduardo da Rocha Souza	Campus João Câmara	Docente	Titular
1934703	Bruna Rafaela de Lima Lopes	Campus Ceará- Mirim	Docente	Titular
1578074	André Gustavo Barbosa da Paz Mendes	Campus Natal-Central	Docente	Suplente
2210463	Francisco Leandro Duarte Pinheiro	Campus Nova Cruz	Docente	Suplente
1934732	Ricardo José Vilar da Costa	Campus Ceará- Mirim	Docente	Suplente

II – ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Arthur Luís de Oliveira Torquato, Matrícula Siape nº 1857665, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

V – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1484/2022-RE/IFRN, de 26 de agosto de 2022 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/03/2024 14:09:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684140

Código de Autenticação: 3d249d7370





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 441/2024 - RE/IFRN

11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000751.2024-18, de 11 de março de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Superior de Engenharia de Energia, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
2088839	Patrícia Danielle Falcão Melo	Natal-Central	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
1671764	Aldayr Dantas de Araújo Júnior	Natal-Central	Coordenação do curso	Titular
1553889	Ricardo Ferreira Pinheiro Filho	Natal-Central	Docente	Titular
277372	José Henrique de Souza	Natal-Central	Docente	Titular
2691000	Rafael Nunes de Almeida Prado	Natal-Central	Docente	Titular

II - DETERMINAR que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Aldayr Dantas de Araújo Júnior, Matrícula Siape nº 1671764, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 2159/2022 - RE/IFRN, de 28 de dezembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/03/2024 14:09:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684163

Código de Autenticação: f0186123ab





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 442/2024 - RE/IFRN

11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000752.2024-54, de 11 de março de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) dos Cursos Técnicos em Eventos e Guia de Turismo, e do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Turismo, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
2081767	Marcone Silva da Costa	Natal-Cidade Alta	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1551776	Sandoval Villaverde Monteiro	Natal-Cidade Alta	Coordenação de curso	Titular
1164610	Ana Maria Ramos Velasque	Natal-Cidade Alta	Coordenação de curso	Titular
1146698	Marke Geisy da Silva Dantas	Canguaretama	Coordenação de curso	Titular
1941436	Ana Cláudia Silva Morais	Canguaretama	Coordenação de curso	Titular
2225468	Paula Wabner Binfare	Canguaretama	Docente	Titular
2295956	Fellipe José Silva Ferreira	Canguaretama	Docente	Titular
2620606	Wagner Fernandes Costa	Canguaretama	Docente	Suplente

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR a servidora Ana Maria Ramos Velasque, Matrícula Siape nº 1164610, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1829/2023 - RE/IFRN, de 30 de outubro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/03/2024 14:09:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684202

Código de Autenticação: 299abc7a51





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 443/2024 - RE/IFRN

11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000755.2024-98, de 11 de março de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso de Licenciatura em Biologia, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
3235457	Robevânia Cristina Lopes Maracaja	Macau	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
3316957	Pablo Augusto Gurgel de Sousa	Macau	Coordenador do Curso de Licenciatura em Biologia	Titular
3300878	Maria Elizângela da Penha	Macau	Docente	Titular
1896067	Luciana Helena Silva Rocha	Macau	Docente	Titular
1328445	Carlos Rodrigo Moura Cavalcante	Macau	Docente	Titular
1062792	Cristiano Tenório dos Santos	Macau	Docente	Suplente
3053760	Cíntia Beatrice da Silva Telles	Macau	Docente	Suplente
3300534	Luciana Silva Dias Bandeira	Macau	Docente	Suplente

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Pablo Augusto Gurgel de Sousa, Matrícula Siape nº 3316957, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1560/2022 - RE/IFRN, de 6 de setembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/03/2024 14:09:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684210

Código de Autenticação: d9b55454b9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 444/2024 - RE/IFRN

11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000753.2024-07, de 11 de março de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) dos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Pública e em Comércio Exterior, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
1374554	Débora Suzane de Araújo Faria	Natal-Central	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1830787	Marcos André da Silva	Natal- Central	Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Titular
1372511	Elisângela Cabral de Meireles	Natal- Central	Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior	Titular
1969623	Luciana Guedes Santos	Natal-Zona Leste	Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Titular
1813321	Lúcia de Fátima Lúcio Gomes da Costa	Natal- Central	Docente	Titular

II – ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR a servidora Elisângela Cabral de Meireles, Matrícula Siape nº 1372511, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

V – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1805/2023-RE/IFRN, de 26 de outubro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/03/2024 14:10:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684331

Código de Autenticação: 2e552f0078





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 445/2024 - RE/IFRN

11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000747.2024-41, de 11 de março de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Eletrônica, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
2152816	Maria do Socorro Joane Dantas	Natal-Zona Norte	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
2143879	Érika Nogueira Martins de Albuquerque	Natal-Zona Norte	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
1281383	Daniel Guerra Vale da Fonseca	Natal-Zona Norte	Coordenação do curso do Curso Técnico em Eletrônica	Titular
1722654	Liviane Catarine Almeida Melo	Natal-Zona Norte	Docente	Titular
1349806	Jean Carlos da Silva Galdino	Natal-Zona Norte	Docente	Titular
2857362	Aylanna Raquel da Costa Oliveira Formiga	Natal-Zona Norte	Docente	Titular
1829355	Arthur Salgado de Medeiros	Natal-Zona Norte	Docente	Suplente
1214827	Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa	Natal-Zona Norte	Docente	Suplente
2690931	Pedro Ivo de Araújo do Nascimento	Natal-Zona Norte	Docente	Suplente

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Daniel Guerra Vale da Fonseca, Matrícula Siape nº 1281383, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1914/2022 - RE/IFRN, de 7 de novembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/03/2024 14:10:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684335

Código de Autenticação: b0042bc1a3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 446/2024 - RE/IFRN

11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000760.2024-09, de 11 de março de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Mecânica e do Curso Técnico em Refrigeração e Climatização, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
2845786	Crislaine Cassiano Drago	Natal-Central	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
1359664	Eduardo Cesar Bezerra Câmara	Santa Cruz	Coordenador do Curso Técnico em Refrigeração e Climatização	Titular
3000546	Pedro Henrique Sales da Costa	Santa Cruz	Coordenador do Curso Técnico em Mecânica	Titular
1958756	Vinícius Guimarães da Cruz	Canguaretama	Coordenador do Curso Técnico em Mecânica	Titular
1674588	Wagner Lopes Torquato	Mossoró	Coordenador do Curso Técnico em Mecânica	Titular
3531630	Tércio Graciano Machado	Natal-Central	Coordenador do Curso Técnico em Mecânica	Titular
1068498	Ralyson Rayala Gonçalves de Oliveira	Natal-Central	Docente	Titular
1263919	Felipe Bento de Albuquerque	Mossoró	Docente	Titular
1110303	Raimundo Nonato Barbosa Felipe	Natal-Central	Docente	Titular

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Felipe Bento de Albuquerque, Matrícula Siape nº 1263919, para o encargo de Coordenador do Núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 99/2023 - RE/IFRN, de 17 de janeiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/03/2024 14:10:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684337

Código de Autenticação: ee91e023dd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 447/2024 - RE/IFRN

11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001192.2024-00, de 8 de março de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) de Educação Física, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
1922005	Cecília Brandão Carvalho	Natal-Cidade Alta	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
2024636	Mônica de Lima Pereira	Ceará-Mirim	Docente	Titular
1809749	Ana Kamily de Souza Sampaio	São Gonçalo do Amarante	Docente	Titular
2067162	Elias dos Santos Batista	Caicó	Docente	Titular
1830122	Maria Elizabete Sobral Paiva de Aquino	Natal-Centra	Docente	Suplente
3425563	Marília Padilha Martins Tavares	Avançado Lajes	Docente	Suplente

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Ana Kamily de Souza Sampaio, Matrícula Siape nº 1809749, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1900/2022 - RE/IFRN, de 4 de novembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/03/2024 14:10:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684342

Código de Autenticação: 886f26eb1f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 448/2024 - RE/IFRN

11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000762.2024-90, de 11 de março de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Química e do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
1999156	Flávia Jamille de Figueiredo Paes Barretto	Nova Cruz	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1056593	Damiana Sinezio de Souza	Nova Cruz	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos	Titular
1408465	Tassio Lessa do Nascimento	Apodi	Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Química	Titular
2900090	Francisco Alexis Dantas Maia	Apodi	Coordenação do Curso Técnico Integrado em Química	Titular
2133441	Elizabete Rocha Mendes Bezerra Rodrigues	Nova Cruz	Coordenação do Curso Técnico em Química	Titular
3010430	Victor Augusto Sousa e Silva	Macau	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos	Titular
1659689	Júlio Cesar Teixeira da Silva	Macau	Coordenação do Curso Técnico em Química	Titular
1580457	Samuel Alves de Oliveira	Nova Cruz	Docente	Titular
1418566	Danielle Lobo Montenegro	Apodi	Docente	Titular
1999141	Andrea Cláudia Oliveira Silva	Nova Cruz	Docente	Titular
1788746	Gustavo de Souza Medeiros	Nova Cruz	Docente	Titular
1517597	Luciana Medeiros Bertini	Apodi	Docente	Titular

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Samuel Alves de Oliveira, Matrícula Siape nº 1580457, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

V - REVOGAR , com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1885/2022 - RE/IFRN, de 3 de novembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/03/2024 14:10:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684346

Código de Autenticação: 9ea3802b2c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 449/2024 - RE/IFRN

11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.000302.2024-16, de 23 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com efeito a partir de 11 de março de 2024, à servidora ANA KÁTIA DE ANDRADE CORTEZ, Matrícula Siape nº 277474, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Código 701405, Classe C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, §2º, inciso I, com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE- SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/03/2024 14:11:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684355

Código de Autenticação: 9b50a1dab9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 450/2024 - RE/IFRN

11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000740.2024-20, de 8 de março de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) dos Cursos Técnico em Eletromecânica e Técnico em Mecatrônica, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
1672910	Ticianá Patrícia da Silveira Cunha Coutinho	Parnamirim	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1939078	Gênisson Batista Carneiro	Canguaretama	Coordenação de Curso	Titular
1733039	Tiago Costa de Araújo	Parnamirim	Coordenação de Curso	Titular
1939058	Raphael Siqueira Fontes	Parnamirim	Docente	Titular
1586407	Roberto Klécio Mendonça Fernandes	Parnamirim	Docente	Titular
2504762	José Soares Batista Lopes	Parnamirim	Docente	Titular
2809177	Daniel Wanderley Honda	Canguaretama	Docente	Suplente
1945841	Bruno Augusto Ferreira Vitorino	Canguaretama	Docente	Suplente
1297070	Edmilson Dantas de Lima Júnior	Canguaretama	Docente	Suplente

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Gênisson Batista Carneiro, Matrícula Siape nº 1939078, para o encargo de Coordenador do Núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

V – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1850/2023-RE/IFRN, de 31 de outubro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/03/2024 15:33:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684371

Código de Autenticação: 5000615b55





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 451/2024 - RE/IFRN

11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001177.2024-53, de 8 de março de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico de Administração, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
1799538	Cícera Romana Cardoso	Natal-Central	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
3049061	Wladson de Queiroz Alcântara	Avançado Lajes	Coordenação de Curso	Titular
1081730	João Paulo Costa de Medeiros	João Câmara	Coordenação de Curso	Titular
1008925	Anna Cecília Chaves Gomes	Natal-Central	Coordenação de Curso	Titular
1306306	Elton Oliveira de Moura	Nova Cruz	Coordenação de Curso	Titular
1723604	Karla Angélica Dantas de Lima	Avançado Natal-Zona Leste	Coordenação de Curso	Titular
2455821	Marli de Fátima Ferraz da Silva Tacconi	Natal-Central	Docente	Titular
2510326	Miler Franco D'Anjour	Natal-Central	Docente	Titular
1377556	Marilson Donizetti Silvino	João Câmara	Docente	Titular
1800522	Ernesto Alexandre Tacconi Neto	Avançado Natal-Zona Leste	Docente	Suplente
3808774	Yuri de Lima Padilha	João Câmara	Docente	Suplente
1246513	Ruan Rodrigo Araújo da Costa	Nova Cruz	Docente	Suplente

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR a servidora Anna Cecília Chaves Gomes, Matrícula Siape nº 1008925, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

V - REVOGAR a Portaria nº 1653/2023- RE/IFRN, de 2 de outubro de 2023 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/03/2024 15:33:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684413

Código de Autenticação: 5279bb706f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 452/2024 - RE/IFRN

11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000761.2024-45, de 11 de março de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
1806721	Zoélia Camila Moura Bessa	Ceará-Mirim	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
2303267	Tiago Fernando Barbosa de Sousa	Ceará-Mirim	Coordenação do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais	Titular
2310636	José Durval Pacheco Tavares Júnior	Ceará-Mirim	Docente	Titular
1944334	Gislene de Araújo Alves	Ceará-Mirim	Docente	Titular
3011645	João Freire Dantas Neto	Ceará-Mirim	Docente	Titular
1934703	Bruna Rafaela de Lima Lopes	Ceará-Mirim	Docente	Suplente

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor José Durval Pacheco Tavares Júnior, Matrícula Siape nº 2310636, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV - ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1913/2022-RE/IFRN, de 7 de novembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOÃO TEIXEIRA DE CARVALHO NETO

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 1906/2022-RE/IFRN de 04/11/2022, publicada no DOU de 07/11/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/03/2024 15:33:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684452

Código de Autenticação: 3bb6d289ee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 453/2024 - RE/IFRN

11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000757.2024-87, de 11 de março de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Superior de Licenciatura em Informática, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
1775447	Rodrigo Marley de Queiroz Lima	Ipanguaçu	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1553893	Francisco das Chagas da Silva Júnior	Natal-Zona Norte	Coordenação do curso Superior de Licenciatura em Informática	Titular
1806350	Rafael Castro de Souza	Ipanguaçu	Coordenação do curso Superior de Licenciatura em Informática	Titular
1730149	Keila Cruz Moreira	Natal-Zona Norte	Docente	Titular

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Francisco das Chagas da Silva Júnior, Matrícula Siape nº 1553893, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024 .

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1751/2023 - RE/IFRN, de 18 de outubro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/03/2024 15:33:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684462

Código de Autenticação: 1ceadfa9de





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 454/2024 - RE/IFRN

11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000759.2024-76, de 11 de março de 2024,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR , com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) de Língua Portuguesa,
conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Unidade	Representação	Membro
1674090	Ana Lúcia Pascoal Diniz	Reitoria	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
3504749	Magda Renata Marques Diniz	Campus Canguaretama	Docente	Titular
1544310	Érika Bezerra Cruz de Macedo	Campus Natal-Central	Docente	Titular
1724226	Kalina Alessandra Rodrigues de Paiva	Campus Natal-Central	Docente	Titular
1964104	Mayara Costa Pinheiro	Campus Currais Novos	Docente	Suplente
1700515	Candice Firmino de Azevedo	Campus São Gonçalo do Amarante	Docente	Suplente
3058146	Vanilton Pereira da Silva	Natal-Central	Docente	Suplente

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR a servidora Magda Renata Marques Diniz, Matrícula Siape nº 3504749, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024 .

V - REVOGAR , com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1503/2022 - RE/IFRN, de 30 de agosto de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/03/2024 15:34:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684466

Código de Autenticação: 43c0a9732d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 455/2024 - RE/IFRN

12 de março de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Processo nº 23421.001212.2024-34, de 11 de março de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 035.401/2024, de 11 de março de 2024,

RESOLVE:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com alteração de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais, sem redução salarial, à servidora JORDANA MEDEIROS COSTA VITORINO, Matrícula Siape nº 2021446, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Ceará-Mirim.

II - ESTABELEECER que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho da referida servidora seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

III - DETERMINAR a data de 11 de março de 2027 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 12/03/2024 11:33:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684870

Código de Autenticação: 3973921c0f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 456/2024 - RE/IFRN

12 de março de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Processo nº 23421.001211.2024-90, de 11 de março de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 035.398/2024, de 11 de março de 2024,

RESOLVE:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com alteração de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais, sem redução salarial, à servidora DANIELLE SANTOS DA SILVA CARVALHO, Matrícula Siape nº 1850557, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria.

II - ESTABELECER que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho da referida servidora seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

III - DETERMINAR a data de 11 de março de 2027 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 12/03/2024 11:35:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684862
Código de Autenticação: ed13b90d61





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 457/2024 - RE/IFRN

12 de março de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000768.2024-67, de 11 de março de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso de Licenciatura em Letras Português/Espanhol, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
1798914	Daniela Fonseca Vieira de Sant Anna	Natal-Central	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
3058146	Vanilton Pereira da Silva	Natal-Central	Coordenador do curso	Titular
546609	Raquel de Araújo Serrão	Natal-Central	Docente	Titular
1058170	Ailton Dantas de Lima	Natal-Central	Docente	Titular
1171652	Francisca Elisa de Lima Pereira	Natal-Central	Docente	Titular
1527407	Vivianne Souza de Oliveira Nascimento	Natal-Central	Docente	Suplente
1815167	Carla Aguiar Falcão	Natal-Central	Docente	Suplente
1439896	Sheyla Patrícia Trindade da Silva Costa	Natal-Central	Docente	Suplente

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Vanilton Pereira da Silva, Matrícula Siape nº 3058146, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

V - REVOGAR a Portaria nº 1835/2023-RE/IFRN, de 30 de outubro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 12/03/2024 11:36:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684829

Código de Autenticação: a3a5f0350e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 458/2024 - RE/IFRN

12 de março de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000763.2024-34, de 11 de março de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) dos Cursos Técnicos em Geologia e em Mineração, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
1016139	Ana Paula Cardoso Silva Eugênio	Avançado Parelhas	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
2209814	Rafael Rabelo Fillippi	Natal-Central	Coordenação do Curso Técnico em Geologia	Titular
2279132	Maria Carolina de Albuquerque Feitosa Amador	Natal-Central	Coordenação do Curso Técnico em Mineração	Titular
3160738	Nirlando de Oliveira Viana	Avançado Parelhas	Coordenação do Curso Técnico em Mineração	Titular
1518713	Anna Paula Lima Costa	Natal-Central	Docente	Titular
2375003	Mauro Froes Meyer	Natal-Central	Docente	Titular

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR a servidora Anna Paula Lima Costa, Matrícula Siape nº 1016139, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

V - REVOGAR a Portaria nº 212/2023 - RE/IFRN, de 31 de janeiro de 2023 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 12/03/2024 11:38:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684839

Código de Autenticação: 7b7f7d4841





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 459/2024 - RE/IFRN

12 de março de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000769.2024-10, de 11 de março de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo nominados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) de Arte, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
1157577	Mariliane Delmiro Filgueira da Silva	Natal-Central	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
1816023	Monique Dias de Oliveira	São Paulo do Potengi	Docente	Titular
2460058	Abraão Lincoln Rosendo Frazão	João Câmara	Docente	Titular
1934125	Rosane Félix Ferreira	Natal-Cidade Alta	Docente	Suplente
1008470	Lucifrance Figueiredo da Cunha	Avançado Parelhas	Docente	Suplente
1100902	Gleison Costa dos Santos	Avançado Jucurutu	Docente	Suplente

II – ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Abraão Lincoln Rosendo Frazão, Matrícula Siape nº 2460058, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV - ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1821/2023-RE/IFRN, de 27 de outubro de 2023 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 12/03/2024 11:43:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684821

Código de Autenticação: 49751710cb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 460/2024 - RE/IFRN

12 de março de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001174.2024-10, de 8 de março de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) de Geografia, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
1212232	Anna Layanne Morais Silva Garcia	Currais Novos	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
2680971	Evaneide Maria de Melo	Ceará-Mirim	Docente	Titular
1723887	Maria da Conceição da Paz Silva	Nova Cruz	Docente	Titular
2068485	Pablo Guimarães Azevedo	Natal-Cidade Alta	Docente	Suplente
2656114	Marcos Antônio Alves de Araújo	Natal-Cidade Alta	Docente	Suplente

II – ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR a servidora Evaneide Maria de Melo, Matrícula Siape nº 2680971, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

V – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1485/2022-RE/IFRN, de 26 de agosto de 2022 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 12/03/2024 11:47:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684809

Código de Autenticação: 008d0df648





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 461/2024 - RE/IFRN

12 de março de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001182.2024-66, de 8 de março de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso de Biologia (Educação Básica), conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
1240556	Karla Andrea Cândido da Silva	Macau	Equipe Técnico- Pedagógica	Titular
1976567	Marília da Silva Nascimento Santos	Natal-Central	Docente	Titular
1999272	Paulo Augusto de Lima Filho	Santa Cruz	Docente	Titular
2126644	Sidney Ribeiro Palmeira	Nova Cruz	Docente	Titular
2628224	Lílian da Silva Vieira	Ceará-Mirim	Docente	Suplente
2124992	Ruth Medeiros de Oliveira	Caicó	Docente	Suplente
3316957	Pablo Augusto Gurgel de Sousa	Macau	Docente	Suplente

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Paulo Augusto de Lima Filho, Matrícula SIAPE nº 1999272, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

V - REVOGAR, a contar desta data, a Portaria nº 1488/2023 - RE/IFRN, de 5 de setembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 12/03/2024 12:04:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684803

Código de Autenticação: fc31f12743





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 462/2024 - RE/IFRN

12 de março de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001184.2024-55, de 8 de março de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Comércio e do Curso Superior de Tecnologia em Marketing, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
1894441	Samara Yonetei de Paiva Cid de Oliveira	Natal-Zona Norte	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
1322112	Paulo de Tarso Silva Braga	Natal-Zona Norte	Coordenação do Curso Técnico em Comércio	Titular
1965403	Augusto Santana Veras de Medeiros	Natal-Zona Norte	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Marketing	Titular
1990574	Tatiane Nunes Viana de Almeida	Natal-Zona Norte	Docente	Titular
1941298	Marlene Medeiros	Natal-Zona Norte	Docente	Titular
2170842	Paulo Roberto Pimentel Duavy	Natal-Zona Norte	Docente	Titular
1614586	Rafaela da Silva Bezerra	Natal-Zona Norte	Docente	Suplente
2059876	Marcos Vasconcelos Correia	Natal-Zona Norte	Docente	Suplente
1941196	Bruno Campelo Medeiros	Natal-Zona Norte	Docente	Suplente

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Augusto Santana Veras de Medeiros, Matrícula Siape nº 1965403, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1903/2022-RE/IFRN, de 4 de novembro de 2022 .

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 12/03/2024 12:08:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684798

Código de Autenticação: 6e3ffb5fb4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 463/2024 - RE/IFRN

12 de março de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001178.2024-06, de 8 de março de 2024,

RESOLVE:

I – ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Agricultura e do Curso Técnico em Agropecuária, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
1892992	Ana Maria de Oliveira Castro	Apodi	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1624948	Élika Suzianny de Sousa	Apodi	Coordenação do Curso	Titular
1721489	Cicília Maria Silva de Souza	Apodi	Docente	Titular
1811982	Hélida Campos de Mesquita	Apodi	Docente	Titular
1788872	Genildo Fonseca Pereira	Apodi	Docente	Titular

II – ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR a servidora Élika Suzianny de Sousa, Matrícula Siape nº 1624948, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 265/2023 - RE/IFRN, de 7 de fevereiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 12/03/2024 12:11:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684785

Código de Autenticação: c0cef7343f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 464/2024 - RE/IFRN

12 de março de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001175.2024-64, de 8 de março de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) de Física, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
1674208	Luciana Karine de Souza Sena	Natal-Central	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
2690810	Dener da Silva Albuquerque	João Câmara	Docente	Titular
1271395	Antônio Marques dos Santos	Macau	Docente	Titular
1776362	Aline Gomes da Silva	Parnamirim	Docente	Suplente
2531637	José Ferreira da Silva Júnior	Natal-Central	Docente	Suplente

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Dener da Silva Albuquerque, Matrícula Siape nº 2690810, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1489/2022 - RE/IFRN, de 30 de agosto de 2022 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 12/03/2024 12:12:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684793

Código de Autenticação: 1dbf0438b8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 465/2024 - RE/IFRN

12 de março de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001163.2024-30, de 7 de março de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Informática, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
1952069	Jackson Diniz Vieira	Avançado Parelhas	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
3007642	José Herisson Melo da Silva	João Câmara	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
3567818	Gilbran Silva de Andrade	Ceará-Mirim	Coordenador de curso	Titular
2503681	Antônio Henrique Nepomuceno Coelho	Parnamirim	Coordenador de curso	Titular
1890290	Maria Jane de Queiroz	Nova Cruz	Coordenadora de curso	Titular
1069114	João Pablo Santos da Silva	Macau	Coordenador de curso	Titular
3240240	Ciro Daniel Gurgel de Moura	Pau dos Ferros	Coordenador de curso	Titular
1069135	Jonaldo Oliveira de Medeiros	Currais Novos	Coordenador de curso	Titular
2787950	Igor Augusto de Carvalho Alves	Canguaretama	Coordenador de curso	Titular
1060782	Fernando Helton Linhares Soares	Avançado Lajes	Coordenador de curso	Titular
1115755	Galba Falcão Aragão	Avançado Parelhas	Coordenador de curso	Titular
1918220	Leonardo Gomes de Paiva Amorim	São Gonçalo do Amarante	Coordenador de curso	Titular
2112605	Daniel Bruno Alves dos Santos	Santa Cruz	Coordenador de curso	Titular
1167824	Lucas Hiago de Azevedo Dantas	João Câmara	Coordenador de curso	Titular
1577647	Francisco de Assis Aderaldo Barbosa	Ipangaçu	Coordenador de curso	Titular
1801682	Clayton Maciel Costa	Mossoró	Coordenador de curso	Titular
3969070	Samuel de Paiva Rego	Apodi	Coordenador de curso	Titular
1721485	Antonio Higor Freire de Moraes	Parnamirim	Docente	Titular
1725032	Marcelo Damasceno de Melo	São Gonçalo do Amarante	Docente	Titular
2641752	Evantuy de Oliveira	Canguaretama	Docente	Suplente
1812384	Felipe Alves Pereira Pinto	São Gonçalo do Amarante	Docente	Suplente

I – ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor **Ciro Daniel Gurgel de Moura**, Matrícula Siape nº 3240240, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

V – **REVOGAR**, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1734/2023-RE/IFRN, de 16 de outubro de 2023 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 12/03/2024 12:14:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684483

Código de Autenticação: 3afa544bfc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 466/2024 - RE/IFRN

12 de março de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000361.2021-33, de 1º de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO

ainda, o teor da Nota nº 00005/2024/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU, de 15 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I - RECONDUZIR, com efeitos a contar de 12 de março de 2024, os servidores ROCCO ANTÔNIO RANGEL ROSSO NELSON, Matrícula Siape n.º 1941699, THIAGO LIMA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape n.º 1904926 e ANDRÉ LUÍS FIRMINO DE BRITO BARROS, Matrícula Siape n.º 1584488, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário, destinada a tomar ciência e análise dos fatos novos presentes no supracitado e, em seguida, emitir novo relatório final.

II – ESTABELEECER o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 12 de março de 2024, para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

IV - REVOGAR a Portaria nº 257/2024-RE/IFRN, de 19 de fevereiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 12/03/2024 14:32:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 685067

Código de Autenticação: 8f16ac9d5a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 467/2024 - RE/IFRN

12 de março de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.000972.2021-12, de 3 de setembro de 2021,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pelo estudo sobre o uso de ferramentas digitais de informação e comunicação no âmbito institucional, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1975528	Ana Paula Dantas Ferreira	Presidente
1095726	Patrícia Karla de Mesquita Silva	Membro
1673017	Matheus Silva Pereira	Membro
1004959	Márcio Monteiro Maia	Membro
1979677	Lucas Silva Pereira	Membro

II - ESTABELECER o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 12/03/2024 14:33:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684924

Código de Autenticação: b187c8ea5d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 468/2024 - RE/IFRN

12 de março de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000676.2024-23, de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I - CRIAR, no Sistema Unificado de Administração Pública (Suap), os setores abaixo nominados.

Denominação	Sigla	Vinculação
Câmara Permanente de Educação Técnica de Nível Médio	CAPETNM	Pró-Reitoria de Ensino
Câmara Permanente de Educação Superior de Graduação	CAPESG	Pró-Reitoria de Ensino
Câmara Permanente de Educação Superior de Pós-Graduação	CAPESPG	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Câmara Permanente de Pesquisa e Inovação	CAPEPI	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Câmara Permanente de Extensão	CAPEX	Pró-Reitoria de Extensão

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que proceda à implementação dos setores mencionados no item I no Suap.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 12/03/2024 14:36:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684396
Código de Autenticação: 00ddb4b4ea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 469/2024 - RE/IFRN

12 de março de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001200.2024-18, de 11 de março de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora DANIELE BEZERRA DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 3058156, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 21 a 23 de maio de 2024, para participar do V Simpósio de Educação: Educação, Transformação Social e Relações de Trabalho, a ser realizado em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 12/03/2024 16:02:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 685234

Código de Autenticação: c8c754e112





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 470/2024 - RE/IFRN

12 de março de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001196.2024-80, de 11 de março de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora WALKYRIA DE OLIVEIRA ROCHA TEIXEIRA, Matrícula Siape nº 1730137, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 21 a 23 de maio de 2024, para participar do V Simpósio de Educação: Educação, Transformação Social e Relações de Trabalho, a ser realizado em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 12/03/2024 16:04:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 685228

Código de Autenticação: a3bb9eead6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 471/2024 - RE/IFRN

13 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001107.2024-03, de 6 de março de 2024,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR que os servidores deste Instituto Federal atuem, preferencialmente, em regime de teletrabalho no dia 28 de março de 2024, com a devida apresentação do Relatório de Acompanhamento Semanal de Trabalho Remoto.

II - Os servidores que optarem pelo expediente presencial devem registrar frequência no ponto biométrico.

III - Os servidores participantes do Programa de Gestão e Desempenho de Pessoal (PGD) devem realizar as atividades pactuadas para o período e preencher o Relatório Individual de Trabalho (RIT) com a carga horária correspondente.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 13/03/2024 10:00:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683428

Código de Autenticação: 9e17e15872





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 472/2024 - RE/IFRN

13 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000765.2024-23, de 11 de março de 2024,

RESOLVE:

I – ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Superior de Licenciatura em Química, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
1157609	Juliana Taline Pereira Nogueira	Nova Cruz	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1577850	Francisco Pio de Souza Antas	Currais Novos	Coordenação	Titular
1647813	Ulysses Vieira da Silva Ferreira	Pau dos Ferros	Coordenação	Titular
1778572	Alcivan Almeida Evangelista Neto	Apodi	Coordenação	Titular
1426421	Carlos Augusto Cabral Kramer	Ipangaçu	Docente	Titular
1773470	Leonardo Alcântara Alves	Apodi	Docente	Titular
2052491	Lívia Cristina dos Santos Silva	Currais Novos	Docente	Titular

II – ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Carlos Augusto Cabral Kramer, Matrícula Siape nº 1426421, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1832/2023-RE/IFRN, de 30 de outubro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 13/03/2024 10:01:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 685101

Código de Autenticação: 7f831fd0b1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 473/2024 - RE/IFRN

13 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000432.2024-41, de 1º de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 12 de março de 2024, os servidores ROCCO ANTONIO RANGEL ROSSO NELSON, Matrícula Siape nº 1941699, TATHYANE TORRES DA SILVA DUARTE, Matrícula Siape nº 1890980, e RANDELL SCHNEIDER DA CÂMARA BEZERRIL, Matrícula Siape nº 3011815, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar rito sumário, visando apurar os fatos descritos no Processo 23134.000413.2023-79.

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 12 de março de 2024, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

IV - REVOGAR a Portaria nº 188/2024-RE/IFRN, de 2 de fevereiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 13/03/2024 10:01:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 685288

Código de Autenticação: ca1d88202e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 474/2024 - RE/IFRN

13 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000555.2024-81, de 7 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar (CECAF), responsável pela coordenação de processo licitatório referente à Chamada Pública, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e ao Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Compra Institucional – (PAA-CI), conforme a seguir:

Matrícula	Nome	Representação	Função
277395	Erivaldo Bezerra de Lima	Reitoria	Presidente
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira		Membro
1637256	João Batista Carvalho de Macedo		Membro
2141254	Paulo Victor da Silva Filgueira		Membro
3088221	Janekeyla Gomes de Souza	Apodi	Presidente
1732296	Rilza Souza de Góis Costa		Membro
1319189	Milkia Janne Câmara Marinho		Membro
1119560	Leila Karyne Torres da Costa	Caicó	Presidente
2043886	Ana Larissa da Silveira		Membro
2078261	Dorineide Joyce Matias Bezerra Silva	Canguaretama	Presidente
2114671	Natal Augusto Silva de Mesquita		Membro
1876604	Fabiana Melo de Araújo		Membro
20221194010001	André Gustavo Cortes Braga		Membro Discente
1051876	Diogo Vale	Ceará-Mirim	Presidente
2046794	Leidson de Oliveira Souza		Membro
2333425	Roberto Cesar Barros Camilo		Membro
1636529	José Ari de Oliveira	Currais Novos	Presidente
2077417	Euclenes Felinto Medeiros		Membro
1732466	Sara Lira Silva da Costa Araújo	Ipangaçu	Presidente
1361256	Giselly Patrícia Dias de Souza		Membro

1902369	Carla Patrícia Silva de Farias		Membro
20231051140001	Ágata Cristina da Costa Araújo		Membro Discente
3123736	Etienne Andrade de Medeiros Dantas	João Câmara	Presidente
3123736	Matheus Oliveira de Azevedo		Membro
2101595	Adriane Morais Ferreira		Membro
20201061100042	Maria Cecília Alves da Rocha		Membro Discente
3008921	João Gomes da Rocha		Avançado Jucurutu
3162321	Felipe Lacerda Souza de Alencar	Avançado Lajes	Presidente
2333157	Jerfson Pinto Torres		Membro
3012724	Jader Luiz Lima de Freitas		Membro
20221201100019	Luana Fernandes da Silva		Membro Discente
1672693	Allena Herly de Lira Marinho	Macau	Presidente
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos		Membro
3042898	Antônio Felipe Fernandes Araújo		Membro
20221077030013	Eduardo Melo Teodoro		Membro Discente
1218012	Marinézio Gomes de Oliveira		Mossoró
188111	José Wilson Firmino Júnior	Membro	
20221022020015	Lucas Bezerra dos Santos	Membro Discente	
2150704	Vanessa Patrícia Queiroz de Medeiros	Natal-Central	
1583706	Flávia Roberta Monteiro de Souza		Membro
1831386	Fábio Henrique Vale dos Reis		Membro
20221011110023	Gabriela Gomes Macedo		Membro Discente
1066670	Rafael Augusto Batista de Medeiros		Natal-Cidade Alta
1759590	Dalila Nathalia Bezerra Maia Mattozo	Membro	
20231128070013	Anna Letícia Silva de Macêdo	Membro Discente	
1879925	Luiz Pedro Martins de Carvalho	Natal-Zona Norte	Presidente
2141494	Jullyana Marion Medeiros de Oliveira		Membro
1876592	Camilla Danielle Silva de Lima Queiroz		Membro
20231045060034	Pedro Vitor Farias do Nascimento		Membro Discente
1877275	Maria Luiza do Nascimento Cesarino		Nova Cruz
3010529	Pollyana Secundo de Oliveira Ferreira	Membro	
2037160	Raynilson Iglesias	Membro Discente	
3159822	Karina Cavalcante de Oliveira	Avançado Parelhas	Presidente
1366288	Suzérica Helena de Moura Mafra		Membro
672899	João Batista Amaral da Silva	Parnamirim	Presidente
1732307	Ana Cláudia Nóbrega de Medeiros		Membro
2914070	Priscila Fabíola dos Santos Silva		Membro Discente
2080230	Aildo da Silva Pimenta	Pau dos Ferros	Presidente
1184964	Cássio Clayton Martins Andrade		Membro
2279717	Gabriel Pereira de Oliveira		Membro
1476369	Edenise Kelle de Lima Araújo Freire		Membro

20221092990004	Francisco Vieira Sales Júnior		membro Discente
1886860	Therlandeson Gley Alves	Santa Cruz	Presidente
1230612	Ana Paula de Souza Cruz Mendonça		Membro
1162359	Marcelo Revoredo da Silva		Membro
20191112020009	Liandra Kaylane Feliciano da Silva		Membro Discente
1730079	Ideize de Barros Medeiros	São Gonçalo do Amarante	Presidente
1583768	Samir de Carvalho Costa		Membro
1769848	Fernanda Cristina Nonato Bonini	São Paulo do Potengi	Presidente
2825343	Gabriel Lacerda de Paula		Membro
1922184	Marcus Vinícius da Rocha Barbosa		Membro
1899724	Thiago Araújo Azevedo		Membro
20221181010029	Maria Rita Costa do Nascimento		Membro Discente

II – DETERMINAR, para a comissão acima mencionada, as seguintes atribuições:

- definir, dentre os orçamentos próprio e oriundo do FNDE para a aquisição de gêneros alimentícios, o percentual destinado à compra de alimentos da agricultura familiar;
- realizar a articulação com os atores envolvidos no processo de compras da Agricultura Familiar;
- elaborar o projeto básico ou termo de referência com as especificidades e condições do processo de compra;
- elaborar a lista de produtos e calendário de entregas;
- realizar o levantamento de preços;
- elaborar e publicar o Edital da Chamada Pública;
- receber, julgar e selecionar as propostas de vendas;
- receber a amostra para o controle da qualidade;
- convocar para assinatura do contrato de fornecimento;
- indicar o técnico responsável e fiscal de contrato; e
- realizar demais atividades operacionais e administrativas referentes ao processo de compra e à chamada pública.

III – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 297/2024 - RE/IFRN, de 23 de fevereiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 13/03/2024 10:02:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 685487
Código de Autenticação: d306302d1d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 475/2024 - RE/IFRN

13 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Processo nº 23421.001226.2024-58, de 12 de março de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 030.535/2024, de 4 de março de 2024,

RESOLVE:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com alteração de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem redução salarial, ao servidor ANTONIO GREGÓRIO DA COSTA, Matrícula Siape nº 1104027, ocupante do cargo de Porteiro, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus Mossoró*.

II - ESTABELECE que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho do referido servidor seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

III - DETERMINAR a data de 4 de março de 2027 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 13/03/2024 10:02:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 685494

Código de Autenticação: a64ee39f79





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 476/2024 - RE/IFRN

13 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000387.2024-60, de 6 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

CANCELAR a Portaria nº 165/2024-RE/IFRN, 26 de janeiro de 2024, que concedeu Licença para Capacitação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA DIAS, Matrícula Siape nº 2150518, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Lajes, referente ao período aquisitivo de 25 de agosto de 2014 a 28 de agosto de 2019, para participar do curso intitulado: "Preparação de Gestores Públicos e Gestão de Educação Executiva I e II", oferecido pela Escola Nacional de Educação Pública.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 13/03/2024 10:03:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 685498

Código de Autenticação: 926f7cd7d4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 477/2024 - RE/IFRN

13 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000785.2024-02, de 12 de março de 2024,

RESOLVE:

I – ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Superior de Licenciatura em Geografia, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
1638644	Luciana Medeiros da Cunha	Natal-Central	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
1722287	Geovany Pachelly Galdino Dantas	Natal-Central	Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Geografia	Titular
1723860	Matheus Augusto Avelino Tavares	João Câmara	Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Geografia	Titular
1467034	Francisco Ednardo Gonçalves	Natal-Central	Docente	Titular
1321649	Malco Jeiel de Oliveira Alexandre	Natal-Central	Docente	Titular

II – ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Geovany Pachelly Galdino Dantas, Matrícula Siape nº 1722287, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

V – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1825/2023-RE/IFRN, de 30 de outubro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 13/03/2024 10:03:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 685530

Código de Autenticação: 77efcfe78b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 478/2024 - RE/IFRN

13 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000780.2024-71, de 12 de março de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do servidor	Campus	Função	Membro
2082756	Márcia Maria Avelino Dantas	Natal-Central	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
2160020	Ricardo Luiz Machado	Natal-Central	Coordenação de Curso	Titular
1976092	Daniele de Macedo Henrique	Natal-Central	Docente	Titular

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Ricardo Luiz Machado, Matrícula Siape nº 2160020, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, como término de vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1733/2023 - RE/IFRN, de 16 de outubro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 13/03/2024 10:03:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 685540

Código de Autenticação: fc02ec7e49





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 479/2024 - RE/IFRN

13 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000779.2024-47, de 12 de março de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Superior de Engenharia de Produção, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
2085678	Aurizete de Macedo	São Gonçalo do Amarante	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
1056247	Izabelle Virgínia Lopes de Paiva	São Gonçalo do Amarante	Coordenação do curso	Titular
1859618	Carla Simone de Lima Teixeira Assunção	São Gonçalo do Amarante	Docente	Titular
1621420	Marcus Vinícius Dantas de Assunção	São Gonçalo do Amarante	Docente	Titular
2132203	Michelle Luise Soares da Silva	São Gonçalo do Amarante	Docente	Titular
2132199	Diogo Robson Monte Fernandes	São Gonçalo do Amarante	Docente	Titular
1820729	Rodrigo Augusto da Silva Pimentel	São Gonçalo do Amarante	Docente	Titular
1508261	Rafaelli Freire Costa Gentil	São Gonçalo do Amarante	Docente	Titular

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR a servidora Izabelle Virgínia Lopes de Paiva, Matrícula Siape nº 1056247, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, como término de vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1820/2023 - RE/IFRN, de 27 de outubro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 13/03/2024 10:47:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 685582

Código de Autenticação: 7628877fe1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 480/2024 - RE/IFRN

13 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001261.2024-77, de 13 de março de 2024,

R E S O L V E :

EXONERAR o servidor JOÃO TEIXEIRA DE CARVALHO NETO, Matrícula Siape nº 1030675, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 104/2024 - RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 13/03/2024 14:21:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 685795

Código de Autenticação: 834f0d26fb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 481/2024 - RE/IFRN

13 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23421.001088.2024-15, de 5 de março de 2024

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 900/2021 - RE/IFRN, de 13 de julho de 2021 .

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1918768	Rodrigo Luiz Silva Pessoa	Editor de Publicações	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	871/2021 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 13/03/2024 14:21:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 685726
Código de Autenticação: 137e9de880





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 482/2024 - RE/IFRN

13 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.000639.2024-21, de 11 de março de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) dos Cursos Técnico de Nível Médio em Alimentos e Superior de Tecnologia em Alimentos, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	Currais Novos	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
2994464	Yokky Ywky Dantas de Oliveira	Currais Novos	Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos	Titular
1060171	Ênio Rafael de Medeiros Santos	Currais Novos	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos	Titular
1723542	Adriana Melo Leite	Pau dos Ferros	Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos	Titular
1944318	Adalva Lopes Machado	Pau dos Ferros	Docente	Titular
1804774	Kátia Regina Souza	Currais Novos	Docente	Titular
1668686	Uliana Karina Lopes de Medeiros	Currais Novos	Docente	Titular

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Ênio Rafael de Medeiros Santos, Matrícula Siape nº 1060171, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 432/2024-RE/IFRN, de 11 de março de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 13/03/2024 14:22:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 685722

Código de Autenticação: 924d97ccaa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 483/2024 - RE/IFRN

13 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001239.2024-27, de 12 de março de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor Comissão responsável pela articulação e coordenação do processo de criação do Núcleo de Educação em Gênero e Diversidade (NUGEDI) da Reitoria, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1674106	Amilde Martins da Fonseca	Assessoria de Educação em Direitos Humanos, Gênero e Diversidade	Coordenador
2027982	Annaterra Teixeira de Lima	Assessoria Técnica do Ensino	Membro
1813277	Bruno Rafael Costa Venâncio da Silva	Assessoria de Políticas Linguísticas da Diretoria Sistemática de Internacionalização	Membro
1551765	Francy Izanny de Brito Barbosa Martins	Assessoria em Programa da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional	Membro
1549286	Ismael Félix Coutinho Neto	Coordenador da Unidade de Gestão da Integridade Tratamento de Dados Pessoais	Membro
388068	Sumaia Sales Vieira	Diretoria de Gestão de Pessoas	Membro
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	Diretora de Gestão de Atividades Estudantis	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 13/03/2024 14:22:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 685597

Código de Autenticação: 0550ae3368





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 484/2024 - RE/IFRN

13 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.000509.2024-16, de 11 de março de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) dos Cursos Técnicos em Apicultura e Agroecologia, e do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita	Ipanguaçu	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
1510813	Adriano Soares de Carvalho	Ipanguaçu	Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia	Titular
1811354	Bernardo Bezerra de Araújo Júnior	Ipanguaçu	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia	Titular
2025925	Antônio Abreu da Silveira Neto	Pau dos Ferros	Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Apicultura	Titular
1205052	Rômulo Magno Oliveira de Freitas	Pau dos Ferros	Docente	Titular

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Antônio Abreu da Silveira Neto, Matrícula Siape nº 2025925, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 433/2024 - RE/IFRN, de 11 de março de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 13/03/2024 14:31:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 685779

Código de Autenticação: 28c8214cef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 485/2024 - RE/IFRN

13 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001088.2024-15, de 5 de março de 2024,

RESOLVE:

I – **INTEGRAR**, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão abaixo relacionada, vinculada à estrutura administrativa da Reitoria.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Editor de Publicações	Coordenação da Editora

II – **DETERMINAR**, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- gerenciar o fluxo editorial de livros da Editora IFRN, mediando o diálogo entre os diferentes atores envolvidos no processo, acompanhando a alimentação de dados nas ferramentas de gerenciamento da editora e prezando pelo cumprimento do cronograma em todas as suas fases;
- acompanhar o processo de coedições de livros com outras editoras acadêmicas/universitárias;
- inserir E-books publicados pela Editora IFRN e em coedição com outras editoras acadêmicas/universitárias no repositório institucional Memoria;
- contribuir na elaboração dos editais de seleção de obras da Editora IFRN;
- atuar junto à coordenação da editora na proposição de novos produtos editoriais e na regulamentação das formas de ingresso de livros para serem editados na Editora IFRN, de acordo com deliberação do Conselho Editorial e com Política Editorial;
- representar a Editora IFRN nos fóruns de editores da rede federal, e demais eventos do gênero; e
- prover apoio a demais atividades que tenham como fim a edição de obras.

III – **REVOGAR**, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 871/2021-RE/IFRN, de 9 de julho de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 13/03/2024 14:34:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 685738

Código de Autenticação: 8212ff5a51





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 486/2024 - RE/IFRN

13 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001088.2024-15, de 5 de março de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 481/2024-RE/IFRN, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1885457	Paulo de Macedo Caldas Neto	Editor de Publicações	Coordenação da Editora	485/2024-RE/IFRN

II – **ESTABELECE**R que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 18/12/2020, publicado no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 13/03/2024 16:49:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 685730
Código de Autenticação: 37f1df20ef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 487/2024 - RE/IFRN

13 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000786.2024-49, de 12 de março de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR , a contar de 6 de agosto de 2023, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) de Filosofia, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
1655613	Renato Zaneti Delgado	Natal-Central	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1986845	Euza Raquel de Sousa	Mossoró	Docente	Titular
1488316	Ivickson Ricardo de Miranda Cavalcanti	Canguaretama	Docente	Titular
1812967	Stanley Kreiter Bezerra Medeiros	Ceará-Mirim	Docente	Titular
3163643	Maurício Sandro de Lima Mota	Avançado Jucurutu	Docente	Titular
1681520	Edney José da Silva Cavalcante	São Gonçalo do Amarante	Docente	Titular

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR, a contar de 6 de agosto de 2023, a servidora Euza Raquel de Sousa, Matrícula Siape nº 1986845, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV - ESTABELEECER , como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

V - REVOGAR a Portaria nº 1681/2022-RE/IFRN, de 26 de setembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 13/03/2024 16:49:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 685746

Código de Autenticação: 7274d318da





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 488/2024 - RE/IFRN

14 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000646.2024-52, de 29 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 5 de abril de 2024, da Classe “D-III-03” para a Classe “D-III-04”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 5 de abril de 2022 a 4 de abril de 2024, ao servidor ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA, Matrícula Siape nº 2211511, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Lajes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, com redação alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, e da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, publicada na edição extra do DOU de 29 de julho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/03/2024 09:46:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686068

Código de Autenticação: 1326236b96





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 489/2024 - RE/IFRN

14 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000707.2024-08, de 6 de março de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 11 de março de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2112382	Rafael Peixoto de Moraes Pereira	<i>Campus Avançado Parelhas</i>	<i>Campus Nova Cruz</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 11 de março de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/03/2024 09:47:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686064

Código de Autenticação: fb5289ebcf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 490/2024 - RE/IFRN

14 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23134.000786.2024-21, de 12 de março de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 12 de março de 2024, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente ELTHON JOHN RODRIGUES DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1724111, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
1527562	Emanuel Alves de Sousa	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1565885	Hugo Leonardo da Silva Belisário	Instituto Federal de Goiás
1813655	Jonathas Jerônimo Barbosa	Instituto Federal da Paraíba
1195307	Rivelino Cunha Vilela	Instituto Federal do Maranhão

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/03/2024 09:49:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686054

Código de Autenticação: e5fc0c6ccb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 491/2024 - RE/IFRN

14 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000806.2024-81, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Logística e do Curso Técnico em Logística, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
2084599	Cristiane de Melo Soares	São Gonçalo do Amarante	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1508261	Rafaelli Freire Costa Gentil	São Gonçalo do Amarante	Coordenação do Curso Técnico em Logística	Titular
1820729	Rodrigo Augusto da Silva Pimentel	São Gonçalo do Amarante	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Logística	Titular
1859618	Carla Simone de Lima Teixeira Assunção	São Gonçalo do Amarante	Docente	Titular
1621420	Marcus Vinícius Dantas de Assunção	São Gonçalo do Amarante	Docente	Titular
2132203	Michelle Luise Soares da Silva	São Gonçalo do Amarante	Docente	Titular
2132199	Diogo Robson Monte Fernandes	São Gonçalo do Amarante	Docente	Titular
1056247	Izabelle Virgínia Lopes de Paiva	São Gonçalo do Amarante	Docente	Titular

II – ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Rafaelli Freire Costa Gentil, Matrícula Siape nº 1508261, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

V – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1804/2023-RE/IFRN, de 26 de outubro de 2023 .

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/03/2024 14:10:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686107

Código de Autenticação: 15519b641c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 492/2024 - RE/IFRN

14 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23093.000749.2024-46, de 7 de março de 2024,

R E S O L V E :

DISPENSAR a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Mossoró, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1851/2023 - RE/IFRN, de 31 de outubro de 2023 .

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1567197	Danila Kelly Pereira Neri	Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente	Diretoria Acadêmica	1843/2023 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/03/2024 14:12:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686098

Código de Autenticação: 88562de2fe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 493/2024 - RE/IFRN

14 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23093.000761.2024-51, de 7 de março de 2024,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Mossoró, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1369/2023 - RE/IFRN, de 15 de agosto de 2023 .

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1801682	Clayton Maciel Costa	Coordenador do Curso Técnico em Informática	Diretoria Acadêmica	1367/2023 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/03/2024 14:13:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686089
Código de Autenticação: 8308b51975





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 494/2024 - RE/IFRN

14 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23134.000785.2024-86, de 12 de março de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 12 de março de 2024, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente GIOVANI HUDSON SILVA PACHECO, Matrícula Siape nº 1212281, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
2115267	Ricardo Souza Marques
1191993	Felipe Sérgio Bastos Jorge
1148505	Regina do Nascimento Gomes Xavier

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/03/2024 14:15:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686077
Código de Autenticação: 2fb5b12375





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 495/2024 - RE/IFRN

14 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000769.2024-10, de 11 de março de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo nominados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) de Arte, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
1157577	Mariliane Delmiro Filgueira da Silva	Natal-Central	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
1816023	Monique Dias de Oliveira	São Paulo do Potengi	Docente	Titular
2460058	Abraão Lincoln Rosendo Frazão	João Câmara	Docente	Titular
1934125	Rosane Félix Ferreira	Natal-Cidade Alta	Docente	Suplente
1008470	Lucifrance Figueiredo da Cunha	Avançado Parelhas	Docente	Suplente

II – ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Abraão Lincoln Rosendo Frazão, Matrícula Siape nº 2460058, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV - ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 459/2024-RE/IFRN, de 12 de março de 2024 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/03/2024 14:16:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686290

Código de Autenticação: ebfc7686af





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 496/2024 - RE/IFRN

14 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000635.2024-37, de 15 de março de 2024,

R E S O L V E:

PRORROGAR, com efeitos a partir de 16 de março de 2024, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 250/2024-RE/IFRN, de 16 de fevereiro de 2024, para que a Comissão responsável pelo Inventário dos Bens Móveis e Imóveis da Reitoria deste Instituto Federal, referente ao exercício financeiro de 2023, possa concluir os trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/03/2024 14:17:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686072

Código de Autenticação: 78ccae63df





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 497/2024 - RE/IFRN

14 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Processo nº 23421.000459.2024-33, de 2 de fevereiro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 012.865/20244, de 31 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com alteração de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais, sem redução salarial, ao servidor JOSÉ WILSON FIRMINO JÚNIOR, Matrícula Siape nº 1888111, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus Mossoró*.

II - ESTABELECER que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho do referido servidor seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

III - DETERMINAR a data de 31 de janeiro de 2027 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/03/2024 14:17:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686252

Código de Autenticação: c82dceb1e7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 498/2024 - RE/IFRN

14 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23135.000430.2024-87, de 12 de março de 2024,

R E S O L V E :

DISPENSAR a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Macau, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 807/2022 - RE/IFRN, de 16 de maio de 2022 .

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2983100	Sílvia de Araújo Aranha	Assessor das Coordenações de Cursos de Pós-Graduação	Diretoria Acadêmica	806/2023 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/03/2024 14:19:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686243
Código de Autenticação: eeca170eb4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 499/2024 - RE/IFRN

14 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.000428.2024-16, de 12 de março de 2024,

R E S O L V E :

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão abaixo relacionada, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Macau.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática - COECNM	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- presidir o Colegiado do Curso no *Campus*;
- participar do Núcleo Central Estruturante ao qual o curso está vinculado;
- planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades pedagógicas do curso em colaboração com a Diretoria Acadêmica e a equipe técnico-pedagógica;
- coordenar a organização e operacionalização do Curso, componentes curriculares, turmas e professores para o período letivo;
- realizar, em conjunto com a Diretoria Acadêmica, o fechamento e abertura de novas turmas do curso ao final de cada período letivo;
- colaborar com a Diretoria Acadêmica na elaboração dos horários de aulas das turmas do curso;
- zelar pela aplicação dos princípios do Projeto Político-Pedagógico e normas da Organização Didática institucionais;
- coordenar as atividades de discussão e revisão do projeto pedagógico do curso no âmbito da Diretoria Acadêmica;
- supervisionar a execução do projeto pedagógico do curso;
- colaborar na elaboração e na divulgação de informações oficiais e de eventos relativos ao curso em parceria com a Comunicação Social;
- articular o planejamento de eventos técnico-científicos, culturais e esportivos promovidos pelo curso;
- orientar e acompanhar o preenchimento, recolhimento e atualização dos diários de classe das turmas vinculadas ao curso;
- efetuar levantamento, organizar e propor demanda de vagas para o curso;
- representar oficialmente o curso em solenidades oficiais e/ou eventos;
- coordenar a elaboração de processos de autorização de funcionamento, de reconhecimento e de renovação de reconhecimento do curso;
- assinar documentos relativos à vida acadêmica dos estudantes no âmbito do curso;
- articular a participação dos estudantes e docentes vinculados ao curso em processos de avaliação do curso;
- alimentar e manter atualizados os dados dos sistemas de registros acadêmicos institucionais e do MEC relativos ao curso;
- potencializar a criação e o desenvolvimento de núcleos produtivos, de pesquisa e extensão no âmbito do curso;
- planejar e acompanhar o desenvolvimento da prática profissional dos estudantes vinculados ao curso;
- coordenar o planejamento e a execução da programação de aulas de campo e visitas técnicas do curso; e
- desempenhar outras atividades correlatas e/ou afins.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/03/2024 15:49:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686334

Código de Autenticação: 8a6305af8d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 500/2024 - RE/IFRN

14 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000765.2024-23, de 11 de março de 2024,

RESOLVE:

I – ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Superior de Licenciatura em Química, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
1157609	Juliana Taline Pereira Nogueira	Nova Cruz	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1577850	Francisco Pio de Souza Antas	Currais Novos	Coordenação	Titular
1647813	Ulysses Vieira da Silva Ferreira	Pau dos Ferros	Coordenação	Titular
1778572	Alcivan Almeida Evangelista Neto	Apodi	Coordenação	Titular
1426421	Carlos Augusto Cabral Kramer	Ipangaçu	Docente	Titular
1773470	Leonardo Alcântara Alves	Apodi	Docente	Titular

II – ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Carlos Augusto Cabral Kramer, Matrícula Siape nº 1426421, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV - ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 472/2024-RE/IFRN, de 13 de março de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/03/2024 15:50:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686300

Código de Autenticação: 9454194861





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 501/2024 - RE/IFRN

15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23516.000354.2024-25, de 4 de março de 2024,

R E S O L V E :

DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Ceará-Mirim, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 868/2022 - RE/IFRN, de 24 de maio de 2022 .

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
277395	Tiago Fernando Barbosa de Sousa	Coordenador do Curso de Programação de Jogos Digitais	Diretoria Acadêmica	863/2022 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 15/03/2024 11:36:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686653
Código de Autenticação: 586c686a6e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 502/2024 - RE/IFRN

15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000760.2024-47, de 21 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor Comissão responsável atualização da Resolução nº 53/2021-CONSUP/IFRN, de 20 de outubro de 2021, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1646302	Melquíades Pereira de Lima Junior	EP/PRODES	Presidente
1577655	André Gustavo Duarte de Almeida	ASIGP/PRODES	Membro
1340584	Carlos André de Oliveira	COMPRO/PRODES	Membro
1583737	Gustavo Moura Cavalcanti	DIAD/CNAT	Membro
1721895	João Paulo Queiroz dos Santos	DIAC/ZL	Membro
1030675	João Teixeira de Carvalho Neto	PROPI	Membro
2215381)	Luciana Maria Araújo Rabelo	PROEX	Membro
1551765	Francy Izanny de Brito Barbosa Martins	PROEN	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 15/03/2024 11:37:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686628

Código de Autenticação: 17f3fc6dec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 503/2024 - RE/IFRN

15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001284.2024-81, de 14 de março de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor Comissão responsável pelo Preenchimento do Plano de Contratações Anual (PCA) 2025, da Reitoria deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Presidente
1543087	John Gessen Xavier Freitas	Membro
1639910	Michelle Pinheiro Carvalho de Assis	Membro
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Membro
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Membro
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Membro
2027982	Annatera Teixeira de Lima	Membro
277109	Paulo Pereira da Silva	Membro
1170343	Cláudio Manoel Beserra Filho	Membro
1878646	Tarso Latorraca Casadei	Membro
2141254	Paulo Victor da Silva Filgueira	Membro
2150416	Allan José Silva da Costa	Membro
2086848	Camilla Noêmea Pimenta de Freitas	Membro
1962282	Thaís Chacon dos Santos Azevedo	Membro

II - ESTABELEECER, com efeitos a partir desta data, o prazo de 30 (trinta) para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 15/03/2024 11:38:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686616

Código de Autenticação: d210c29ee2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 504/2024 - RE/IFRN

15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000828.2024-41, de 14 de março de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) dos Cursos Superiores de Tecnologia em Construção de Edifícios, e de Engenharia Civil; e dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Edificações, Estradas e Saneamento, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
3577803	Úrsula Souza da Costa Reis	Natal-Central	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
1104291	Gislady de Freitas Nobre Ramos	Mossoró	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
3256939	Luciana Maria de Lima Silva Nóbrega	São Paulo do Potengi	Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Edificações, na forma Subsequente	Titular
1285568	Walney Gomes da Silva	Mossoró	Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Edificações, na forma integrada, na modalidade EJA	Titular
1191934	Luiz Ailton de Araújo Souza	Mossoró	Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Saneamento, na forma Subsequente	Titular
1955753	André Luiz Lopes Toledo	Natal-Central	Coordenação do Curso Superior de Engenharia Civil	Titular
1190266	Valtencir Lúcio de Lima Gomes	Natal-Central	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios	Titular
2169784	Evilane Cássia de Farias	Natal-Central	Coordenação dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Edificações e Estradas, na forma Subsequente	Titular
2278009	Jozilene de Souza	Natal-Central	Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Edificações, na forma integrada	Titular
3738527	Carlindo Avelino Bezerra Neto	São Gonçalo do Amarante	Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Edificações, na forma Subsequente	Titular
2115267	Ricardo Souza Marques	São Gonçalo do Amarante	Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Edificações, na forma integrada	Titular
2413917	Juvenise Tavares da Costa Freire	Natal-Central	Docente	Titular
1682652	Laíze Fernandes de Asevedo	Natal-Central	Docente	Titular
1911229	Júlio Cesar Cavalcante Damasceno	Natal-Central	Docente	Suplente
1266198	Abraão Jhonny da Costa Brazão	Mossoró	Docente	Suplente

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Carlindo Avelino Bezerra Neto, Matrícula Siape nº 3738527, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

III – ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

IV - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1902/2022 - RE/IFRN, de 4 de novembro de 2022 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 15/03/2024 11:42:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686605

Código de Autenticação: f6f68a3069





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 505/2024 - RE/IFRN

15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000821.2024-20, de 14 de março de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) de Matemática (Educação Básica), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
2143927	Rafael Moreira da Silva	Nova Cruz	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
6267724	José Moisés Nunes da Silva	Natal-Central	Docente	Titular
1414566	João Rodrigues da Silva Neto	Pau dos Ferros	Docente	Titular
2777919	José Carlos Vieira de Souza	Caicó	Docente	Suplente
1577787	Edson de Souza Soares Neto	Currais Novos	Docente	Suplente
1493900	Enne Karol Venâncio de Sousa	Natal-Central	Docente	Suplente

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor José Carlos Vieira de Souza, Matrícula Siape nº 2777919, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV - ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

IV - REVOGAR a Portaria nº 1828/2023 - RE/IFRN, de 30 de outubro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 15/03/2024 11:44:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686591

Código de Autenticação: 9b826d5db0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 506/2024 - RE/IFRN

15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000829.2024-96, de 14 de março de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) dos Cursos Superiores de Licenciaturas e em Formação Pedagógica para a Educação Básica, Profissional e Tecnológica e, o de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Unidade	Função	Membro
1672892	Rejane Bezerra Barros	Reitoria	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1805455	Edseisy Silva Barbalho	Parnamirim	Coordenação de curso	Titular
1481936	Cláudia Pereira de Lima Parente	Avançado Natal-Zona Leste	Coordenação de curso	Titular
1895370	Abigail Noádia Barbalho da Silva	Avançado Natal-Zona Leste	Docente	Titular
1556707	Luciane Soares Almeida	Avançado Natal-Zona Leste	Docente	Titular
2673876	Maria Josevânia Dantas	Apodi	Docente	Titular
1449655	Patrícia Carla de Macedo Chagas	Avançado Natal-Zona Leste	Docente	Suplente
1722650	Maria Aparecida da Silva Fernandes	Parnamirim	Docente	Suplente

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR a servidora Cláudia Pereira de Lima Parente, Matrícula Siape nº 1481936, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 209/2023-RE/IFRN, de 31 de janeiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 15/03/2024 11:45:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686582
Código de Autenticação: b3cb5e0064





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 507/2024 - RE/IFRN

15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.000402.2024-94, de 5 de março de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 14 de março de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1718134	André Freitas Barbosa	Campus Nova Cruz	Campus Ceará-Mirim

II – REVOGAR , com efeitos a partir de 14 de março de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 15/03/2024 11:46:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686578
Código de Autenticação: a83b628616





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 508/2024 - RE/IFRN

15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.000509.2024-06, de 8 de março de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Apodi e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1408465	Tássio Lessa do Nascimento	Coordenador do Curso Técnico de Nível médio subsequente em Química, na modalidade presencial	Diretoria Acadêmica	826/2023-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 18/12/2020, publicado no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 15/03/2024 11:47:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686574
Código de Autenticação: 814442d96c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 509/2024 - RE/IFRN

15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001097.2024-06, de 5 de março de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00185/2024/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU, de 25 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria nº 1991/2016-Reitoria/IFRN, de 11 de novembro de 2026, referente às correções das progressões concedidas à servidora MARLI DE FÁTIMA FERRAZ DA SILVA TACCONI, Matrícula Siape nº 2455821, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Natal-Central, de modo que:

ONDE SE LÊ:

[...]

“[...] **I – RETIFICAR** a Portaria nº 404/2010-Reitoria/IFRN, de 8 de abril de 2010, de modo que onde se lê: “[...]CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2010, da Classe ‘D-I-01’ para a Classe ‘D-I-02’, referente ao período de 11 de julho de 2008 a 10 de janeiro de 2010 [...]”, leia-se: “[...]CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 11 de julho de 2010, da Classe ‘D-I-01’ para a Classe ‘D-I-02’, referente ao período de 11 de julho de 2008 a 10 de julho de 2010 [...]”.

II – REESTABELECER os efeitos da Portaria nº 96/2010-DG/ZN/IFRN, de 30 de setembro de 2010.

III – RETIFICAR a Portaria nº 96/2010-DG/ZN/IFRN, de 30 de setembro de 2010, de modo que onde se lê:

Matrícula SIAPE	Servidor	Título	Classe/Nível/Padrão ANTERIOR	Classe/Nível/Padrão ATUAL	Data de Vigência	Processo
2455821	Marli de Fátima Ferraz da Silva Tacconi	Mestrado	D102	D301	12/08/2010	23058.011561.2010- 54

Leia-se:

Matrícula SIAPE	Servidor	Título	Classe/Nível/Padrão ANTERIOR	Classe/Nível/Padrão ATUAL	Data de Vigência	Processo
2455821	Marli de Fátima Ferraz da Silva	Mestrado	D-I-2	D-III-1	30/09/2010	23058.011561.2010- 54

	Tacconi					
--	---------	--	--	--	--	--

IV – ANULAR as Portarias nº 2295/2011-Reitoria/IFRN, de 1º de dezembro de 2011; 2341/2011-Reitoria/IFRN, de 7 de dezembro de 2011; 2103/2012-Reitoria/IFRN, de 10 de julho de 2012; 3636/2012-Reitoria/IFRN, de 28 de dezembro de 2012; e 34/2015-DG/CNAT/IFRN, de 15 de janeiro de 2015.

V – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora MARLI DE FÁTIMA FERRAZ DA SILVA TACCONI, Matrícula SIAPE nº 2455821, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, conforme especificado no quadro abaixo:

Data da vigência	Classe/Nível		Período de interstício
	Atual	Nova	
18 de setembro de 2012	D-III-1	D-III-2	Período de transição – Decreto nº 7.806/2012
18 de março de 2014	D-III-2	D-III-3	18 (dezoito) meses
18 de março de 2016	D-III-3	D-III-4	24 (vinte e quatro) meses

VI – RETIFICAR a Portaria nº 2103/2012-Reitoria/IFRN, de 10 de julho de 2012, de modo que onde se lê: “[...] AUTORIZAR, com efeitos a partir de 6 de junho de 2012, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Doutor [...]”, leia-se: “[...] AUTORIZAR, com efeitos a partir da data de expedição desta portaria, a incorporação da respectiva Retribuição por Titulação – RT, equivalente ao título de Doutor [...]”

LEIA-SE:

[...]

“[...] **I – REESTABELECE**R os efeitos da Portaria nº 96/2010-DG/ZN/IFRN, de 30 de setembro de 2010.

II – ANULAR as Portarias nºs 2295/2011-Reitoria/IFRN, de 1º de dezembro de 2011; 2341/2011-Reitoria/IFRN, de 7 de dezembro de 2011; 2103/2012-Reitoria/IFRN, de 10 de julho de 2012; 3636/2012-Reitoria/IFRN, de 28 de dezembro de 2012; e 34/2015-DG/CNAT/IFRN, de 15 de janeiro de 2015.

III – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora MARLI DE FÁTIMA FERRAZ DA SILVA TACCONI, Matrícula SIAPE nº 2455821, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, conforme especificado no quadro abaixo:

Data da vigência	Classe/Nível		Período de interstício
	Atual	Nova	
12 de fevereiro de 2012	D-III-1	D-III-2	18 (dezoito) meses
12 de agosto de 2013	D-III-2	D-III-3	18 (dezoito) meses
12 de agosto de 2015	D-III-3	D-III-4	24 (vinte e quatro) meses

[...]”

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 15/03/2024 11:48:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686567

Código de Autenticação: 4c1b081dd7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 510/2024 - RE/IFRN

15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.000428.2024-16, de 12 de março de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Macau e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1097639	Jefferson Andrey Lopes Matias	Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática	Diretoria Acadêmica	499/2024-RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 18/12/2020, publicado no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 15/03/2024 11:48:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686338

Código de Autenticação: 60e225fa92





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 511/2024 - RE/IFRN

15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.000435.2024-15, de 4 de março de 2024,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 390/2024-RE/IFRN, de 5 de março de 2024, que dispensou a servidora FABIANA MELO DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 1876604, do encargo de Substituto Eventual do cargo de confiança de Diretor-Geral - CD.2 do *Campus* Canguaretama.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 15/03/2024 14:42:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686872

Código de Autenticação: 643abdc90f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 512/2024 - RE/IFRN

15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000834.2024-07, de 14 de março de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Equipamentos Biomédicos, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
2221218	Luana Sobral Hilário	Ceará-Mirim	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
2052309	Diego Alves Formiga	Ceará-Mirim	Coordenação do Curso Técnico em Equipamentos Biomédicos	Titular
1223633	Gilvan Luiz Borba Filho	Ceará-Mirim	Docente	Titular
1328450	Kamila Fernanda Ferreira da Cunha Queiroz	Ceará-Mirim	Docente	Titular
1784072	Euriel Aguiar Moura	Ceará-Mirim	Docente	Titular
1787992	Videanny Videnov Alves dos Santos Lima	Ceará-Mirim	Docente	Suplente
1296458	Wagner José Nascimento de Oliveira	Ceará-Mirim	Docente	Suplente

II – ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Diego Alves Formiga, Matrícula Siape nº 2052309, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

V – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1833/2023-RE/IFRN, de 30 de outubro de 2023 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 15/03/2024 14:44:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686855

Código de Autenticação: ade0adfc3e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 513/2024 - RE/IFRN

15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000827.2024-05, de 14 de março de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição do Núcleo Central Estruturante dos Cursos: Design de Moda (Tecnólogo), Multimídia (Técnico) e Produção Cultural (Tecnólogo), no âmbito deste Instituto Federal, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
1694426	Suely Soares da Nóbrega	Caicó	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
2278916	Lívia Juliana Silva Solino de Souza	Caicó	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda	Titular
1523671	Marcel Lucio Matias Ribeiro	Natal-Cidade Alta	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural	Titular
1889233	Hélio Marques Franco	Natal-Cidade Alta	Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Multimídia	Titular
1857755	Moally Janne de Brito Soares	Natal-Cidade Alta	Docente	Titular
1508782	Keila Fonseca e Silva	Natal-Cidade Alta	Docente	Titular
1934636	João Francisco de Oliveira Simões	Natal-Cidade Alta	Docente	Suplente
1970846	Ivana dos Santos de Lima e Souza Costa	Natal-Cidade Alta	Docente	Suplente
1325572	Paulo Guilherme Muniz Cavalcanti da Cruz	Natal-Cidade Alta	Docente	Suplente

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Marcel Lúcio Matias Ribeiro, Matrícula Siape nº 1523671, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

V - REVOGAR a Portaria nº 2155/2022 - RE/IFRN, de 27 de dezembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 15/03/2024 14:45:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686839

Código de Autenticação: 7f0999279c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 514/2024 - RE/IFRN

15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001263.2024-66, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora ANNATERRA TEIXEIRA DE LIMA, Matrícula Siape nº 2027982, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 21 a 23 de maio de 2024, para participar do V Simpósio de Educação: Educação, Transformação Social e Relações de Trabalho, a ser realizado em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 15/03/2024 14:46:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686807

Código de Autenticação: f1b6ded8a9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 515/2024 - RE/IFRN

15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23516.000354.2024-25, de 4 de março de 2024,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR, a contar de 5 de março de 2024, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Ceará-Mirim, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 868/2022 - RE/IFRN, de 24 de maio de 2022 .

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2303267	Tiago Fernando Barbosa de Sousa	Coordenador do Curso de Programação de Jogos Digitais	Diretoria Acadêmica	863/2022 - RE/IFRN

II - REVOGAR a Portaria nº 501/2024-RE/IFRN, de 15 de março de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 15/03/2024 14:47:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686803

Código de Autenticação: 69b3d3ff28





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 516/2024 - RE/IFRN

15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001262.2024-11, de 13 de março de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora REJANE BEZERRA BARROS, Matrícula Siape nº 1672892, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 21 a 23 de maio de 2024, para participar do V Simpósio de Educação: Educação, Transformação Social e Relações de Trabalho, a ser realizado em Natal/RN .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 15/03/2024 14:48:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686775

Código de Autenticação: 2d0bb4a839





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 517/2024 - RE/IFRN

15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001265.2024-55, de 13 de março de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora NATHÁLIA DE SOUSA VALLE DA SILVA, Matrícula Siape nº 1833568, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 21 a 23 de maio de 2024, para participar do V Simpósio de Educação: Educação, Transformação Social e Relações de Trabalho, a ser realizado em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 15/03/2024 14:48:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686757

Código de Autenticação: af65d29458





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 518/2024 - RE/IFRN

15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001244.2024-30, de 12 de março de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor THIAGO MEDEIROS BARROS, Matrícula Siape nº 1833788, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 21 a 23 de maio de 2024, para participar do V Simpósio de Educação: Educação, Transformação Social e Relações de Trabalho, a ser realizado em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 15/03/2024 15:25:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686905

Código de Autenticação: 55cdbc8275





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 519/2024 - RE/IFRN

15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001315.2024-02, de 15 de março de 2024,

R E S O L V E:

CANCELAR, com efeitos a partir de 25 de março de 2024, a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendida entre 25 de março a 8 de abril de 2024, da servidora SAMIRA FERNANDES DELGADO, Matrícula Siape nº 1722957, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Santa Cruz e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 8 de julho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 15/03/2024 15:26:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686954

Código de Autenticação: 234107582f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 520/2024 - RE/IFRN

15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001285.2024-26, de 14 de março de 2024,

R E S O L V E :

EXONERAR a servidora SAMIRA FERNANDES DELGADO, Matrícula Siape nº 1722957, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Reitor - CD.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 2163/2023 - RE/IFRN, de 15 de dezembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 15/03/2024 16:10:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686932

Código de Autenticação: cec1426eef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 521/2024 - RE/IFRN

15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001286.2024-71, de 14 de março de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 520/2024-RE/IFRN, de 15 de março de 2024,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA, Matrícula Siape nº 2103034, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer, na qualidade de **SUBSTITUTO EVENTUAL**, o cargo de confiança de Reitor - CD.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 15/03/2024 16:13:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686934
Código de Autenticação: 5270ddffe3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 522/2024 - RE/IFRN

15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001147.2024-47, de 7 de março de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 480/2024 - RE/IFRN, de 13 de março de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor TITO MATIAS FERREIRA JÚNIOR, Matrícula Siape nº 1467404, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação – CD.2, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 15/03/2024 16:39:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687028
Código de Autenticação: 2d3e6979fe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 523/2024 - RE/IFRN

18 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001097.2024-06, de 5 de março de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00185/2024/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU, de 25 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria nº 1991/2016-Reitoria/IFRN, de 11 de novembro de 2016, referente às correções das progressões concedidas à servidora MARLI DE FÁTIMA FERRAZ DA SILVA TACCONI, Matrícula Siape nº 2455821, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Natal-Central, de modo que:

ONDE SE LÊ:

[...]

"[...] **I – RETIFICAR** a Portaria nº 404/2010-Reitoria/IFRN, de 8 de abril de 2010, de modo que onde se lê: “[...] **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2010, da Classe ‘D-I-01’ para a Classe ‘D-I-02’, referente ao período de 11 de julho de 2008 a 10 de janeiro de 2010 [...]”, leia-se: “[...] **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 11 de julho de 2010, da Classe ‘D-I-01’ para a Classe ‘D-I-02’, referente ao período de 11 de julho de 2008 a 10 de julho de 2010 [...]”.

II – REESTABELECER os efeitos da Portaria nº 96/2010-DG/ZN/IFRN, de 30 de setembro de 2010.

III – RETIFICAR a Portaria nº 96/2010-DG/ZN/IFRN, de 30 de setembro de 2010, de modo que onde se lê:

Matrícula SIAPE	Servidor	Título	Classe/Nível/Padrão ANTERIOR	Classe/Nível/Padrão ATUAL	Data de Vigência	Processo
2455821	Marli de Fátima Ferraz da Silva Tacconi	Mestrado	D102	D301	12/08/2010	23058.011561.2010- 54

Leia-se:

Matrícula SIAPE	Servidor	Título	Classe/Nível/Padrão ANTERIOR	Classe/Nível/Padrão ATUAL	Data de Vigência	Processo
2455821	Marli de Fátima Ferraz da Silva	Mestrado	D-I-2	D-III-1	30/09/2010	23058.011561.2010- 54

	Tacconi					
--	---------	--	--	--	--	--

IV – ANULAR as Portarias nº 2295/2011-Reitoria/IFRN, de 1º de dezembro de 2011; 2341/2011-Reitoria/IFRN, de 7 de dezembro de 2011; 2103/2012-Reitoria/IFRN, de 10 de julho de 2012; 3636/2012-Reitoria/IFRN, de 28 de dezembro de 2012; e 34/2015-DG/CNAT/IFRN, de 15 de janeiro de 2015.

V – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora MARLI DE FÁTIMA FERRAZ DA SILVA TACCONI, Matrícula SIAPE nº 2455821, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, conforme especificado no quadro abaixo:

Data da vigência	Classe/Nível		Período de interstício
	Atual	Nova	
18 de setembro de 2012	D-III-1	D-III-2	Período de transição – Decreto nº 7.806/2012
18 de março de 2014	D-III-2	D-III-3	18 (dezoito) meses
18 de março de 2016	D-III-3	D-III-4	24 (vinte e quatro) meses

VI – RETIFICAR a Portaria nº 2103/2012-Reitoria/IFRN, de 10 de julho de 2012, de modo que onde se lê: “[...] AUTORIZAR, com efeitos a partir de 6 de junho de 2012, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Doutor [...]”, leia-se: “[...] AUTORIZAR, com efeitos a partir da data de expedição desta portaria, a incorporação da respectiva Retribuição por Titulação – RT, equivalente ao título de Doutor [...]”

LEIA-SE:

[...]

[...] **I – REESTABELECE**r os efeitos da Portaria nº 96/2010-DG/ZN/IFRN, de 30 de setembro de 2010.

II – ANULAR as Portarias nºs 2295/2011-Reitoria/IFRN, de 1º de dezembro de 2011; 2341/2011-Reitoria/IFRN, de 7 de dezembro de 2011; 2103/2012-Reitoria/IFRN, de 10 de julho de 2012; 3636/2012-Reitoria/IFRN, de 28 de dezembro de 2012; e 34/2015-DG/CNAT/IFRN, de 15 de janeiro de 2015.

III – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora MARLI DE FÁTIMA FERRAZ DA SILVA TACCONI, Matrícula SIAPE nº 2455821, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, conforme especificado no quadro abaixo:

Data da vigência	Classe/Nível		Período de interstício
	Atual	Nova	
12 de fevereiro de 2012	D-III-1	D-III-2	18 (dezoito) meses
12 de agosto de 2013	D-III-2	D-III-3	18 (dezoito) meses
12 de agosto de 2015	D-III-3	D-III-4	24 (vinte e quatro) meses

[...]”

II - REVOGAR a Portaria nº 509/2024-RE/IFRN, de 15 de março de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/03/2024 10:25:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687213

Código de Autenticação: 9b2718716a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 524/2024 - RE/IFRN

18 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Processo nº 23421.001317.2024-93, de 15 de março de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 038.864/2024, de 15 de março de 2024,

RESOLVE:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com alteração de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem redução salarial, à servidora JULIANA DE MEDEIROS FRANCO LIMA FALCÃO, Matrícula Siape nº 1638651, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal- Cidade Alta.

II - ESTABELECER que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho da referida servidora seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

III - DETERMINAR a data de 15 de março de 2027 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/03/2024 10:26:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687262

Código de Autenticação: ea9876b713





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 525/2024 - RE/IFRN

18 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.002597.2024-52, de 13 de março de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora LUCIANA KARINE DE SOUZA SENA, Matrícula Siape nº 1674208, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 21 a 23 de maio de 2024, para participar do V Simpósio de Educação: Educação, Transformação Social e Relações de Trabalho, a ser realizado em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/03/2024 10:58:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687014

Código de Autenticação: 4f9b2bfc3e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 526/2024 - RE/IFRN

18 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001274.2024-46, de 13 de março de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora AMILDE MARTINS DA FONSECA, Matrícula Siape nº 1674106, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 21 a 23 de maio de 2024, para participar do V Simpósio de Educação: Educação, Transformação Social e Relações de Trabalho, a ser realizado em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/03/2024 10:59:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687019

Código de Autenticação: 6eaf056045





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 527/2024 - RE/IFRN

18 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001266.2024-08, de 13 de março de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora **ANA LÚCIA PASCOAL DINIZ**, Matrícula Siape nº 1674090, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 21 a 23 de maio de 2024, para participar do V Simpósio de Educação: Educação, Transformação Social e Relações de Trabalho, a ser realizado em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/03/2024 10:59:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687022

Código de Autenticação: bbac6d32e4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 528/2024 - RE/IFRN

18 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001318.2024-38, de 15 de março de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor RADYFRAN NASCIMENTO DE FRANÇA, Matrícula Siape nº 2542983, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 21 a 23 de maio de 2024, para participar do V Simpósio de Educação: Educação, Transformação Social e Relações de Trabalho, a ser realizado em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/03/2024 16:02:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687629

Código de Autenticação: 81de58a2c0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 529/2024 - RE/IFRN

18 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000503.2024-41, de 20 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir desta data, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1776811	Stella Regina Rodrigues de Medeiros	Campus João Câmara	Campus Avançado Natal-Zona Leste

II – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/03/2024 16:05:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687548

Código de Autenticação: e4ca36a430





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 530/2024 - RE/IFRN

18 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.005547.2023-46, de 2 de agosto de 2023,

R E S O L V E :

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , por permuta, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificados a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1045657	Josioneide Nunes de Lima	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Campus Avançado Natal-Zona Leste	Campus Natal-Central
1834586	João Victor de Menezes Domingos	Auxiliar em Administração	Campus Natal-Central	Campus Avançado Natal-Zona Leste

II – REVOGAR as concessões de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelos servidores mencionados, em razão de suas localizações de exercício anteriores, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR, às Coordenações de Gestão de Pessoas dos *Campi* de lotação anterior dos servidores, que efetuem as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/03/2024 16:08:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687508

Código de Autenticação: d1acad5780





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 531/2024 - RE/IFRN

18 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.000258.2024-10, de 27 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I - LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 25 de agosto de 2023, do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1724066	Márcio Silva Bezerra	Assessoria de Planejamento Estratégicos

II - REVOGAR a Portaria nº 347/2024-RE/IFRN, de 28 de fevereiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/03/2024 16:09:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687505
Código de Autenticação: 102064e371





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 532/2024 - RE/IFRN

18 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001339.2024-53, de 18 de março de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor Comissão responsável pela elaboração/aprimoramento da proposta de institucionalização da Educação à Distância deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	PROEN	Presidente
1833788	Thiago Medeiros Barros	ASITEC	Membro
1578087	José Roberto Oliveira dos Santos	DG/ZL	Membro
1721477	Albérico Teixeira Canário de Souza	DIAC/ZL	Membro
1723011	Wagner de Oliveira	DEAD/ZL	Membro
2691107	Paulo Vitor Silva	DG/PAR	Membro
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	PROPI	Membro
2215381	Luciana Maria Araújo Rabelo	PROEX	Membro
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	DIAC/CN	Membro
1962560	Maraisa Damiana Soares Alves	NAPNE/SPP	Membro
3008921	João Gomes da Rocha	DIAC/JUC	Membro

II - ESTABELEECER, com efeitos a partir desta data, o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/03/2024 16:12:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687499

Código de Autenticação: 7df4b4b141





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 533/2024 - RE/IFRN

18 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000331.2024-70, de 25 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa especializada na emissão de RRT (Relatório de Responsabilidade Técnica), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1885644	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Integrante Técnico
3000514	Carlos Guedes Alcoforado	Integrante Requisitante
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/03/2024 16:13:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687405
Código de Autenticação: 549339fccc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 534/2024 - RE/IFRN

18 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000330.2024-25, de 25 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa especializada na emissão de ART (Atestado de Responsabilidade Técnica), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1885644	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Integrante Técnico
3000514	Carlos Guedes Alcoforado	Integrante Requisitante
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/03/2024 16:13:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687394

Código de Autenticação: d743f01d53





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 535/2024 - RE/IFRN

18 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001287.2024-15, de 14 de março de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN), para o gerenciamento de cooperação técnica nas áreas de tecnologia da informação e gestão pública, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1885644	Ives Bruno de Lima Silva	Integrante Administrativo
1878646	Tarso Latorraca Casade	Integrante Requisitante e Técnico

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/03/2024 16:15:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687371

Código de Autenticação: c6a5984938





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 536/2024 - RE/IFRN

18 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001314.2024-50, de 15 de março de 2024,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o registro de participação em Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) aos servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no "Imersão para Liderança Entre(olhares)", realizado no período de 11 e 12 de março de 2024, em Natal/RN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Presença confirmada	
		11/mar/2024	12/mar/2024
2806507	Alan Paulo Oliveira da Silva	Sim	Sim
1830990	Alessandro Vinícius Pereira Rolim de Araújo	Sim	Sim
1766482	Allan Nilson de Sousa Dantas	Sim	Sim
2211511	André Luiz Rodrigues Bezerra	Sim	Sim
1816404	Andreilson Oliveira da Silva	Sim	Sim
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	Sim	Sim
2103034	Antônia Francimar da Silva	Sim	Sim
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	Sim	Sim
1722828	Ayres Charles de Oliveira Nogueira	Sim	Sim
277307	Carlos Guedes Alcoforado	Sim	Sim
1885907	Carolina Helena de Gois Dantas	Sim	Sim
1835439	Edmilson Barbalho Campos Neto	Sim	Sim
1835080	Emanuel Neto Alves de Oliveira	Sim	Sim
1938035	Flávio Rodrigo Freire Ferreira	Sim	Sim
1721565	Francisco Damião Freire Rodrigues	Sim	Sim
2334607	Hélio Henrique Cunha Pinheiro	Sim	Sim
3662210	Jerdmiler Gomes de Paiva	Sim	Sim
1196521	Jonas Eduardo Gonzalez Lemos	Sim	Sim
2585510	José Geraldo Bezerra Galvão Júnior	Sim	Sim
1578087	José Roberto Oliveira dos Santos	Sim	Sim
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	Sim	Sim
1723860	Matheus Augusto Avelino Tavares	Sim	Sim
1935921	Max Miller da Silveira	Sim	Sim
1833568	Nathália de Sousa Valle da Silva	Sim	Sim
1095726	Patrícia Karla de Mesquita Silva	Sim	Sim

2691107	Paulo Vitor Silva	Sim	Sim
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	Sim	Sim
2227977	Vinícius Carvalho Pinto	Sim	Sim

II - AUTORIZAR o registro de participação em Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora abaixo nominada, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no "Imersão para Liderança Entre(olhares)", realizado no período de 11 de março de 2024, em Natal/RN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Presença confirmada
		11/mar/2024
1722957	Samira Fernandes Delgado	Sim

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/03/2024 16:21:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687333

Código de Autenticação: ec97cdff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 537/2024 - RE/IFRN

18 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Processo nº 23421.001298.2024-03, de 14 de março de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 032.758/2024, de 6 de março de 2024,

RESOLVE:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com alteração de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais, sem redução salarial, ao servidor LEONARDO DOS SANTOS FEITOZA, Matrícula Siape nº 1965197, ocupante do cargo de Diagramador, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Avançado Natal-Zona Leste.

II - ESTABELECER que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho do referido servidor seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/03/2024 16:23:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687288

Código de Autenticação: 4d5468f44a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 538/2024 - RE/IFRN

18 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001309.2024-47, de 15 de março de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 28 de março de 2024, da Classe “D-09” para a Classe “D-10”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 28 de setembro de 2022 a 27 de março de 2024, ao servidor RODRIGO RICELLY AVELINO LEITE , Matrícula Siape nº 1815619, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/03/2024 16:25:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687282

Código de Autenticação: d4a9c6dcfe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 539/2024 - RE/IFRN

19 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001313.2024-13, de 15 de março de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora ELIONE SOARES DE MACEDO, Matrícula Siape nº 1352992, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto Federal do Ceará, e em Colaboração Técnica na Reitoria desta Instituição de Ensino, no período de 21 a 23 de maio de 2024, para participar do V Simpósio de Educação: Educação, Transformação Social e Relações de Trabalho, a ser realizado em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/03/2024 12:55:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687875

Código de Autenticação: 2aa47cb5ef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 540/2024 - RE/IFRN

19 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001283.2024-37, de 14 de março de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora AMÉLIA CRISTINA REIS E SILVA, Matrícula Siape nº 1461723, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 21 a 23 de maio de 2024, para participar do V Simpósio de Educação: Educação, Transformação Social e Relações de Trabalho, a ser realizado em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/03/2024 12:55:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687717

Código de Autenticação: b70e5f9bb4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 541/2024 - RE/IFRN

19 de março de 2024

O REITOR O DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.000582.2024-70, de 18 de março de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Apodi e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1624948	Elika Suzianny de Sousa	Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agropecuária, modalidade presencial	Diretoria Acadêmica	602/2023 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/03/2024 12:55:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687731

Código de Autenticação: 636c02ebb3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 542/2024 - RE/IFRN

19 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001346.2024-55 , de 18 de março de 2024,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 362/2024-RE/IFRN, de 1º de março de 2024, que concedeu a servidora GABRIELA BARBOSA BRUNO, Matrícula Siape nº 2208857, licença capacitação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/03/2024 12:55:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687759

Código de Autenticação: 8102e05956





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 543/2024 - RE/IFRN

19 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.000759.2024-81, de 7 de março de 2023,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1517597	Luciana Medeiros Bertini	Vice-coordenador de Curso da Rede Nordeste de Ensino - RENOEN	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	1656/2023 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/03/2024 12:56:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687786

Código de Autenticação: 84bb279fc5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 544/2024 - RE/IFRN

19 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.001341.2024-22, de 18 de março de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER auxílio-funeral, no valor de R\$ 27.467,09 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e nove centavos), a ANDRESSA TRINDADE DE OLIVEIRA ALVES, CPF nº xxx.225.074-xx, na qualidade de FILHA do ex-servidor JAIRO FABRÍCIO ALVES, Matrícula Siape nº 276969, aposentado no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico desta Instituição, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 13 de março de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/03/2024 12:57:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687866

Código de Autenticação: 2af3753134





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 545/2024 - RE/IFRN

19 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso das atribuições delegadas pelo Ministro da Educação, nos termos do Art. 6º da Portaria Ministerial nº 404, de 23 de abril de 2009, republicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2009, e o Art. 29, do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a cessão do servidor abaixo especificado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus Macau*.

Nome: WALTER LOPES NETO

Matrícula Siape nº 3758026

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Para: Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República.

Cargo a ser ocupado: Coordenador-Geral de Infraestrutura Tecnológica, código FCE 1.13.

Amparo Legal: inciso I, do Art. 93 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991; inciso I, do Art. 3º da Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e Art. 7º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Prazo: Indeterminado

Processo: 23421.000560.2024-94

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/03/2024 12:57:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687913

Código de Autenticação: 5e4dffde6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 546/2024 - RE/IFRN

19 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.002138.2024-79, de 4 de março de 2024,

RESOLVE:

I – CONCEDER VACÂNCIA, a pedido, por posse em outro cargo inacumulável, a contar de 15 de março de 2024, à servidora FLÁVIA ANGÉLICA MAGALHÃES BRITO, Matrícula Siape nº 3100498, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Dental, lotada no *Campus* Natal-Central, código do cargo nº 701241, código da vaga nº 0213707, com direito à recondução, com base no inciso VIII, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – DECLARAR VAGO, a contar de 15 de março de 2024, o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/03/2024 12:57:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687938
Código de Autenticação: f1c9bf017f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 547/2024 - RE/IFRN

20 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.008070.2023-51, de 7 de novembro de 2023,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 2149/2023 - RE/IFRN, de 13 de dezembro de 2023, publicada no DOU nº 238, seção 2, página 18, de 15 de dezembro de 2023, que autorizou o afastamento do país à servidora CAROLINE STEPHANIE CAMPOS ARIMATEIA MAGALHÃES, Matrícula Siape nº 1834657, de modo que:

onde se lê:

“[...] durante o período de 2 de janeiro a 15 de fevereiro de 2024 [...]”,

leia-se:

“[...] durante o período de 2 de janeiro a 1º de abril de 2024 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 20/03/2024 09:05:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687940
Código de Autenticação: 640ba96bd2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 548/2024 - RE/IFRN

20 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pelo Ministro da Educação, nos termos do Art. 6º da Portaria Ministerial nº 404, de 23 de abril de 2009, republicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2009, e o Art. 29, do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021,

RESOLVE:

AUTORIZAR a cessão da servidora abaixo especificada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus Mossoró*.

Nome: MAGNÓLIA MARIA DA ROCHA MELO

Matrícula Siape nº 1465226

Cargo: Assistente Social

Para: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do Município de Mossoró.

Cargo a ser ocupado: Diretor do Centro de Referência Especializada em Assistência Social, código CC 11.

Amparo Legal: inciso I, do Art. 93 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991; inciso I, do Art. 3º da Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e Art. 7º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Prazo: Indeterminado

Processo: 23421.006210.2023-51

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/03/2024 11:36:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 688524

Código de Autenticação: b95d7e14d6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 549/2024 - RE/IFRN

20 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000849.2024-67, de 15 de março de 2024,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Informática para Internet, do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet e do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
1104663	Maria de Fátima Feitosa de Sousa	Natal-Central	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
1511871	Marília Aranha Freire	Natal-Central	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Titular
1037100	José de Anchieta Gomes dos Santos	Nova Cruz	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Titular
2422958	Leonardo Ataíde Minora	Natal-Central	Coordenação do Curso Técnico em Informática para Internet	Titular
1475450	Clevertton Hentz Antunes	Natal-Zona Norte	Coordenação do Curso Técnico em Informática para Internet	Titular
1138756	Ari Barreto de Oliveira	São Paulo do Potengi	Coordenação do Curso Técnico em Informática para Internet	Titular
1721895	João Paulo Queiroz dos Santos	Avançado Natal-Zona Leste	Coordenação do Curso Técnico em Informática para Internet	Titular
1402458	Hugo Wendell Maia	Caicó	Coordenação do Curso Técnico em Informática para Internet	Titular
2664007	Álvaro Hermano da Silva	Parnamirim	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet	Titular
2729795	Bruno Gomes de Araujo	Canguaretama	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet	Titular
2990179	Engel Faustino Silva	Currais Novos	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet	Titular
2576883	João Moreno Vilas Boas de Souza Silva	Avançado Natal-Zona Leste	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet	Titular
1724019	Valério Gutemberg de Medeiros Júnior	Parnamirim	Docente	Titular

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Álvaro Hermano da Silva, Matrícula Siape nº 2664007, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2024.

V – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1915/2023-RE/IFRN, de 10 de novembro de 2023 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/03/2024 11:38:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 688247

Código de Autenticação: ebdb3becca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 550/2024 - RE/IFRN

20 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000880.2024-80, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição do Colegiado da Diretoria Acadêmica do *Campus* Avançado Lajes deste Instituto Federal, conforme a seguir:

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
3009429	Eugênio Ribeiro Silva	Direção Acadêmica	Presidente
3049061	Wladson de Queiroz Alcântara	Coordenador de Curso	Membro
1060782	Fernando Helton Linhares Soares	Coordenador de Curso	Membro
1313865	Diógenes Mendes Araújo	Coordenador de Curso	Membro
2209527	Freud Araújo Medeiros	Docente	Membro
1120046	Bruno Soares de Abreu	Docente	Membro
3328836	Benício Mackson Duarte Araújo	Docente	Membro
3009951	Danyel Aguiar da Silva	Docente	Membro
1289568	Ariela Fernandes Sales	Docente	Membro
1321403	Larissa Albertti Ramos de Freitas	Docente	Membro
2211511	André Luiz Rodrigues Bezerra	Docente	Membro
2211477	Gleiferson de Lima Viana	Docente	Membro
1614375	Ermerson de Oliveira Capistrano	Docente	Membro
1072920	André de Paula Rego Graciano Luz	Docente	Membro
2802968	Anísia Karla de Lima Galvão	Docente	Membro
3069937	Cedrick Cunha Gomes da Silva	Docente	Membro
2133233	Dannilo Martins Cunha	Docente	Membro
1227911	Felipe Alves Paulo Cavalcanti	Docente	Membro
2673863	Jarson Alves Medeiros da Silva	Docente	Membro
2608271	João Saturnino da Silva Neto	Docente	Membro
1193078	Lucilene Correia Ramos	Docente	Membro
2639877	Luanna Melo Alves	Docente	Membro
2215381	Luciana Maria Araújo Rabelo	Docente	Membro
1780515	Robercy Alves da Silva	Docente	Membro
2155072	Samara Freitas Oliveira	Docente	Membro
3425563	Marília Padilha Martins Tavares	Docente	Membro
3131727	Raoni Thales de Medeiros Teixeira	Docente	Membro
1394460	Ana Cristina Batista	Pedagoga - ASPED	Membro

2413069	David Galdino da Silva	Assistente de Alunos - SEAC	Membro
2295891	Inalma Rangel de Moraes	Técnico em Secretariado - APAC	Membro
1935673	Sara Lima Cordeiro	Técnico de Laboratório (Biologia) - ASLAB	Membro
2263644	David de Medeiros Martins	Técnico de Laboratório - ASLAB	Membro
3009533	Leônidas de Lima Cândido de Araújo	Tradutor interprete de linguagem sinais - ASAPNE	Membro
20241204010020	Emanuelly de Oliveira paixão	Representante Discente	Membro
20221201100034	Robson Bezerra da Silva	Representante Discente	Membro
20221204010004	Luara Fernandes Rodrigues	Representante Discente	Membro

II - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 197/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 27 de junho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/03/2024 11:38:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 688510

Código de Autenticação: 23483ae6b3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 551/2024 - RE/IFRN

20 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.001796.2022-46 , de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR a composição da Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 027/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a Empresa ECCL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia de construção de novos reservatórios elevados (caixas d'água) do *Campus* São Gonçalo do Amarante, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1845412	Welington Fernandes de Lima	Fiscal Administrativo e Técnico Titular
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Fiscal Administrativo e Técnico Substituto
1899949	Francisco José Alcântara	Gestor do Contrato
2027689	Rafael da Silva Araújo	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/03/2024 11:48:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 688164

Código de Autenticação: 50e9387209





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 552/2024 - RE/IFRN

20 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.000801.2024-64, de 12 de março de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LEONARDO ALCÂNTARA ALVES, Matrícula Siape nº 1773470, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Apodi, para exercer o encargo de Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino -Posensino, deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/03/2024 11:51:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687985
Código de Autenticação: 5a9314957c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 553/2024 - RE/IFRN

20 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001250.2024-97, de 12 de março de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor Comissão responsável pela divulgação científica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2310440	Daniel Chaves de Lima	Presidente
3051644	Elizângela dos Santos Garcia	Membro
2144170	Geraldo Peregrino da Silva Neto	Membro
1467404	Tito Matias Ferreira Júnior	Membro
1885457	Paulo de Macedo Caldas Neto	Membro

II - ESTABELEECER, com efeitos a partir desta data, o prazo de 1 (um) ano para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/03/2024 11:53:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687944
Código de Autenticação: bedeb5bb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 554/2024 - RE/IFRN

20 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001376.2024-61 , de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a dirigirem os veículos oficiais deste Instituto Federal a seguir discriminados, para que possam realizar visitas técnicas aos *Campi* Avançados Parelhas e Jucurutu; e aos *Campi* Caicó e Currais Novos, durante os dias 1 e 4 de abril de 2024.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO			VEÍCULO/PLACA
		NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE	
1941692	Ivan Clécio Medeiros Diniz	04523043903	AB	23/10/2033	L200, placa OKA4675 L200, placa OKA4685
1877397	João Rodrigo Silva de Carvalho	04385474720	B	28/06/2033	L200, placa OJV3859 L200, placa QGQ1239

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 20/03/2024 14:35:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 688669

Código de Autenticação: f5fa790b46





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 555/2024 - RE/IFRN

20 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001395.2024-98, de 20 de março de 2024,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 30 de março de 2024, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor CLÁUDIO MARTINS GONÇALVES , Matrícula Siape nº 1869078, ocupante d o cargo de Pedagogo-Área, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Parnamirim e em exercício na Reitoria, tendo em vista sua aprovação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 20/03/2024 14:35:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 688614

Código de Autenticação: 8ec2e6ff85





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 556/2024 - RE/IFRN

20 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23421.001915.2023-81, de 24 de abril de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Avaliação de Mérito de Dissertação para Reconhecimento de Diploma de Mestre em Ciências da Educação, expedido em favor de CAROLINA DE SOUZA ALVES DA SILVA, pela *World University Ecumenical*, na Flórida.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação
1917893	Daniela Cunha Terto	Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP)
6267724	José Moisés Nunes da Silva	

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 20/03/2024 15:39:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 688836

Código de Autenticação: 185f20d3ca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 557/2024 - RE/IFRN

20 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001365.2024-81, de 19 de março de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor JOBSON MARTINS DA SILVA MARANHÃO, Matrícula Siape nº 1896678, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 21 a 23 de maio de 2024, para participar do V Simpósio de Educação: Educação, Transformação Social e Relações de Trabalho, a ser realizado em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 20/03/2024 15:41:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 688825

Código de Autenticação: 774057bc38





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 558/2024 - RE/IFRN

20 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001326.2024-84, de 16 de março de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora ROMANNINY HEVILLYN SILVA COSTA ALMINO, Matrícula Siape nº 1964208, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 15 a 17 de abril de 2024, para participar do Curso de Formação "Avaliação Biopsicossocial Unificada da Deficiência à luz do conceito contemporâneo da Deficiência por meio do uso do instrumento Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado", a ser realizado em Brasília/DF.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 20/03/2024 15:46:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 688813

Código de Autenticação: 89038c0d7e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 559/2024 - RE/IFRN

20 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001372.2024-83, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO, Matrícula Siape nº 1026056, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* João Câmara e em exercício na Reitoria, no período de 21 a 23 de maio de 2024, para participar do V Simpósio de Educação: Educação, Transformação Social e Relações de Trabalho, a ser realizado em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 20/03/2024 15:49:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 688641

Código de Autenticação: ef11ceff49





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 560/2024 - RE/IFRN

21 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000848.2024-12, de 15 de março de 2024,

RESOLVE:

I - **ATUALIZAR**, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico de Manutenção e Suporte em Informática, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
1641748	Iaponira da Silva Rodrigues	Natal-Central	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
3010335	Jackson da Cruz Costa	Apodi	Coordenação de curso	Titular
1044257	Francarlos Martins de Carvalho	Currais Novos	Coordenação de curso	Titular
1829925	Marcus Brandão de Moura	Natal-Central	Coordenação de curso	Titular
3209254	Francisco Humberlan Arruda de Oliveira	Ipanguaçu	Coordenação de curso	Titular
1669407	João Marcos Teixeira Lacerda	Natal-Zona Norte	Coordenação de curso	Titular
1934598	Lennedy Campos Soares	Ceará-Mirim	Coordenação de curso	Titular
1226945	Ericson Norberto Alves Santos	Santa Cruz	Coordenação de curso	Titular
2567729	Daniel Garcia Teixeira	Natal-Central	Docente	Titular

II – **ESTABELECER** que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - **DESIGNAR** o servidor Daniel Garcia Teixeira, Matrícula Siape nº 2567729, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – **ESTABELECER** o dia 30 de junho de 2024 como término de vigência desta Portaria.

V – **REVOGAR**, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1811/2023-RE/IFRN, de 26 de outubro de 2023 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 21/03/2024 09:12:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 688794

Código de Autenticação: d842f58bea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 561/2024 - RE/IFRN

21 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001358.2024-80, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Instrumento Musical, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
1219561	Rosemary da Silva Alves	Jucurutu	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
2245671	Luciana Real Limeira	Jucurutu	Coordenador do Curso	Titular
1606103	Ozenir Luciano da Silva Júnior	Jucurutu	Docente	Titular

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR a servidora Luciana Real Limeira, Matrícula Siape nº 2245671, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECER o dia 30 de junho de 2024 como término de vigência desta Portaria.

V - REVOGAR a Portaria nº 1803/2023 - RE/IFRN, de 26 de outubro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 21/03/2024 09:12:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 688806

Código de Autenticação: 526dacdc95





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 562/2024 - RE/IFRN

21 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001369.2024-60, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) dos Cursos Técnico em Lazer e Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
1638651	Juliana de Medeiros Franco Lima Falcão	Natal-Cidade Alta	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
2434522	Fábio Teixeira Duarte	Natal-Cidade Alta	Coordenação de Curso	Titular
1794645	Juciara Conceição de Freitas	Natal-Cidade Alta	Coordenação de Curso	Titular
2777929	Augusto Ribeiro Dantas	Natal-Cidade Alta	Docente	Titular
2987275	Gustavo André Pereira de Brito	Natal-Cidade Alta	Docente	Titular

II - DESIGNAR o servidor Fábio Teixeira Duarte, Matrícula SIAPE nº 2434522, para o encargo de Coordenador do Núcleo mencionado no item I.

III - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

IV – ESTABELEECER o dia 30 de junho de 2024 como término de vigência desta Portaria.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1784/2022 - RE/IFRN, de 13 de outubro de 2022 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 21/03/2024 09:13:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 688820

Código de Autenticação: 140e5157bc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 563/2024 - RE/IFRN

21 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001361.2024-01, de 19 de março de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora CALENICE CAVALCANTI DA PENHA MENDONCA, Matrícula Siape nº 1673735, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 21 a 23 de maio de 2024, para participar do V Simpósio de Educação: Educação, Transformação Social e Relações de Trabalho, a ser realizado em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 21/03/2024 11:38:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 688840

Código de Autenticação: 31f4023312





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 564/2024 - RE/IFRN

21 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001393.2024-07, de 20 de março de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, Matrícula Siape nº 1073260, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 21 a 23 de maio de 2024, para participar do V Simpósio de Educação: Educação, Transformação Social e Relações de Trabalho, a ser realizado em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 21/03/2024 11:38:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 688992

Código de Autenticação: 960ed5b45f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 565/2024 - RE/IFRN

21 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004720.2023-93, de 2 de outubro de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no § 3º, do Artigo 5º, do Decreto 11.529, 16 de maio de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Unidade de Gestão da Integridade (UGI) como responsável pela gestão da integridade, da transparência e do acesso à informação, no âmbito deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 21/03/2024 11:38:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 689090

Código de Autenticação: 4ce99b484f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 566/2024 - RE/IFRN

21 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001394.2024-43, de 20 de março de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) de Educação, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Unidade	Disciplina Ingresso	Membro
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	Reitoria	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Campus Avançado Natal-Zona Leste	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
1527407	Vivianne Souza de Oliveira Nascimento	Campus Natal-Central	Políticas	Titular - Núcleo Epistemológico
1453564	Márcio Adriano de Azevedo	Campus Caicó	Políticas	Titular - Núcleo Epistemológico
1049191	Nádia Farias dos Santos	Campus Apodi	Políticas	Suplente - Núcleo Epistemológico
2143817	Karina de Oliveira Lima	Campus São Paulo do Potengi	Didática	Titular - Núcleo Didático Pedagógico
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	Campus João Câmara	Didática	Titular - Didático Pedagógico
2869675	Pablo Cruz Spinelli	Campus Natal-Zona Norte	Didática	Suplente - Núcleo Didático Pedagógico

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR a servidora Vivianne Souza de Oliveira Nascimento, Matrícula Siape nº 1527407, para o encargo de Coordenador do Núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECER o dia 30 de junho de 2024 como término de vigência desta Portaria.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1826/2023 - RE/IFRN, de 30 de outubro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/03/2024 13:34:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 689171

Código de Autenticação: 0c8d7fdd19





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 567/2024 - RE/IFRN

21 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.000692.2024-10, de 8 de março de 2014,

RESOLVE:

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, com efeitos a partir desta data, com remuneração proporcional, da servidora ELAINE CAROLINE DE MACEDO, Matrícula Siape nº 2155230, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Caicó, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 21/03/2024 13:49:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 689271
Código de Autenticação: cdaaa212f5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 568/2024 - RE/IFRN

21 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23517.000557.2024-10, de 21 de março de 2024,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Canguaretama, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 241/2022 - RE/IFRN, de 16 de fevereiro de 2022 .

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2276191	Giulia Carolina de Melo	Assessor em Ensino	Diretoria Acadêmica	238/2022 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 21/03/2024 13:51:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 689411
Código de Autenticação: ea2497a5e2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 569/2024 - RE/IFRN

21 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.000435.2024-15, de 4 de março de 2024,

R E S O L V E :

EXONERAR a servidora FABIANA MELO DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 1876604, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor-Geral - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Canguaretama, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 66/2024-RE/IFRN, 11 de janeiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 21/03/2024 13:52:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 689387
Código de Autenticação: 340635ed2e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 570/2024 - RE/IFRN

21 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.000556.2024-67, de 21 de março de 2024,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a servidora GIULIA CAROLINA DE MELO, Matrícula Siape nº 2276191, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Canguaretama, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 2094/2022-RE/IFRN, 14 de dezembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/03/2024 14:12:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 689400
Código de Autenticação: ed77d5d607





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 571/2024 - RE/IFRN

21 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.000436.2024-60, de 4 de março de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 569/2024 - RE/IFRN, de 21 de março de 2024 ,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor MÁRCIO MARREIRO DAS CHAGAS, Matrícula Siape nº 1621456 , para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor-Geral - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Canguaretama.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/03/2024 14:20:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 689389

Código de Autenticação: 0fb750adf8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 572/2024 - RE/IFRN

21 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000331.2024-70, de 25 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa especializada na emissão de RRT (Relatório de Responsabilidade Técnica), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Integrante Técnico
277307	Carlos Guedes Alcoforado	Integrante Requisitante
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

III - REVOGAR a Portaria nº 533/2024 - RE/IFRN, de 18 de março de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/03/2024 14:36:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 689459

Código de Autenticação: d76a71fee9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 573/2024 - RE/IFRN

21 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000579.2024-31, de 8 de fevereiro de 2024; e

CONSIDERANDO

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 014.887/2024, de 2 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

REMOVER a servidora abaixo nominada, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2975723	HERYKA MYRNA MAIA RAMALHO	Campus São Paulo do Potengi	Campus Natal-Cidade Alta

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/03/2024 14:45:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 689392
Código de Autenticação: 8ba6504278





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 574/2024 - RE/IFRN

21 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001003.2024-91, de 29 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024, ao servidor GEORGE WANDERMONT ALMEIDA DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1991882, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 22 de janeiro de 2018 a 21 de janeiro de 2023, para participar dos cursos intitulados: "Tesouro Gerencial", "Assédio Moral e Sexual no Trabalho", e "Compliance", oferecidos, respectivamente, pelo(a) Enap/STN, Senado/ILB e Educamundo.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 29 de junho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/03/2024 14:46:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 689183
Código de Autenticação: f053d0bb94





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 575/2024 - RE/IFRN

21 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001067.2024-91, de 4 de março de 2024,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 2 de maio de 2024, ao servidor ALEXANDRE GOMES DE CARVALHO, Matrícula Siape nº 2878807, ocupante do cargo de Tecnólogo/Formação: Gestão Pública, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 25 de julho de 2016 a 24 de julho de 2021, para participar do curso intitulado: "Administração Pública no Século XXI", oferecido pela Educamundo.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 31 de maio de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/03/2024 14:47:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 689172
Código de Autenticação: ac429eae75





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 576/2024 - RE/IFRN

21 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.002577.2024-81, de 12 de março de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir de 1º de março de 2024, a composição das Coordenações do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
6267724	José Moisés Nunes da Silva	Coordenador do PPGEP
1279036	Ilane Ferreira Cavalcante	Vice-Coordenador do PPGEP
1510390	Kadydja Karla Nascimento Chagas	Coordenador da Linha 1: Políticas e Práxis em Educação Profissional
1434583	Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares	Coordenador da Linha 2: Formação Docente e Práticas Pedagógicas em Educação Profissional
1550303	Juan Carlo da Cruz Silva	Coordenador da Linha 3: História, Historiografia e Memória da Educação Profissional

II - ESTABELECEr o período de 1º de março de 2024 a 31 de agosto de 2025 para o exercício do mandato dos servidores designados no item I desta Portaria.

III - REVOGAR, com efeitos a partir de 1º de março de 2024, a Portaria nº 1479/2023-RE/IFRN, de 4 de setembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/03/2024 14:49:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 689217

Código de Autenticação: 2e3ec148ee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 577/2024 - RE/IFRN

21 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001397.2024-87, de 20 de março de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora THAÍS CHACON DOS SANTOS AZEVEDO, Matrícula Siape nº 1962282, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto Federal do Ceará, e em Colaboração Técnica na Reitoria desta Instituição de Ensino, no período de 21 a 23 de maio de 2024, para participar do V Simpósio de Educação: Educação, Transformação Social e Relações de Trabalho, a ser realizado em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/03/2024 14:50:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 689130

Código de Autenticação: d2070ab773





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 578/2024 - RE/IFRN

21 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Processo nº 23421.000606.2024-75, de 9 de fevereiro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 017.287/2024, de 8 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com alteração de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem redução salarial, ao servidor SALOMÃO SÁVIO BATISTA, Matrícula Siape nº 2822851, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Santa Cruz.

II - ESTABELECER que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho do referido servidor seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

III - DETERMINAR a data de 31 de janeiro de 2027 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/03/2024 14:50:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 689091
Código de Autenticação: ef36befadd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 579/2024 - RE/IFRN

21 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.002860.2024-11, de 20 de março de 2014,

R E S O L V E:

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, com efeitos a partir 1º de abril de 2024, com remuneração proporcional, da servidora ISABELLE LIANE GALVÃO DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1886923, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/03/2024 15:29:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 689497

Código de Autenticação: 5de4609788





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 580/2024 - RE/IFRN

21 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001420.2024-33, de 21 de março de 2024,

RESOLVE:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão abaixo relacionada, vinculada à estrutura administrativa da Reitoria.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenador de Esportes	Pró-Reitoria de Ensino

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- Coordenar a (re)elaboração, avaliação e revisão de documentos institucionais normativos relativos à gestão de esportes estudantis;
- Propor, em articulação com os *campi*, o desenvolvimento de políticas de esporte para discentes;
- Elaborar projetos e relatórios necessários ao bom funcionamento dos programas de esportes estudantis;
- Institucionalizar, promover e administrar eventos esportivos estudantis, em conjunto com a temática de atividades estudantis;
- Articular e promover ações para o estabelecimento e o acompanhamento de convênios e parcerias que favoreçam a oferta e o desenvolvimento atividades esportivas para discentes;
- Coordenar as representações institucionais em atividades externas relacionadas ao esporte;
- Incentivar e promover ações de formação continuada de servidores, de pesquisas e de extensão em esporte e lazer;
- Subsidiar a elaboração de instrumentos gerenciais que viabilizem a execução das ações de gestão de esportes estudantis;
- Prestar informações relativas à gestão de esportes estudantis para a elaboração do relatório de gestão/prestação de contas anual do IFRN;
- Avaliar periódica e sistematicamente as ações e os projetos de gestão de esportes estudantis;
- Zelar pela unidade da ação institucional da gestão de esportes estudantis dos *campi*;
- Coordenar funcionalmente a gestão de esportes estudantis dos *campi*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/03/2024 15:33:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 689433

Código de Autenticação: 61d240911c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 581/2024 - RE/IFRN

21 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000330.2024-25, de 25 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa especializada na emissão de ART (Atestado de Responsabilidade Técnica), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Integrante Técnico
277307	Carlos Guedes Alcoforado	Integrante Requisitante
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

II - REVOGAR a Portaria nº 534/2024 - RE/IFRN, de 18 de março de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/03/2024 15:55:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 689450

Código de Autenticação: a3a9c2e006





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 582/2024 - RE/IFRN

21 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001420.2024-33, de 21 de março de 2024,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1724102	Renier Cavalcanti Dantas	Coordenador de Esportes	Pró-Reitoria de Ensino	580/2024 - RE/IFRN

II – **ESTABELECER** que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/03/2024 15:55:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 689441
Código de Autenticação: 5db5d29ee9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 583/2024 - RE/IFRN

22 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001383.2024-63, de 19 de março de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora LUCIANA MARIA ARAUJO RABELO, Matrícula Siape nº 2215381, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 21 a 23 de maio de 2024, para participar do V Simpósio de Educação: Educação, Transformação Social e Relações de Trabalho, a ser realizado em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 22/03/2024 11:03:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 689921

Código de Autenticação: d646489991





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 584/2024 - RE/IFRN

22 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001424.2024-11, de 21 de março de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição dos Núcleos de Compras e Contratações, no âmbito deste Instituto Federal, conforme a seguir:

1) Núcleo de Compras e Contratações Reitoria - Unidade Gestora: Reitoria

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Unidade/Campus
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Coordenadora Titular	Reitoria
1170343	Cláudio Manoel Beserra Filho	Coordenador Substituto	Reitoria
1878805	Pollyanna de Carvalho Medeiros	Membro	Avançado Natal-Zona Leste
2615931	Fernando Luís Dias Varella	Membro	Avançado Natal-Zona Leste
1935673	Sara Lima Cordeiro	Membro	Avançado Lajes
3012724	Jader Luiz Lima de Freitas	Membro	Avançado Lajes
3138284	Elton da Silva Freitas	Membro	Avançado Lajes

2) Núcleo de Compras e Contratações Leste/Agreste - Unidade Gestora: Parnamirim

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Unidade/Campus
3010529	Pollyana Secundo de Oliveira Ferreira	Coordenador Titular	Nova Cruz
1761954	Salmon Carlos Vitorino	Coordenador Substituto	Canguaretama
2124332	Sueldo Lopes Câmara Júnior	Membro	Nova Cruz
1732307	Ana Cláudia Nóbrega de Medeiros	Membro	Parnamirim
1876604	Fabiana Melo de Araújo	Membro	Canguaretama
2825343	Gabriel Lacerda de Paula	Membro	São Paulo Potengi
1899724	Thiago Araújo de Azevedo	Membro	São Paulo Potengi

3) Núcleo de Compras e Contratações Metropolitano - Unidade Gestora: Natal-Zona Norte

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Unidade/Campus
1759590	Dalila Nathalia Bezerra Maia Mattazo	Coordenador Titular	Natal-Cidade Alta
1945148	Lanúzia Tércia Freire de Sá	Coordenador Substituto	Natal-Zona Norte
1880004	Paulo Ricardo de Oliveira	Membro	Natal-Zona Norte
1825271	Guilherme Porfirio Penha	Membro	Natal-Cidade Alta
1962027	Catarina de Oliveira Torres	Membro	Ceará Mirim

1879925	Luiz Pedro Martins de Carvalho	Membro	Natal-Zona Norte
---------	--------------------------------	--------	------------------

4) Núcleo de Compras e Contratações Seridó - Unidade Gestora: Currais Novos

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Unidade/Campus
2138986	Elânia Hortins Dantas	Coordenador Titular	Caicó
3128880	Cristiano Alexandre de Farias Silva	Coordenador Substituto	Currais Novos
1331024	Cláudia Regina de Moraes	Membro	Caicó
1773791	Lidiane Aparecida da Silva	Membro	Currais Novos
2146791	Daulton Ruan Rufino de Souza	Membro	Currais Novos
1830990	Alessandro Vinícius Pereira Rolim de Araújo	Membro	Avançado Jucurutu
2257705	Fabício Azevedo do Nascimento	Membro	Avançado Parelhas
2052616	Ronaldo de Sousa Lima	Membro	Avançado Parelhas
1162359	Marcelo Revoredo da Silva	Membro	Santa Cruz
1700134	Joatan Fernandes Vieira Júnior	Membro	Santa Cruz

5) Núcleo de Compras e Contratações Agreste - Unidade Gestora: São Gonçalo do Amarante

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Unidade/Campus
1961942	Sérgio de Carvalho Guedes	Coordenador Titular	São Gonçalo do Amarante
1355156	Aline Horácio da Costa Aquino	Coordenador Substituto	João Câmara
2101595	Adriane de Moraes Ferreira	Membro	João Câmara
3011790	Luiz Henrique Medeiros da Costa	Membro	Macau
1877723	Márcia Marillac Cardoso Oliveira	Membro	São Gonçalo do Amarante

6) Núcleo de Compras e Contratações Oeste - Unidade Gestora: Mossoró

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Unidade/Campus
2082369	José Amauri Costa Fernandes	Coordenador Titular	Apodi
1717604	Kaizzer Ronno Leite Lima	Coordenador Substituto	Pau dos Ferros
1814667	Francisco Anchieta Ferreira Lacerda	Membro	Pau dos Ferros
1319189	Milkia Janne Câmara Marinho	Membro	Apodi
3128882	Leidiana Arcanjo da Silva	Membro	Ipanguaçu
1902369	Carla Patrícia Silva de Farias	Membro	Ipanguaçu
1888111	José Wilson Firmino Júnior	Membro	Mossoró
1543218	Isac Dantas Diniz	Membro	Mossoró

7) Núcleo de Compras e Contratações Natal - Unidade Gestora: Natal-Central

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Unidade/Campus
1831386	Fábio Henrique Vale dos Reis	Coordenador Titular	Natal-Central
1677949	Tatiana Cardoso Delgado Kobayashi	Coordenador Substituto	Natal-Central
2674300	Humberto Dantas de Oliveira Júnior	Membro	Natal-Central
1031634	Patrícia Tatiana Ferreira Ramos	Membro	Natal-Central

II - REVOGAR a Portaria nº 1673/2023 - RE/IFRN, de 14 de junho de 2023 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 22/03/2024 11:04:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 689851

Código de Autenticação: 5fdcfb219





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 585/2024 - RE/IFRN

22 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001397.2024-87, de 20 de março de 2024,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora THAÍS CHACON DOS SANTOS AZEVEDO, Matrícula Siape nº 1962282, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 21 a 23 de maio de 2024, para participar do V Simpósio de Educação: Educação, Transformação Social e Relações de Trabalho, a ser realizado em Natal/RN.

II - REVOGAR a Portaria nº 577/2024-RE/IFRN, de 21 de março de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 22/03/2024 11:05:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 689793

Código de Autenticação: 59b71a9de2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 586/2024 - RE/IFRN

22 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.000497.2024-56, de 13 de março de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora LUCIANA GUEDES SANTOS, Matrícula Siape nº 1969623, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante e em exercício na Reitoria, durante o período de 13 a 18 de abril de 2024, com ônus limitado, a fim de que a referida servidora possa participar do *Seminário Cadenas de Suministro Sostenibles*, promovido pela *Universidad Tecnológica del Uruguay*, na cidade de Rivera/Uruguai.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 22/03/2024 11:06:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 689629

Código de Autenticação: c1a7f6d286





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 587/2024 - RE/IFRN

22 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001714.2024-61, de 21 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor WAGNER RAMOS CAMPOS, Matrícula Siape nº 1759261, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Avançado Natal-Zona Leste, durante o período de 22 de março a 31 de dezembro de 2024, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa exercer 100% de suas atividades, por meio do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, na cidade Nago-Torbole, Itália.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 22/03/2024 13:12:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 690080

Código de Autenticação: e52f9fb447





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 588/2024 - RE/IFRN

22 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001445.2024-37, de 22 de março de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição da Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 6/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE) – deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Gestor Titular	Reitoria
1944334	Gislene de Araújo Alves	Gestor Substituto	Reitoria
2269037	Adriel Kelvin Dias de Oliveira	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Central
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	Fiscal Técnico Substituto	
1922005	Cecília Brandão Carvalho	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Cidade Alta
1827395	Valmara Pordeus de Oliveira Fernandes	Fiscal Técnico Substituto	
1674099	Tatiana Gomes de Souza Medeiros	Fiscal Técnico Titular	Campus Avançado Natal-Zona Leste
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Fiscal Técnico Substituto	
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Zona Norte
2816037	Adriano Dantas da Fonseca	Fiscal Técnico Substituto	
1919206	Ismara do Carmo Medeiros	Fiscal Técnico Titular	Campus Parnamirim
1815949	Zulmar Jofli dos Santos Junior	Fiscal Técnico Substituto	
2084599	Cristiane de Melo Soares	Fiscal Técnico Titular	Campus São Gonçalo do Amarante
2085678	Aurizete de Macedo	Fiscal Técnico Substituto	
1051876	Diogo Vale	Fiscal Técnico Titular	Campus Ceará-Mirim
2221218	Luana Sobral Hilário	Fiscal Técnico Substituto	
1100462	Marcléia Melo de Souza Queiroz	Fiscal Técnico Titular	Campus Mossoró
2726459	Neuraci Martins da Silva Freire	Fiscal Técnico Substituto	
1240556	Karla Andrea Cândido da Silva	Fiscal Técnico Titular	Campus Macau
2302097	Hércules Alencar Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	
1257880	Walkíria da Silva Monteiro	Fiscal Técnico Titular	

3008921	João Gomes da Rocha	Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus Avançado Jucurutu</i>
1184964	Cássio Clayton Martins Andrade	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Pau dos Ferros</i>
2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita	Fiscal Técnico Substituto	
2267591	Jaylton Édney Maia de Sousa	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Apodi</i>
2332002	Fernanda Lígia Leonardo Marques	Fiscal Técnico Substituto	
2143824	Andrea Lima Pereira	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Canguaretama</i>
2762563	Gracielle Cristine Farias Moura	Fiscal Técnico Substituto	
2114481	Andreza Barbosa de Luna Soares	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Santa Cruz</i>
2330856	Jonas Morais Sobrinho	Fiscal Técnico Substituto	
2268613	Yngrid Beatriz Costa de Lima Melo	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus São Paulo do Potengi</i>
1857818	Julianny de Lima Dantas Simião	Fiscal Técnico Substituto	
3009533	Leônidas de Lima Cândido de Araújo	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Lajes</i>
1394460	Ana Cristina Batista	Fiscal Técnico Substituto	
2037160	Raynilson Iglesias	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Nova Cruz</i>
1999156	Flávia Jamille de Figueiredo Paes Barretto	Fiscal Técnico Substituto	
2155230	Elaine Caroline de Macedo	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Caicó</i>
2408236	Mara Regina Alves da Costa Farias	Fiscal Técnico Substituto	
3007963	Francisca Betânia do Nascimento	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Parelhas</i>
1366288	Suzerica Helena de Moura Mafra	Fiscal Técnico Substituto	
3007642	José Herisson Melo da Silva	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus João Câmara</i>
2177318	Izabel Cunha Régis da Costa	Fiscal Técnico Substituto	
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Currais Novos</i>
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	Fiscal Técnico Substituto	
2251516	Rafael Soares Chaves	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Ipanguaçu</i>
2078085	Andreia Lucena de Góis Nascimento	Fiscal Técnico Substituto	

II - REVOGAR a Portaria nº 405/2024 - RE/IFRN, de 7 de março de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 22/03/2024 13:50:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 690085

Código de Autenticação: 9fea5e1298





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 589/2024 - RE/IFRN

22 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000661.2024-19, de 29 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 8 de abril de 2024, ao servidor ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1816404, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Currais Novos, referente ao período aquisitivo de 21 de setembro de 2015 a 20 de setembro de 2020, para participar do curso intitulado: "Preparação de Gestores Públicos", a ser oferecido pela Escola Virtual Gov.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de abril de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 22/03/2024 13:50:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 690003

Código de Autenticação: c3d7e2ef99





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 590/2024 - RE/IFRN

22 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000843.2024-71, de 15 de março de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor JOÃO PAULO COSTA DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 3127424, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* João Câmara, durante o período de 7 de abril a 17 de maio de 2024, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa participar do Programa de Formação Técnica e Profissional para jovens da América Latina e Caribe, sobre Instalações Elétricas e Hidráulicas, organizado pela TaiwanICDF School, na cidade de Taipei/Taiwan.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 22/03/2024 14:42:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 690113
Código de Autenticação: 9a376f2ab0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 591/2024 - RE/IFRN

22 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000515.2024-30, de 5 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 6 de fevereiro de 2024, do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
2145984	Gleydson Teixeira dos Santos.	Diretoria de Engenharia e Infraestrutura

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 22/03/2024 14:42:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 690109
Código de Autenticação: 84b64dc06b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 592/2024 - RE/IFRN

22 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.000518.2024-12, de 17 de março de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 570/2024 - RE/IFRN, de 21 de março de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor GENNISSON BATISTA CARNEIRO, Matrícula Siape nº 1939078, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Canguaretama.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 22/03/2024 14:42:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 690097
Código de Autenticação: 7af436f5f8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 593/2024 - RE/IFRN

25 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001357.2024-35, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 20 de março de 2024, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1722737	Iria Caline Saraiva Cosme	Campus São Gonçalo do Amarante	Campus Natal-Central

II – REVOGAR , com efeitos a partir de 20 de março de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/03/2024 09:34:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 690358
Código de Autenticação: 1df4a6cc85





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 594/2024 - RE/IFRN

25 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.000410.2024-64, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do Assistente em Administração, conforme especificada a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1673891	Jacyra Inke Gomes Da Silva	<i>Campus Natal-Cidade Alta</i>	<i>Campus Natal-Central</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/03/2024 09:42:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 690351

Código de Autenticação: 877ab61730





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 595/2024 - RE/IFRN

25 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001443.2024-48, de 22 de março de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora ANNA CATHARINA DA COSTA DANTAS, Matrícula Siape nº 1286028, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Parnamirim e em exercício na Reitoria, no período de 21 a 23 de maio de 2024, para participar do V Simpósio de Educação: Educação, Transformação Social e Relações de Trabalho, a ser realizado em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/03/2024 09:44:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 690209

Código de Autenticação: b2379c2cf2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 596/2024 - RE/IFRN

25 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23136.000617.2024-71, de 22 de março de 2024,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024, o servidor ALCIVAN ALMEIDA EVANGELISTA NETO, Matrícula Siape nº 1778572, do cargo de confiança de Coordenador do Curso da Licenciatura em Química (FUC-001), do *Campus* Apodi, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1090/2019-RE/IFRN, de 31 de julho de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/03/2024 16:02:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 690770
Código de Autenticação: 4ca039be93





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 597/2024 - RE/IFRN

25 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001913.2020-40, de 10 de junho de 2020; e

CONSIDERANDO,

ainda, o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00184/2024/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU, de 25 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 595/2012-Reitoria/IFRN de 8 de março de 2012, referente a concessão de progressão ao servidor ALLAN DAVID GARCIA DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 1611525, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de modo que:

Onde se lê:

"[...] com efeitos a partir de 18 de setembro de 2012..."

Leia-se:

"[...] com efeitos a partir de 8 de setembro de 2012..."

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/03/2024 16:03:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 690763

Código de Autenticação: c64bacde37





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 598/2024 - RE/IFRN

25 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001483.2024-90, de 25 de março de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 19 de abril de 2024, da Classe “E-09” para a Classe “E-10”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de outubro de 2022 a 18 de abril de 2024, à servidora GABRIELA BENEVOLO, Matrícula Siape nº 1821256, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Contador, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/03/2024 16:10:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 690752

Código de Autenticação: 87211bf0fa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 599/2024 - RE/IFRN

25 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23058.000487.2024-46, de 9 de março de 2024,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Zona Norte, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1029/2023 - RE/IFRN, de 23 de junho de 2023 .

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1965403	Augusto Santana Veras de Medeiros	Coordenador do Laboratório de Marketing	Diretoria Acadêmica	1028/2023 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/03/2024 16:11:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 690753
Código de Autenticação: d38b10efb9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 600/2024 - RE/IFRN

25 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001478.2024-87, de 25 de março de 2024,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024, da servidora abaixo relacionada pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada *Campus* Avançado Lajes, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
2215381	Luciana Maria Araújo Rabêlo	Assessoria de Relações com o Mundo do Trabalho (ASREMT)

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/03/2024 16:13:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 690582
Código de Autenticação: 38b954afb1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 601/2024 - RE/IFRN

25 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005082.2023-28, de 25 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, a servidora THAYSE AZEVEDO DA SILVA, Matrícula Siape nº 1853447, do encargo de Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 88/2024-RE/IFRN, de 15 de janeiro de 2024.

II - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a servidora ANNA KARINA VASCONCELOS NASCIMENTO TRINDADE, Matrícula Siape nº 2062393, para compor a comissão mencionada no item desta portaria.

III - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelos servidores GALBA FALCÃO ARAGÃO, Matrícula Siape nº 1115755, RICARDO KLEBER MARTINS GALVÃO, Matrícula Siape nº 1379511 e ANNA KARINA VASCONCELOS NASCIMENTO TRINDADE, Matrícula Siape nº 2062393, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos descritos no processo nº 23421.005082.2023-28.

IV – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

V – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

VI - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 88/2024 - RE/IFRN, de 15 de janeiro de 2024 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/03/2024 16:15:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 690497

Código de Autenticação: f924c018fc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 602/2024 - RE/IFRN

26 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001499.2024-01, de 25 de março de 2024,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024, da servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante, conforme especificada a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
2208857	Gabriela Barbosa Bruno	Assessoria de Programas e Convênios

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/03/2024 08:58:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 690951
Código de Autenticação: 13abfe7014





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 603/2024 - RE/IFRN

26 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000893.2024-59, de 20 de março de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição do Colegiado do Curso Técnico em Informática do *Campus* Avançado Lajes deste Instituto Federal, conforme relacionado a seguir:

Matrícula	Nome	Representação	Função
1060782	Fernando Helton Linhares Soares	Coordenador de Curso	Presidente
2211511	André Luiz Rodrigues Bezerra	Docente	Membro
1072920	André de Paula Rego Graciano Luz	Docente	Membro
1289568	Ariela Fernandes Sales	Docente	Membro
3328836	Benicio Mackson Duarte Araújo	Docente	Membro
2133233	Dannilo Martins Cunha	Docente	Membro
3009951	Danyel Aguiar da Silva	Docente	Membro
1313865	Diógenes Mendes Araújo	Docente	Membro
1614375	Ermerson de Oliveira Capistrano	Docente	Membro
3009429	Eugênio Ribeiro Silva	Docente	Membro
1227911	Felipe Alves Paulo Cavalcanti	Docente	Membro
2209527	Freud Araújo Medeiros	Docente	Membro
2211477	Gleiferson de Lima Viana	Docente	Membro
2673863	Jarson Alves Medeiros da Silva	Docente	Membro
2608271	João Saturnino da Silva Neto	Docente	Membro
1321403	Larissa Albertti Ramos de Freitas	Docente	Membro
2639877	Luanna Melo Alves	Docente	Membro
2215381	Luciana Maria Araújo Rabelo	Docente	Membro
1193078	Lucilene Correia Ramos	Docente	Membro
3425563	Marília Padilha Martins Tavares	Docente	Membro
3131727	Raoni Thales de Medeiros Teixeira	Docente	Membro
2155072	Samara Freitas Oliveira	Docente	Membro
3049061	Wladson de Queiroz Alcântara	Docente	Membro
1394460	Ana Cristina Batista	Pedagoga - ASPED	Membro
20241204010008	Josefa Vitória Moura Dantas	Representante Discente	Membro Titular
20241204010016	Mel Bento Da Silva Schoepe	Representante Discente	Membro Suplente
20231204010049	Emanuelly Mayara Souza do Nascimento	Representante Discente	Membro Titular

20231204010020	Gregório Leite de Lacerda Bisneto	Representante Discente	Membro Suplente
20231204010023	Rivair Medeiros Batista	Representante Discente	Membro Titular
20231204010037	Luiz Felipe Azevedo Da Silva	Representante Discente	Membro Suplente
20221204010004	Luara Fernandes Rodrigues	Representante Discente	Membro Titular
20211204010023	Guilherme Afonso Sergio Avelino	Representante Discente	Membro Suplente
20211204010059	Eduarda Letícia Gomes de Macedo	Representante Discente	Membro Titular
20211204010005	Hemylly Eville Galdino Da Rocha	Representante Discente	Membro Suplente
20211204010024	Maria Gabryelly de Medeiros Ribeiro	Representante Discente	Membro Titular
20211204010004	Júlia Maria Félix da Rocha	Representante Discente	Membro Suplente

II – ESTABELEECER, o dia 13 de junho de 2024 para o fim do mandato dos representantes discentes, podendo ser estendido por mais um ano.

III - REVOGAR a Portaria nº 124/2023 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 14 de junho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/03/2024 16:33:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 690853

Código de Autenticação: ce79a19b1e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 604/2024 - RE/IFRN

26 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001470.2024-11, de 22 de março de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a Junta Médica do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS), do Instituto Federal do Rio Grande do Norte, na função de Médico Perito.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
2127200	Ângela Gonçalves Costa
1835083	Ângelo José Pimentel de Azevedo
1103753	Antônio Alfredo de Carvalho Nobre
2077952	Antônio Nei Nogueira Martins Júnior
1639588	Arines Pereira Santos Dantas
311226	Daniel Ribeiro de Oliveira
2078791	Evanilson Francisco de Moura
1103638	Francisco Xavier Dantas Lins
1442043	Gaudêncio Lopes de Castro
2126177	Jaaziel Alves de Medeiros
1749056	Jocélio Ramalho da Silva
1639565	Lidiane Maria de Brito Macedo Ferreira
1488865	Lissandro Barros Fernandes da Costa
1445647	Luiz José de Sant Anna Neto
1521371	Marcos Andrey Araújo de Azevedo
1965421	Ricardo Alexandre Xavier Barbosa
1371333	Ricardo José Fonseca de Oliveira
1965178	Ualison Bezerra Costa Uchoa

II - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, as Portarias nºs 281/2018-RE/IFRN, 1686/2017-Reitoria/IFRN, e 1711/2017-Reitoria/IFRN, respectivamente, de 22 de fevereiro de 2018, 27 de junho de 2017, e 3 de julho de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/03/2024 16:34:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 691118

Código de Autenticação: 15954afce9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 605/2024 - RE/IFRN

26 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001104.2021-19 , de 16 de abril de 2021,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados na Reitoria, para fiscalizarem a execução do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 1/2021 e seus respectivos aditivos, firmado com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, cujo objeto é a prestação de serviços de conectividade lógica entre a Rede Corporativa do IFRN e a Internet, através do PoP-RN, e conectividade física entre a Rede Corporativa do IFRN e a rede do PoP- RN, através de enlaces dedicados da Rede GigaNatal e de sua extensão, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
1877397	João Rodrigo Silva de Carvalho	Fiscal Titular
1956951	Welkson Renny de Medeiros	Fiscal Substituto

II - REVOGAR a Portaria nº 1021/2022 - RE/IFRN, de 20 de junho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/03/2024 16:34:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 691139
Código de Autenticação: 004b88edf7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 606/2024 - RE/IFRN

26 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000592.2024-85, de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO, Matrícula Siape nº 1835439, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Zona Norte, no período de 21 a 23 de maio de 2024, para participar do V Simpósio de Educação: Educação, Transformação Social e Relações de Trabalho, a ser realizado em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/03/2024 16:35:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 691151

Código de Autenticação: c4962b66c8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 607/2024 - RE/IFRN

26 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23421.001468.2024-41, de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela articulação sistêmica e criação dos Núcleos de Educação em Gênero e Diversidade - NUGEDI, no âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação
1674106	Amilde Martins da Fonseca	Assessoria de Educação em Direitos Humanos, Gênero e Diversidade - Reitoria
1986845	Euza Raquel de Sousa	Docente - <i>Campus</i> Mossoró
2983477	Fátima Maria de Oliveira	Docente - <i>Campus</i> São Paulo do Potengi
1722650	Maria Aparecida da Silva Fernandes	Docente - <i>Campus</i> Parnamirim
1049191	Nádia Farias dos Santos	Docente - <i>Campus</i> Apodi
1479998	Natália Conceição Silva Barros Cavalcanti	Docente - <i>Campus</i> Macau
3235457	Robevânia Cristina Lopes Maracajá	Pedagoga - <i>Campus</i> Macau
1577447	Suely Gleide Pereira de Souza	Docente - <i>Campus</i> Natal-Central

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/03/2024 16:35:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 691186

Código de Autenticação: c48f5fb617





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 608/2024 - RE/IFRN

26 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23421.001380.2024-20, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela contratação de empresa especializada na capacitação intitulada: "*Toque de vida - Cuidado à Autolesão, Prevenção e Posvenção do Suicídio*" , que tem por objetivo trabalhar a abordagem em Saúde Mental, Demandas de Crise e Comportamento de Risco, no âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	Reitoria	Presidente
1673017	Matheus Silva Pereira		Membro
1637256	João Batista Carvalho de Macedo		Membro
1880700	Janmille Valdivino da Silva		Membro
1578059	Etienne Andrade de Medeiros Dantas		Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/03/2024 16:35:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 691261

Código de Autenticação: 946943feee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 609/2024 - RE/IFRN

26 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23137.000687.2024-19 , de 22 de março de 2024,

R E S O L V E :

DISPENSAR a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Pau dos Ferros, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 585/2023 - RE/IFRN, de 6 de abril de 2023 .

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2211090	Alexandra Fernandes de Queiroz	Coordenador da Especialização em Educação Ambiental e Geografia do Semiárido	Diretoria Acadêmica	583/2023 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/03/2024 16:35:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 691296
Código de Autenticação: 50f80f679a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 610/2024 - RE/IFRN

26 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005993.2023-55 , de 14 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 61/2024 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa SATÉLITE PROMOÇÕES E COMÉRCIO LTDA , conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Setor	Função
2150416	Allan José Silva da Costa	COASS	Fiscal Técnico e Administrativo Titular
1673017	Matheus Silva Pereira	COASS	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	PROAD	Gestor do Contrato
277474	Ana Katia de Andrade Cortez	PROAD	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/03/2024 16:36:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 691307
Código de Autenticação: 2d9a30a36b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 611/2024 - RE/IFRN

26 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001494.2024-70, de 25 de março de 2024,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024, a servidora MARISA DANIELLA DE OLIVEIRA GARCIA, Matrícula Siape 1826103, do cargo de confiança de Assessor de Programas e Convênios – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 824/2021 - RE/IFRN, de 29 de junho de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/03/2024 16:36:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 691308
Código de Autenticação: 962330f7b2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 612/2024 - RE/IFRN

26 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001519.2024-35, de 26 de março de 2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 25 de março de 2024, a quarta parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 18 de março e 4 de abril de 2024, do servidor MARCELO DANTAS DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1981439, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 15 de abril de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/03/2024 16:36:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 691424

Código de Autenticação: dcfe1cae91





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 613/2024 - RE/IFRN

26 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.001008.2024-93, de 21 de março de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor PAULO VITOR SILVA, Matrícula Siape nº 2691107, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Parnamirim, no período de 21 a 23 de maio de 2024, para participar do V Simpósio de Educação: Educação, Transformação Social e Relações de Trabalho, a ser realizado em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/03/2024 16:37:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 691446

Código de Autenticação: bae4cbf093





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 614/2024 - RE/IFRN

26 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000760.2024-47, de 21 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor Comissão responsável atualização da Resolução nº 53/2021-CONSUP/IFRN, de 20 de outubro de 2021, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1646302	Melquíades Pereira de Lima Junior	EP/PRODES	Presidente
1577655	André Gustavo Duarte de Almeida	ASIGP/PRODES	Membro
1975528	Ana Paula Dantas Ferreira	ASSEL/DIGPE	Membro
1340584	Carlos André de Oliveira	COMPRO/PRODES	Membro
1583737	Gustavo Moura Cavalcanti	DIAD/CNAT	Membro
1721895	João Paulo Queiroz dos Santos	DIAC/ZL	Membro
1030675	João Teixeira de Carvalho Neto	PROPI	Membro
2215381)	Luciana Maria Araújo Rabelo	PROEX	Membro
1551765	Francy Izanny de Brito Barbosa Martins	PROEN	Membro

II - REVOGAR a Portaria nº 502/2024-Re/IFRN, de 15 de março de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/03/2024 16:38:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 691452

Código de Autenticação: e3c4543039





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 615/2024 - RE/IFRN

26 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001522.2024-59, de 26 de março de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 24 de abril de 2024, da Classe “E-09” para a Classe “E-10”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 24 de outubro de 2022 a 23 de abril de 2024, ao servidor MARCUS VINÍCIUS DUARTE SAMPAIO, Matrícula Siape nº 1701529, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Economista, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/03/2024 16:38:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 691606
Código de Autenticação: 10f96f3726





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 616/2024 - RE/IFRN

26 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.006125.2023-92 , de 21 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 56/2024 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa E J BALMANT AGÊNCIA DE VIAGENS , conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Setor	Função
2150416	Allan José Silva da Costa	COASS	Fiscal Técnico e Administrativo Titular
1673017	Matheus Silva Pereira	COASS	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	PROAD	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	PROAD	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/03/2024 16:38:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 691614
Código de Autenticação: f41a0bd44d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 617/2024 - RE/IFRN

26 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23421.001479.2024-21, de 25 de março de 2024 ,

R E S O L V E :

DISPENSAR, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1804/2022 - RE/IFRN, de 14 de outubro de 2022.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2208857	Gabriela Barbosa Bruno	Assessor de Relações com o Mundo do Trabalho	Pró-Reitoria de Extensão	1801/2022 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/03/2024 16:39:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 691313
Código de Autenticação: dd119bb579





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 618/2024 - RE/IFRN

26 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001496.2024-69, de 25 de março de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 617/2024 - RE/IFRN, de 26 de março de 2024,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2215381	Luciana Maria Araújo Rabelo	Assessor de Relações com o Mundo do Trabalho	Pró-Reitoria de Extensão	1801/2022 - RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/03/2024 17:38:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 691318

Código de Autenticação: 36554e6765





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 619/2024 - RE/IFRN

26 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.000687.2024-19, de 22 de março de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Pau dos Ferros e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1935827	Luciano Vieira Dutra	Coordenador da Especialização em Educação Ambiental e Geografia do Semiárido	Diretoria Acadêmica	583/2023-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/03/2024 17:39:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 691312

Código de Autenticação: c8af729029





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 620/2024 - RE/IFRN

27 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000946.2024-31, de 26 de março de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição da comissão Central da Comissão Própria de Avaliação (CPA), para o triênio 2022-2025 deste Instituto Federal, conforme a seguir:

MATRÍCULA	NOME	CAMPUS	REPRESENTAÇÃO	CONDIÇÃO
1969623	Luciana Guedes Santos	São Gonçalo do Amarante	Responsável pelo processo de Avaliação e Regulação do Ensino/ Docente	Titular/Presidente <i>pro tempore</i>
20211124120040	George Stevenson Gomes	Natal-Cidade Alta	Discente Graduação	Titular
1724066	Márcio Silva Bezerra	Natal-Cidade Alta	Responsável pelo serviço de Avaliação Institucional/Docente	Titular
1935673	Sara Lima Cordeiro	Avançado Lajes	Técnico-Administrativo	Titular/Secretária
1729994	Adriano Israel Bezerra Lopes	Ceará-Mirim	Técnico-Administrativo	Suplente
1157577	Mariliane Delmiro Filgueira da Silva	Natal-Central	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
2873892	Jordana Tavares de Lira	Natal-Central	Equipe Técnico Pedagógica	Suplente

II - REVOGAR a Portaria nº 1274/2023 - RE/IFRN, de 2 de agosto de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 27/03/2024 10:23:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 691907

Código de Autenticação: 2a2898b758





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 621/2024 - RE/IFRN

27 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001832.2024-79, de 25 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor ALEXANDRE DA COSTA PEREIRA, Matrícula Siape nº 6277325, lotado no *Campus* Natal- Central, da comissão Central da Comissão Própria de Avaliação (CPA), para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1274/2023-RE/IFRN, de 2 de agosto de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 27/03/2024 10:23:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 691851

Código de Autenticação: 4743aac01c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 622/2024 - RE/IFRN

27 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003842.2023-62, de 9 de agosto de 2023,

RESOLVE:

I – **INTEGRAR** à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa da Reitoria.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessoria em Permanência na Graduação	Diretoria Pedagógica

II – **DETERMINAR**, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- mobilizar ações para o fortalecimento da oferta de formação de professores e de outros cursos superiores de graduação e de pós-graduação com vistas ao atendimento dos indicadores de oferta previstos na legislação educacional;
- fomentar iniciativas de formação continuada para grupos/equipes de trabalho que atuam nos cursos superiores de graduação, especialmente nas licenciaturas;
- articular e promover ações para o estabelecimento e o acompanhamento de convênios e parcerias que favoreçam a oferta e o desenvolvimento de cursos de graduação, inclusive apoio financeiro a estudantes;
- monitorar o funcionamento da oferta de cursos de graduação nos *campi*, especialmente das licenciaturas, articulando ações que favoreçam a divulgação, o ingresso, a permanência, e o êxito dos estudantes;
- promover a difusão de conhecimento e o compartilhamento de experiências exitosas envolvendo os servidores e estudantes dos cursos de graduação, especialmente das licenciaturas;
- propor estratégias, planejar, organizar e atualizar as necessidades de intervenções nos campi para melhoria dos processos de ensino e aprendizagem das ofertas de cursos de graduação, especialmente as licenciaturas;
- realizar o monitoramento contributivo nos *Campi* com vistas a permanência e êxito dos estudantes de graduação; e
- potencializar o desenvolvimento de pesquisas em permanência e êxito na graduação.

III - **REVOGAR** as Portarias 1782/2023 - RE/IFRN e 1783/2023 - RE/IFRN, de 23 de outubro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 27/03/2024 10:23:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 691813

Código de Autenticação: be10a0fedc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 623/2024 - RE/IFRN

27 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003608.2023-35, de 1º de agosto de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o PARECER n. 00039/2024/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU, de 1º de fevereiro de 2024, e a Decisão Administrativa 6/2024 - RE/IFRN, de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I - CONVERTER, a contar de 16 de fevereiro de 2024, em **DEMISSÃO**, a **VACÂNCIA**, a pedido, por exoneração, sem direito à recondução, concedida por meio da Portaria nº 1174/2023-RE/IFRN, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 136, Seção 2, de 19 de julho de 2023, do então servidor **DIOGO LUIZ DA SILVA MOREIRA**, Matrícula Siape nº 1885791, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código do cargo nº 701200, código da vaga nº 0647607, com base no parágrafo único, Art. 172, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

II – DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 27/03/2024 14:17:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 691521
Código de Autenticação: e2a0055340





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 624/2024 - RE/IFRN

27 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.000482.2024-88, de 14 de março de 2024,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Nova Cruz.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenação de Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- coordenar a Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento de Projetos de Ensino do *Campus*;
- orientar e acompanhar a submissão e a prestação de contas de projetos de ensino pelos servidores do *Campus* aos editais institucionais e externos;
- monitorar o desenvolvimento dos programas e projetos de ensino do *Campus*;
- demandar, junto ao gestor sistêmico, as descentralizações de créditos para fomento de atividades de programas e projetos de ensino para o *Campus*;
- disseminar oportunidades de fomento externo para programas e projetos de ensino no âmbito do *Campus*; e
- coordenar o processo de avaliação dos programas e projetos de ensino do *Campus* submetidos aos editais institucionais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 27/03/2024 14:17:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 691840

Código de Autenticação: bf10ccc61b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 625/2024 - RE/IFRN

27 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000523.2024-81, de 27 de março de 2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 25 de março e 7 de abril de 2024, do servidor VINÍCIUS CARVALHO PINTO, Matrícula Siape nº 2227977, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Santa Cruz, passando o referido usufruto para o período a partir de 29 de julho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 27/03/2024 14:18:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 692065
Código de Autenticação: 3d21083ea1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 626/2024 - RE/IFRN

27 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001437.2024-91, de 21 de março de 2024,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024, a servidora LÍGIA MARA GONZAGA, Matrícula Siape 2279070, do cargo de confiança de Diretor-Geral do Polo de Inovação Currais Novos – CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do Polo de Inovação Currais Novos, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 912/2023 - RE/IFRN, de 1º de junho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 27/03/2024 14:47:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 692126
Código de Autenticação: 9cae4d2159





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 627/2024 - RE/IFRN

27 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001438.2024-35, de 21 de março de 2023 ; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 626/2024-RE/IFRN, de 27 de março de 2024,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do Polo de Inovação Currais Novos, conforme especificado a seguir:

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1814072	Rafael Hernandez Damascena dos Passos	CD.2	Diretor-Geral	Reitoria

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 27/03/2024 14:48:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 692131
Código de Autenticação: f865e5c379





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 628/2024 - RE/IFRN

27 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.000482.2024-88, de 14 de março de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Nova Cruz e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1656794	Carlos Alexandre Barros de Almeida	Coordenador de Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica	624/2024 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 27/03/2024 16:16:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 691842
Código de Autenticação: 8af2ab80b7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 629/2024 - RE/IFRN

27 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.000334.2024-83, de 1 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E :

I – INTEGRAR, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão abaixo relacionada, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Parnamirim.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenação de Compras	Diretoria de Administração

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- responder pelos processos licitatórios, no âmbito do *Campus* Parnamirim;
- responder pelo lançamento no sistema Comprasnet de todas as Dispensas, inexigibilidades e Cotações Eletrônicas do *Campus*, no âmbito do SIASG (Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais);
- verificar, analisar e avisar aos setores, das Intenções de Registro de Preço, disponíveis no Sistema Comprasnet, no âmbito dos Órgãos Federais do Rio Grande do Norte;
- elaborar e enviar os Termos de Participação para todas as Intenções de Registro de Preço manifestadas no sistema Comprasnet, em colaboração com o setor requisitante do *Campus*;
- estudar e auxiliar quanto a elaboração de fluxos processuais de Compras do *Campus*;
- cooperar quanto ao preenchimento do Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), disponível no Sistema Comprasnet, bem como orientar quanto a sua elaboração junto aos setores;
- auxiliar quanto a todos os processos de compras do *Campus*.

III - REVOGAR a Portaria nº 865/2020-RE/IFRN, de 19 de maio de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 27/03/2024 16:16:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 691235

Código de Autenticação: 21b1c297d8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 630/2024 - RE/IFRN

27 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.000334.2024-83, de 1 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3895531	Rute Paula da Silva	Coordenador de Compras	Diretoria de Administração	629/2024 - RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 27/03/2024 17:34:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 691271
Código de Autenticação: e368f5e135





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 631/2024 - RE/IFRN

28 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001438.2024-35, de 21 de março de 2024,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024, do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1814072	Rafael Hernandez Damascena dos Passos	Direção-Geral do Polo de Inovação Currais Novos

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 28/03/2024 08:34:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 692358
Código de Autenticação: 76095bc84f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 632/2024 - RE/IFRN

28 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.003096.2024-93, de 27 de março de 2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 8 de abril de 2024, a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 1º e 19 de abril de 2024, do servidor JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1578087, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Natal-Zona Leste, passando o referidousufruto para o período a partir de 8 de junho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 28/03/2024 08:36:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 692354
Código de Autenticação: 10d8ee77ac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 633/2024 - RE/IFRN

28 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001565.2024-34, de 27 de março de 2024,

R E S O L V E :

DISPENSAR, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024, o servidor RAFAEL HERNANDEZ DAMASCENA DOS PASSOS, Matrícula Siape nº 1814072, do cargo de confiança de Coordenador de Processos e Projetos - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do Polo de Inovação Currais Novos , para o qual foi designado por meio da Portaria nº 913/2023-RE/IFRN, de 1º de junho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 28/03/2024 08:37:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 692204

Código de Autenticação: a606c11fe3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 634/2024 - RE/IFRN

28 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001565.2024-34, de 27 de março de 2024,

R E S O L V E :

EXONERAR, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024, o servidor RAFAEL HERNANDEZ DAMASCENA DOS PASSOS, Matrícula Siape nº 1814072, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor-Geral do Polo de Inovação Currais Novos - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do Polo de Inovação Currais Novos, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1306/2023-RE/IFRN, de 7 de agosto de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 28/03/2024 08:39:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 692192

Código de Autenticação: 3e234e3fb7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 635/2024 - RE/IFRN

28 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001530.2024-03, de 26 de março de 2024,

RESOLVE:

CRIAR, no Sistema Unificado de Administração Pública (Suap), o setor abaixo nominado, referente à Função de Apoio à Gestão denominada "Editor de Publicações", a qual foi integrada a Estrutura Administrativa da Reitoria, por meio da Portaria nº 485/2024-RE/IFRN, de 13 de março de 2024.

Denominação	Sigla	Vinculação
Editor de Publicações	EDPUB	Coordenação da Editora

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 28/03/2024 09:12:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 692063

Código de Autenticação: 8f52fca6f7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 636/2024 - RE/IFRN

28 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001506.2024-66, de 25 de março de 2024,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, a contar de 20 de março de 2024, o servidor abaixo relacionado, da composição do Núcleo de Gestão de Riscos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Representação
3758026	Walter Lopes Neto	Membro Titular	Tecnologia da Informação

II - ATUALIZAR a composição do Núcleo de Gestão de Riscos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Representação
1340584	Carlos André de Oliveira	Coordenador	Planejamento
1935869	Tarcimária Rocha Lula Gomes	Membro Titular	Ensino
2375965	José Everaldo Pereira	Membro Suplente	
1814072	Rafael Hernandez Damascena dos Passos	Membro Titular	Pesquisa e Inovação
1918768	Rodrigo Luiz Silva Pessoa	Membro Suplente	
1170343	Cláudio Manoel Beserra Filho	Membro Titular	Extensão
3011879	Tainara Celi Azevedo de Carvalho	Membro Suplente	
1962282	Thais Chacon dos Santos Azevedo	Membro Titular	Gestão de Pessoas
1975528	Ana Paula Dantas Ferreira	Membro Suplente	
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Membro Titular	Administração
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Membro Suplente	
1669020	Lilliane de Lima Andrade do Nascimento	Membro Titular	Assistência Estudantil
1553345	Karina Bezerra da Fonseca e Silva Martins	Membro Suplente	
3157779	Jones Monteiro Jacinto	Membro Suplente	Tecnologia da Informação
1850796	Maria Clara Bezerra de Araújo	Membro Titular	Comunicação Social
1095726	Patrícia Karla de Mesquita Silva	Membro Suplente	

III - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1897/2023-RE/IFRN, de 7 de novembro de 2023 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 28/03/2024 09:14:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 691974

Código de Autenticação: d8e0df02d0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 637/2024 - RE/IFRN

28 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001506.2024-66, de 25 de março de 2024,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a contar de 20 de março de 2024, o servidor WALTER LOPES NETO, Matrícula Siape nº 3758026, do cargo de confiança de COORDENADOR DE SISTEMA DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 1705/2022-RE/IFRN, 27 de setembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 28/03/2024 09:15:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 691959
Código de Autenticação: a3ee96d17e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 638/2024 - RE/IFRN

28 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001506.2024-66, de 25 de março de 2024,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a contar de 20 de março de 2024, o servidor WALTER LOPES NETO, Matrícula Siape nº 3758026, do encargo de GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO , vinculado à Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação , para o qual foi designado por meio da Portaria nº 2105/2022-RE/IFRN, 16 de dezembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 28/03/2024 09:17:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 691955
Código de Autenticação: 0be0dd3399





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 639/2024 - RE/IFRN

28 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001506.2024-66, de 25 de março de 2024,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 20 de março de 2024, o servidor WALTER LOPES NETO, Matrícula Siape nº 3758026, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 431/2023-RE/IFRN, 14 de março de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 28/03/2024 09:18:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 691949
Código de Autenticação: e087be5848





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 640/2024 - RE/IFRN

28 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004139.2023-71, de 25 de agosto de 2023,

RESOLVE:

I – **INTEGRAR** à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa da Reitoria.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessor em Educação Étnico-Racial	Coordenação de Educação Inclusiva e Direitos Humanos - COEDIH

II – **DETERMINAR**, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- manter diálogo permanente com os fóruns de educação e diversidade, organizações, associações e representações da sociedade civil que atuem com a temática étnico-racial;
- coordenar funcionalmente os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs) dos *campi*;
- dialogar com as comunidades interna e externa a fim de diagnosticar demandas e construir coletivamente ações que reafirmem e fortaleçam aspectos étnico-raciais, respeitando o perfil das comunidades;
- estimular o desenvolvimento de conteúdos curriculares e pesquisas na área com abordagens multi, trans e interdisciplinares, de forma contínua e permanente, em atendimento à legislação vigente;
- discutir e reivindicar a inclusão dos conteúdos sobre educação para as relações étnico-raciais nos documentos institucionais do IFRN, tais como PPP e PPC; bem como nos de caráter avaliativo docente e discente;
- inserir a temática da educação para as relações étnico-raciais na pauta das reuniões, fóruns e colegiados acadêmicos do IFRN;
- indicar obras para o acervo das bibliotecas (do campus e do NEABI) sobre a temática étnico-racial, respeitando as especificidades da faixa etária e da região geográfica dos aprendizes;
- assessorar a gestão institucional em ações de ensino, pesquisa e extensão nas ações de desenvolvimento e aquisição de materiais didáticos diversos, a fim de subsidiar práticas pedagógicas adequadas à educação para as relações étnico-raciais;
- contribuir para o desenvolvimento de práticas pedagógicas antirracistas reflexivas, participativas, interdisciplinares e transdisciplinares, que possibilitem à comunidade escolar e seu entorno o entendimento de nossa estrutura social desigual;
- sensibilizar a comunidade acadêmica no que diz respeito às relações étnico-raciais, promovendo a articulação entre pesquisadores, professores, técnicos-administrativos, estudantes, representantes de entidades grupos correlatos e afins, bem como incentivando as relações interinstitucionais, comunitárias e entre os setores público, privado e não governamental, contribuindo para a ampliação do debate e da abrangência das políticas de ações afirmativas, inclusivas e de promoção da igualdade racial;
- incentivar o estabelecimento de programas de pós-graduação e de formação continuada em educação para as relações

étnico-raciais, ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, de acordo com o disposto na legislação vigente, para os servidores do IFRN e educadores da região de sua abrangência;

- apoiar e acompanhar proposições de ações de capacitação e assessoramento técnico para povos de territórios e comunidades tradicionais;
- promover, divulgar e disponibilizar estudos (textos, artigos, monografias, dissertações, teses, vídeos, pesquisas, materiais didáticos) e atividades de formação inicial e continuada sobre relações étnico-raciais, história e cultura afrobrasileira, africana e indígena;
- reivindicar a reserva de vagas (cotas) para afrodescendentes, remanescentes de quilombos, aldeados e indígenas nos processos seletivos para ingressos e concursos públicos do IFRN;
- estimular a produção de materiais didáticos sobre a educação para as relações étnico-raciais.

III - REVOGAR as Portarias n°s 1421/2023 - RE/IFRN e 1424/2023 - RE/IFRN, de 28 de agosto de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 28/03/2024 09:19:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 691823

Código de Autenticação: c272803467





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 641/2024 - RE/IFRN

28 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004137.2023-82, de 25 de agosto de 2023,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa da Reitoria.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessor em Educação em Direitos Humanos, Gênero e Diversidade	Coordenação de Educação Inclusiva e Direitos Humanos - COEDIH

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- ampliar os patamares da qualidade das ações que promovem equidade de gênero e respeito à diversidade no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN);
- propor e/ou fomentar o desenvolvimento de programas de orientação e formação para docentes e técnicos, visando despertar o interesse dos/as profissionais da educação para a construção de uma sociedade mais inclusiva e respeitosa das diversidades;
- propor e/ou fomentar grupos de apoio e redes de mentoria para sensibilizar e orientar docentes, técnicos e discentes em relação às diferenças culturais, crenças e valores na perspectiva do respeito aos direitos humanos e diversidade;
- desenvolver ações voltadas à identificação, seleção, reconhecimento e divulgação de boas práticas desenvolvidas no âmbito dos *campi* que promovam a equidade de gênero e a diversidade, enfatizando a importância da educação em direitos humanos;
- desenvolver atividades, adotando postura investigativa, cujas ações possibilitem a identificação de questões e problemas socioculturais e educacionais e seus resultados contribuam para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais e outras;
- divulgar informações sobre diversidade e direitos humanos nas diversas mídias a fim de aumentar a compreensão dos temas equidade de gênero e diversidade e promover a inclusão;
- estimular servidores e estudantes a desenvolverem atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas à proteção e à promoção dos direitos humanos;
- garantir, em todos os níveis de ensino, a inclusão de temas que possibilitem a discussão sobre a histórica invisibilização das mulheres, bem como a reflexão acerca da divisão sexual do trabalho, da segregação simbólica de espaços, da hierarquização dos saberes e do gênero;
- incentivar a participação das professoras e de estudantes em pesquisas que analisem implicações de gênero no exercício profissional das mulheres, bem como nas relações de poder que se estabelecem entre elas e os grupos nos quais estão inseridas;
- potencializar a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, visando promover a consciência e a equidade de gênero no IFRN;

- promover ações cujos objetivos sejam a construção da consciência de diversidade e o respeito às diferenças religiosas, étnico-raciais, de gêneros, de natureza ambiental-ecológica, de faixas geracionais, de classes sociais, de necessidades especiais, de diversidade sexual, entre outras;
- promover eventos que abordem as questões éticas, estéticas e relativas à diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e sociocultural, inserindo no debate todas as pessoas que compõem as identidades dos sujeitos do IFRN;
- publicar as ações desenvolvidas em consonância com o Pacto Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, Cultura da Paz e Direitos Humanos, contribuindo para que o IFRN seja referência na construção de identidades coletivas e individuais comprometidas com a inclusão e a equidade de gênero;
- coordenar funcionalmente os NEGEDIs dos *Campi*.

III - REVOGAR as Portarias n°s 1418/2023 - RE/IFRN e 1422/2023 - RE/IFRN, de 25 e 28 de agosto de 2023, respectivamente.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 28/03/2024 09:20:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 691819

Código de Autenticação: 71038b0c26





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 642/2024 - RE/IFRN

28 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003842.2023-62, de 9 de agosto de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 622/2024-RE/IFRN, de 27 de março de 2024 ,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1210939	Louize Gabriela Silva de Souza	Assessor em Permanência na Graduação	Diretoria Pedagógica	XXXX/2024 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidor designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 28/03/2024 09:22:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 691815

Código de Autenticação: c663eb83f6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 643/2024 - RE/IFRN

28 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001495.2024-14, de 25 de março de 2024 ; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 611/2024-RE/IFRN, de 26 de março de 2024,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, conforme especificado a seguir:

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
2208857	Gabriela Barbosa Bruno	CD.4	Assessor de Convênio e Programas	Pró-Reitoria de Extensão

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

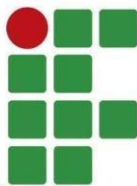
- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 28/03/2024 10:47:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 692352

Código de Autenticação: ebc94d157b





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

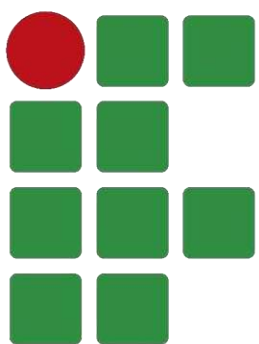
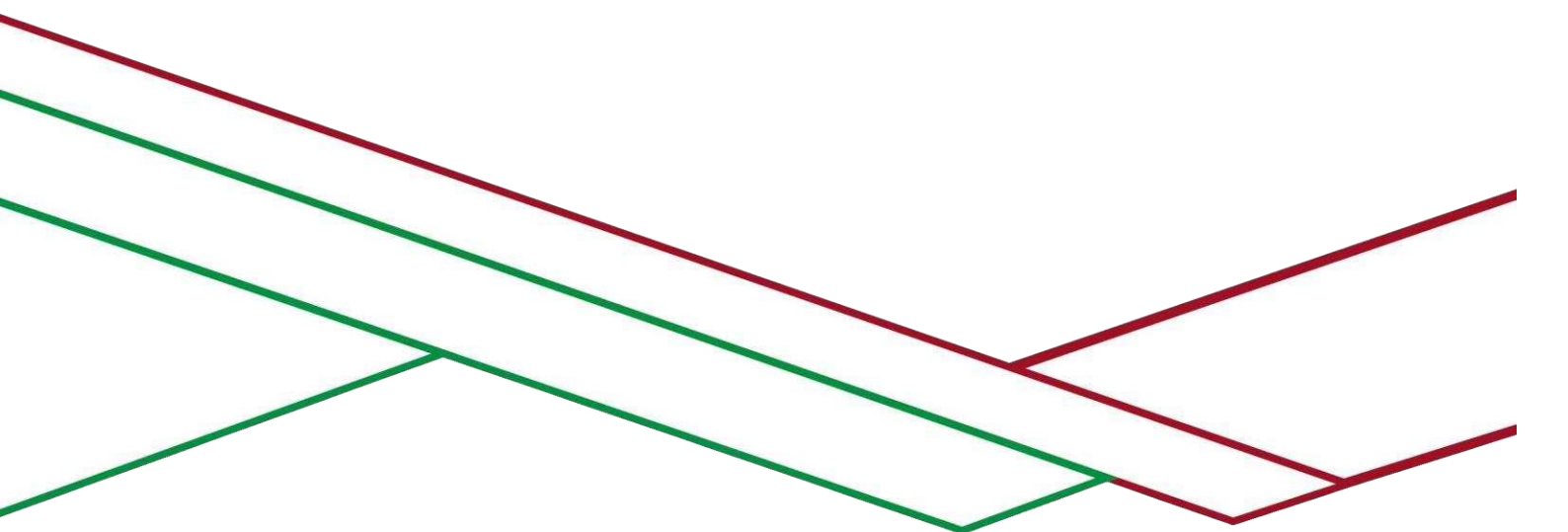
Expediente

Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

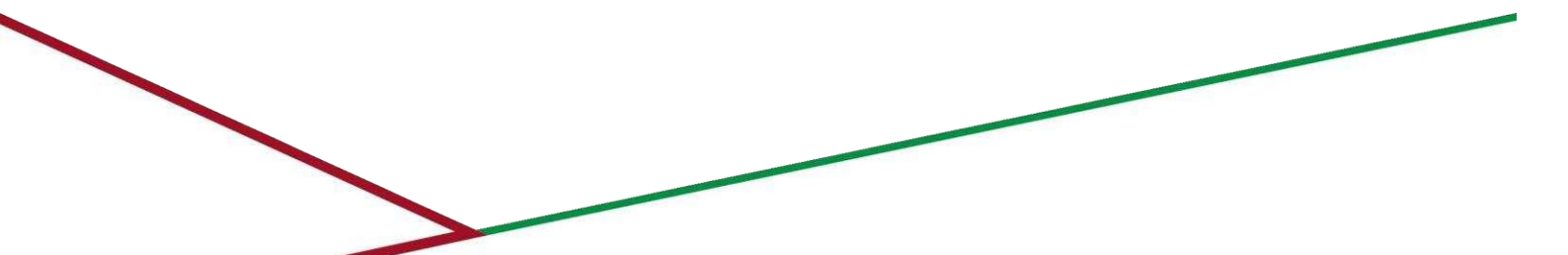
Nº 03/2024 – Publicação em: 01 de abril de 2024

Ed.

01/03/2024 até 31/03/2024



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte





Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS



Usuário logado:

Elione Soares de Macêdo

Órgão:

R - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
 PERÍODO DE 01/03/2024 A 31/03/2024
RELATÓRIO DE DESPESA

Ano da Despesa	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)	Serviços Correlato (R\$)	Agenciamento (R\$)	Restituição (R\$)	Total (R\$)
2023	0,00	11.967,81	1.928,51	0,00	0,00	13.896,32
2024	53.103,01	59.289,48	0,00	0,00	0,00	112.392,49
Total (R\$)	53.103,01	71.257,29	1.928,51	0,00	0,00	126.288,81

PCDP	Ano da Despesa	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)	Serviços Correlato (R\$)	Agenciamento (R\$)	Restituição (R\$)	Subtotal (R\$)
<u>000018/24-1C</u>	2023	0,00	8.877,33	1.928,51	0,00	0,00	10.805,84
	2024	0,00	3.547,88	0,00	0,00	0,00	3.547,88
	Subtotal (R\$)	0,00	12.425,21	1.928,51	0,00	0,00	14.353,72
<u>000027/24-1C</u>	2023	0,00	3.090,48	0,00	0,00	0,00	3.090,48
	2024	2.605,45	0,00	0,00	0,00	0,00	2.605,45
	Subtotal (R\$)	2.605,45	3.090,48	0,00	0,00	0,00	5.695,93
<u>000079/24</u>	2024	2.645,45	2.516,89	0,00	0,00	0,00	5.162,34
	Subtotal (R\$)	2.645,45	2.516,89	0,00	0,00	0,00	5.162,34
<u>000096/24</u>	2024	1.067,77	3.526,75	0,00	0,00	0,00	4.594,52
	Subtotal (R\$)	1.067,77	3.526,75	0,00	0,00	0,00	4.594,52
<u>000110/24</u>	2024	1.357,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.357,95
	Subtotal (R\$)	1.357,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.357,95
<u>000113/24</u>	2024	137,59	0,00	0,00	0,00	0,00	137,59
	Subtotal (R\$)	137,59	0,00	0,00	0,00	0,00	137,59
<u>000114/24</u>	2024	442,68	0,00	0,00	0,00	0,00	442,68
	Subtotal (R\$)	442,68	0,00	0,00	0,00	0,00	442,68
<u>000115/24</u>	2024	1.052,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.052,86
	Subtotal (R\$)	1.052,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.052,86
<u>000119/24</u>	2024	1.052,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.052,86
	Subtotal (R\$)	1.052,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.052,86
<u>000120/24</u>	2024	442,68	0,00	0,00	0,00	0,00	442,68
	Subtotal (R\$)	442,68	0,00	0,00	0,00	0,00	442,68
Total (R\$)		53.103,01	71.257,29	1.928,51	0,00	0,00	126.288,81

PCDP	Ano da Despesa	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)	Serviços Correlato (R\$)	Agenciamento (R\$)	Restituição (R\$)	Subtotal (R\$)
<u>000121/24</u>	2024	137,59	0,00	0,00	0,00	0,00	137,59
	Subtotal (R\$)	137,59	0,00	0,00	0,00	0,00	137,59
<u>000126/24</u>	2024	2.668,04	0,00	0,00	0,00	0,00	2.668,04
	Subtotal (R\$)	2.668,04	0,00	0,00	0,00	0,00	2.668,04
<u>000129/24</u>	2024	3.795,75	0,00	0,00	0,00	0,00	3.795,75
	Subtotal (R\$)	3.795,75	0,00	0,00	0,00	0,00	3.795,75
<u>000130/24</u>	2024	668,92	0,00	0,00	0,00	0,00	668,92
	Subtotal (R\$)	668,92	0,00	0,00	0,00	0,00	668,92
<u>000131/24</u>	2024	1.052,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.052,86
	Subtotal (R\$)	1.052,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.052,86
<u>000143/24</u>	2024	622,68	0,00	0,00	0,00	0,00	622,68
	Subtotal (R\$)	622,68	0,00	0,00	0,00	0,00	622,68
<u>000144/24</u>	2024	0,00	2.595,65	0,00	0,00	0,00	2.595,65
	Subtotal (R\$)	0,00	2.595,65	0,00	0,00	0,00	2.595,65
<u>000146/24</u>	2024	0,00	1.815,52	0,00	0,00	0,00	1.815,52
	Subtotal (R\$)	0,00	1.815,52	0,00	0,00	0,00	1.815,52
<u>000153/24</u>	2024	1.052,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.052,86
	Subtotal (R\$)	1.052,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.052,86
<u>000154/24</u>	2024	0,00	2.136,09	0,00	0,00	0,00	2.136,09
	Subtotal (R\$)	0,00	2.136,09	0,00	0,00	0,00	2.136,09
<u>000155/24</u>	2024	0,00	1.595,90	0,00	0,00	0,00	1.595,90
	Subtotal (R\$)	0,00	1.595,90	0,00	0,00	0,00	1.595,90
<u>000156/24</u>	2024	0,00	1.575,94	0,00	0,00	0,00	1.575,94
	Subtotal (R\$)	0,00	1.575,94	0,00	0,00	0,00	1.575,94
<u>000157/24</u>	2024	0,00	1.344,69	0,00	0,00	0,00	1.344,69
	Subtotal (R\$)	0,00	1.344,69	0,00	0,00	0,00	1.344,69
<u>000158/24</u>	2024	658,56	0,00	0,00	0,00	0,00	658,56
	Subtotal (R\$)	658,56	0,00	0,00	0,00	0,00	658,56
<u>000160/24</u>	2024	1.357,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.357,95
	Subtotal (R\$)	1.357,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.357,95
<u>000164/24</u>	2024	0,00	2.954,68	0,00	0,00	0,00	2.954,68
	Subtotal (R\$)	0,00	2.954,68	0,00	0,00	0,00	2.954,68
<u>000165/24</u>	2024	0,00	2.441,81	0,00	0,00	0,00	2.441,81
	Subtotal (R\$)	0,00	2.441,81	0,00	0,00	0,00	2.441,81
<u>000167/24</u>	2024	1.955,45	4.427,37	0,00	0,00	0,00	6.382,82
	Subtotal (R\$)	1.955,45	4.427,37	0,00	0,00	0,00	6.382,82
<u>000170/24</u>	2024	2.065,36	2.605,41	0,00	0,00	0,00	4.670,77
	Subtotal (R\$)	2.065,36	2.605,41	0,00	0,00	0,00	4.670,77
Total (R\$)		53.103,01	71.257,29	1.928,51	0,00	0,00	126.288,81

PCDP	Ano da Despesa	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)	Serviços Correlato (R\$)	Agenciamento (R\$)	Restituição (R\$)	Subtotal (R\$)
<u>000173/24</u>	2024	1.047,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1.047,77
	Subtotal (R\$)	1.047,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1.047,77
<u>000174/24</u>	2024	747,77	0,00	0,00	0,00	0,00	747,77
	Subtotal (R\$)	747,77	0,00	0,00	0,00	0,00	747,77
<u>000175/24</u>	2024	1.505,27	5.100,80	0,00	0,00	0,00	6.606,07
	Subtotal (R\$)	1.505,27	5.100,80	0,00	0,00	0,00	6.606,07
<u>000180/24</u>	2024	747,77	0,00	0,00	0,00	0,00	747,77
	Subtotal (R\$)	747,77	0,00	0,00	0,00	0,00	747,77
<u>000181/24</u>	2024	747,77	0,00	0,00	0,00	0,00	747,77
	Subtotal (R\$)	747,77	0,00	0,00	0,00	0,00	747,77
<u>000182/24</u>	2024	0,00	1.722,04	0,00	0,00	0,00	1.722,04
	Subtotal (R\$)	0,00	1.722,04	0,00	0,00	0,00	1.722,04
<u>000183/24</u>	2024	0,00	1.712,68	0,00	0,00	0,00	1.712,68
	Subtotal (R\$)	0,00	1.712,68	0,00	0,00	0,00	1.712,68
<u>000184/24</u>	2024	510,18	0,00	0,00	0,00	0,00	510,18
	Subtotal (R\$)	510,18	0,00	0,00	0,00	0,00	510,18
<u>000187/24-1C</u>	2024	425,74	0,00	0,00	0,00	0,00	425,74
	Subtotal (R\$)	425,74	0,00	0,00	0,00	0,00	425,74
<u>000188/24-1C</u>	2024	442,14	0,00	0,00	0,00	0,00	442,14
	Subtotal (R\$)	442,14	0,00	0,00	0,00	0,00	442,14
<u>000189/24</u>	2024	622,68	0,00	0,00	0,00	0,00	622,68
	Subtotal (R\$)	622,68	0,00	0,00	0,00	0,00	622,68
	Total (R\$)	53.103,01	71.257,29	1.928,51	0,00	0,00	126.288,81

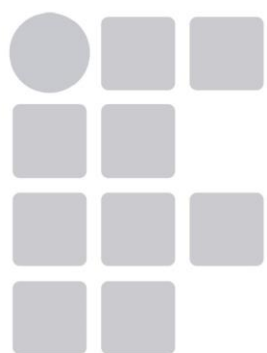


INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	AFASTAMENTO
Adelson Luiz de Lima (2077385)	2077385	01/03/2024	14/03/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Adriano Carvalho Xavier de Oliveira Marques Alves (1880552)	1880552	04/03/2024	31/03/2024	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)
Alikson Suel Costa de Oliveira (2790426)	2790426	04/03/2024	01/06/2024	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Allyson Bruno Campos Barros Vilela (2077382)	2077382	01/11/2023	31/10/2025	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
Amanda Gabrielly Regis de Freitas (1849639)	1849639	15/02/2024	15/03/2024	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)
Ana Paula Dantas Ferreira (1975528)	1975528	21/03/2024	21/03/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Ana Paula Dantas Ferreira (1975528)	1975528	20/03/2024	20/03/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Anna Catharina da Costa Dantas (1286028)	1286028	05/03/2024	15/03/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Antonia Francimar da Silva (2103034)	2103034	11/03/2024	12/03/2024	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS
Avelino Aldo de Lima Neto (2847294)	2847294	11/03/2024	12/03/2024	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS
Calenice Cavalcanti da Cunha Mendonça (1673735)	1673735	12/01/2024	10/04/2024	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Camilla Noemea Pimenta de Freitas (2086848)	2086848	29/01/2024	18/03/2024	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Carlos Eduardo Gomes do Egito (1543163)	1543163	30/06/2022	30/06/2025	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
Carlos Guedes Alcoforado (277307)	277307	11/03/2024	12/03/2024	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS
Carolina Helena de Gois Dantas (1885907)	1885907	11/03/2024	12/03/2024	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS
Charles Bamam Medeiros de Souza (1854836)	1854836	08/04/2022	07/04/2025	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
Cintia Gouveia Costa de Alcântara (1720562)	1720562	01/03/2024	30/06/2024	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Daniele Bezerra dos Santos (3058156)	3058156	06/03/2024	07/03/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Debora Ionara Rodrigues de Melo (1543136)	1543136	01/02/2017	-	0295 - CESSAO (SEM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST
Deliany Vieira de Alencar Maia (1729684)	1729684	03/02/2023	31/03/2025	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Edneide Batista Lopes da Rocha (1104263)	1104263	03/03/2024	06/03/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Edson Guilherme Ferreira (1945260)	1945260	25/03/2024	28/03/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Elione Soares de Macedo (1352992)	1352992	29/02/2024	14/03/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Elizomar de Assis Nobre (364741)	364741	21/09/2021	20/09/2024	0011 - Afas. Estudo Exterior C/Ônus - EST
Fabricao de Oliveira Santos (1890491)	1890491	22/12/2023	19/04/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Fernanda da Silva Ramos Ferreira (1173653)	1173653	23/01/2024	22/03/2024	0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST
Fernanda Ferreira da Costa Nunes Lima (1878701)	1878701	25/03/2024	26/03/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Fernando Antonio da Silva (2027844)	2027844	15/02/2024	15/03/2024	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)
Fernando da Cruz Lopes (2105087)	2105087	11/03/2024	09/05/2024	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Fernando Henrique da Silva Breustedt (2879298)	2879298	21/03/2024	23/03/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Fernando Jose Bezerra Barbosa (1855303)	1855303	26/12/2023	01/03/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Francinaide de Lima Silva Nascimento (1026056)	1026056	25/01/2024	23/05/2024	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST
Geraldo Peregrino da Silva Neto (2144170)	2144170	04/03/2024	04/03/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Gislene de Araujo Alves (1944334)	1944334	13/03/2024	27/03/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Gislene de Araujo Alves (1944334)	1944334	26/02/2024	12/03/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Hugo Tacito Azevedo de Sena (2077353)	2077353	21/03/2024	22/03/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Iara Cristianny de Brito Barbosa Albuquerque Pereira (350726)	350726	01/09/2023	31/08/2024	0429 - TELETRABALHO EXTERIOR - PROGRAMA DE GESTÃO
Isabel Cristina da Costa Nascimento Lisboa (1968821)	1968821	19/02/2024	17/05/2024	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Izabel Machado da Nobrega (1843853)	1843853	20/03/2024	20/03/2024	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Jeffersiane Letieri Marinho de Souza (1729431)	1729431	11/03/2024	28/03/2024	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)
Joao Paulo de Melo Dantas (1674317)	1674317	25/04/2016	-	0023 - Afas. (Cessão) para Justiça Eleitoral - EST
Joao Paulo de Melo Dantas (1674317)	1674317	08/01/2024	07/03/2024	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Jones Monteiro Jacinto (3157779)	3157779	17/10/2023	-	0370 - REQUISICAO
Jorge Henrique de Medeiros Santos (1050799)	1050799	14/10/2023	10/04/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Jose Ailton Jeronimo Ferreira de Alcântara (1858208)	1858208	10/11/2021	-	0371 - REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1982
Kivia Letícia Rodrigues Barroso (1341121)	1341121	16/02/2022	-	0058 - EXER. PROVIS. PARAG 2, ART. 84, LEI 8112/1990 - EST
Lidiana Moura da Silva Mafra (2919600)	2919600	19/02/2024	22/03/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Livia Cristina dos Santos Silva (2052491)	2052491	19/02/2024	08/03/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Livia Cristina dos Santos Silva (2052491)	2052491	17/02/2024	10/03/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Lorena Cassiano Fagundes Faustino (1886038)	1886038	11/03/2024	12/03/2024	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS
Magna Fernanda Medeiros Lacava (1085561)	1085561	20/03/2024	22/03/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Marcos Pereira da Silva (1885434)	1885434	18/03/2024	20/03/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Marcos Pereira da Silva (1885434)	1885434	25/03/2024	23/04/2024	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Marcus Vinicius Duarte Sampaio (1701529)	1701529	21/03/2024	23/03/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Maria Eduarda da Costa Andrade (2153527)	2153527	22/05/2023	21/05/2025	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Maria Eduarda da Costa Andrade (2153527)	2153527	22/05/2023	21/05/2025	0435 - AFAST. POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Maria Liliâne Borges da Silva (2028893)	2028893	15/08/2022	-	0035 - Afas. Prestar Colaboração, PCCTAE - Magistério Federal - EST
Matheus Gomes Amorim (1584889)	1584889	29/01/2024	31/12/2024	0028 - Afas. Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu C/Ônus - EST
Matheus Silva Pereira (1673017)	1673017	01/03/2024	01/03/2024	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Nathalia de Sousa Valle da Silva (1833568)	1833568	11/03/2024	12/03/2024	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS
Patrícia Karla de Mesquita Silva (1095726)	1095726	11/03/2024	12/03/2024	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS
Patrícia Karla de Mesquita Silva (1095726)	1095726	26/03/2024	27/03/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Paulo Victor da Silva Filgueira (2141254)	2141254	01/03/2024	29/03/2024	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Rafael de Moraes Pinto (2106812)	2106812	02/01/2024	31/03/2024	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Raissa Fernandes de Melo (1884338)	1884338	20/03/2024	21/03/2024	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Renata Fernandes da Paz de Oliveira (2141413)	2141413	19/03/2024	22/03/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Renata Fernandes da Paz de Oliveira (2141413)	2141413	02/01/2024	01/03/2024	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Romanniny Hevillyn Silva Costa Almino (1964208)	1964208	01/03/2024	02/03/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Romanniny Hevillyn Silva Costa Almino (1964208)	1964208	06/03/2024	06/03/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Romanniny Hevillyn Silva Costa Almino (1964208)	1964208	04/03/2024	05/03/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Roselaine Solon Medeiros (1734715)	1734715	29/01/2024	27/04/2024	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Samira Fernandes Delgado (1722957)	1722957	11/03/2024	11/03/2024	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS
Sandra Maria Rodrigues Medeiros (1586376)	1586376	15/02/2024	14/03/2024	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Sergio Ricardo Barroso Farias (277487)	277487	02/02/2024	01/03/2024	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Solange Marlene Thomaz (1854099)	1854099	30/06/2022	01/04/2026	0028 - Afas. Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu C/Ônus - EST
Tarcimaria Rocha Lula Gomes da Silva (1935869)	1935869	04/03/2024	04/03/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Tathiane Torres da Silva Duarte (1890980)	1890980	29/02/2024	11/03/2024	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)
Tatiana Millions Rivasplata (1542824)	1542824	08/11/2023	09/08/2024	0429 - TELETRABALHO EXTERIOR - PROGRAMA DE GESTÃO
Thiago Medeiros Barros (1833788)	1833788	03/03/2024	07/03/2024	0086 - Lic. Paternidade - EST
Thiago Medeiros Barros (1833788)	1833788	08/03/2024	22/03/2024	0324 - Lic. Paternidade Prorrogação - EST
Valeria Regina Carvalho de Oliveira (1379090)	1379090	11/03/2024	12/03/2024	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS

FONTE: SUAP



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br